



# *Relatório de* **gestão**

**Ministério do Desenvolvimento  
Agrário e Agricultura Familiar**

*Exercício 2025*



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



Publicação Especial do

**Ministério do Desenvolvimento Agrário  
e Agricultura Familiar**

Relatório de Gestão  
Exercício 2025

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR



**EXPEDIENTE****Presidente**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

Paulo Teixeira

**Secretária-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

Fernanda Machiaveli

**Chefe de Gabinete do Ministro**

Fabiana Zamora

**Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia**

Vanderley Ziger

**Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar**

Ana Terra Reis

**Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**

Moisés Savian

**Secretário de Territórios e Sistemas Produtivos e Tradicionais**

Edmilton Cerqueira

**Secretária-Executiva Adjunta**

Marina Godoi de Lima

**Chefe da Assessoria Especial do Ministro**

Éric Moura

**Subsecretária de Mulheres Rurais**

Viviana Mesquita

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

Diego Donizetti

**Diretoria de Monitoramento e Avaliação**

Raquel Rizzi

**Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**

César Aldrighi

**Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento**

Edegar Pretto

**Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**

Camilo Capiberibe

**Presidente das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A**

Hideraldo Henrique da Silva

**Presidente da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo**

José Lourenço Pechtoll

**Chefe da Assessoria de Comunicação Social**

Bruno de Vizia

**Coordenação**

Priscila Silva

**Textos**

Alessandro Vieira Veloso, Alice Teles, Ana Caroline Araújo Santos, Arthur Augusto Lopes da Silva, Arthur Reis Rimoldi, Bruno de Vizia, Caio Correia Baccini, Carolina Magno, Celine Mendes Matos, Conceição Melo, Diego Donizeti, Dyleny Alves Teixeira da Silva, Emerson Costa Nogueira Sousa, Erisson Correa, Fernanda Araújo, Fernanda Philomeno, Filip Brasil, Guilherme Távira, Heloína Fonseca, Isabela Souza Dematte, Larissa Sonoda Dantas, Leador Machado, Leonardo Pereira Batista, Luciana da Silva Barbosa, Luana Sena Ferreira, Luisa Martins Fernandes, Maria Cláudia Nascimento dos Santos, Marina Moraes, Michelle Inácio da Silva, Monameris Marques Borges, Patrícia Ravallet, Priscila Silva, Quésia de Almeida Dantas, Rafael Cabral, Rafael Ferreira Simões, Raquel Rizzi, Renato das Neves Iwakawa, Silvana Stadniki, Tatiana Freitas de Oliveira, Thamiris Clara Sena, Thomas Cooper Patriota, Veruska Costa, Vitória Stéfani Carvalho de Fonseca, Wagner Tavares, Wesley Figueredo, Wesley Rodrigues.

**Revisão**

Fernanda Machiaveli, Marina Lima, Patrícia Ravallet e Raquel Rizzi

**Projeto Gráfico**

Diálogo Comunicação Corporativa e Digital SS

**Diagramação**

Vanessa Farias

## MENSAGEM DO MINISTRO .....6

1. Visão geral organizacional e ambiente externo .....8
2. O Plano Plurianual.....32
3. Planos setoriais, políticas nacionais e sua vinculação com o PPA.....34
4. Contratos de Gestão .....38
5. Cenário internacional.....42
6. Riscos, oportunidades e perspectivas.....50
7. Governança, estratégia e desempenho .....64
8. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis ..... 116

# Sumário



**Paulo Teixeira**  
Ministro do Desenvolvimento  
Agrário e Agricultura Familiar

## Mensagem do Ministro

O ano de 2025 consolidou tanto a retomada e a criação de políticas, quanto o alcance do trabalho do Ministério para a agricultura familiar; para o abastecimento de alimentos e soberania alimentar e para reforma agrária em todo o Brasil.

Ampliamos as ações de resolução de conflitos agrários históricos no país, promovendo a paz e a inclusão social onde antes havia conflito. Contribuímos para a ampliação da produção de alimentos, ajudando na queda dos seus preços e na saída do Brasil do Mapa da Fome. Promovemos mais acesso à mecanização do campo e avançamos na transição agroecológica da produção de alimentos.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) seguiu firme em sua missão de promover o desenvolvimento rural sustentável, assegurando a alimentação saudável e fortalecendo os homens e as mulheres do campo, das águas e das florestas.

O Plano Safra da Agricultura Familiar 2025/2026 aumentou o valor total de crédito rural disponível para o financiamento da agricultura familiar em um patamar recorde, com juros diferenciados para incentivar a produção sustentável e agroecológica de alimentos. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) disponibilizou o maior volume da sua história, R\$ 78,2 bilhões. Com o Desenrola Rural, ampliamos para 507 mil agricultores e agricultoras familiares o acesso ao crédito e atingimos níveis importantes de execução dos valores disponíveis, além da melhor distribuição dos recursos em todas as regiões do país.

O Brasil teve em 2025 uma safra recorde de alimentos. Os agricultores e as agricultoras familiares foram determinantes para essa conquista produzindo uma diversidade grande de alimentos consumidos pela população brasileira em um ano no qual, durante vários meses, houve deflação do preço dos alimentos.

O ano de 2025 teve o melhor desempenho do MDA nas políticas de acesso à terra, com destaque para

a obtenção de terras por meio do Programa Terra da Gente. Foi o nosso maior ano também em famílias incluídas no Programa Nacional de Reforma Agrária, chegando a 230 mil famílias desde 2023, incluindo novos assentamentos, assentamentos ambientalmente diferenciados, regularizados e reconhecidos, além da execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Os novos assentamentos da reforma agrária estão nascendo com apoio para garantir o seu papel no cumprimento da função social da terra, com mais de 1 bilhão de reais para crédito instalação em suas diversas modalidades.

Em 2025, com dois anos de antecedência, atingimos a meta de mecanização no campo, prevista pela política Nova Indústria Brasil de 47% de tecnificação e 26% de mecanização na agricultura familiar. Reduzindo a penosidade do trabalho no campo e ampliando a capacidade produtiva da agricultura familiar.

Os programas Coopera Mais Brasil e Mais Gestão fortaleceram o modelo da agricultura familiar organizado em cooperativas e associações que fortalecem o campo e ampliam a capacidade financeira, técnica e de comercialização desse setor produtivo fundamental ao país.

O MDA também participou ativamente da COP 30, em Belém, discutindo a relação entre meio ambiente, produção de alimentos saudáveis e a transição agroecológica.

Nesse contexto, o Programa Florestas Produtivas constitui uma iniciativa inovadora voltada à recuperação de áreas degradadas por meio de sistemas agroflorestais. A proposta combina a restauração ambiental com a geração de renda, ao incentivar o cultivo diversificado de espécies nativas de alta demanda, como cacau, macaúba, dendê e açaí, que produzem retorno econômico enquanto contribuem para a recomposição da cobertura vegetal. Ao todo, a iniciativa beneficiará 31 mil famílias rurais, das quais 18 mil já estão sendo atendidas, abrangendo 102 assentamentos.

Em 2025, seguimos com importante atuação na demarcação de 28 territórios quilombolas, fortalecendo a manutenção e desenvolvimento sustentável e preservação ambiental dessas comunidades tradicionais.

O Ministério ampliou as políticas para as mulheres rurais ao longo de 2025, no Programa Quintais Produtivos: em parceria com o BNDES e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, já são 102.548 quintais produtivos em implantação.

A consolidação do MDA e de sua atuação como um órgão fundamental na promoção do desenvolvimento rural sustentável fica evidente com a ampliação do número de agricultores familiares inscritos no Cadastro da Agricultura Familiar: em 2025, passou de 2,2 milhões de agricultores para cerca de 3,8 milhões de agricultores inscritos, garantindo o acesso da agricultura familiar a uma diversidade de políticas públicas.

O ano de 2025 consolida, portanto, a reconstrução e criação de políticas públicas para a agricultura familiar.

No desenvolvimento rural sustentável, na produção de alimentos saudáveis, na redução das desigualdades e na promoção da justiça social, ambiental e territorial, criamos bases sólidas para o avanço dessas políticas nos próximos anos.

# 1

## Visão geral organizacional e ambiente externo

### 1.1. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) é o órgão da administração pública federal responsável pela gestão das políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar, abastecimento alimentar, reforma agrária, governança fundiária e acesso à terra. O Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023, marcou o retorno do MDA, que se consolidou e fortaleceu com a integração do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. (Ceasaminas) e da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp).

No intuito de organizar esse potente sistema e dar concretude ao seu propósito, o MDA construiu seu mapa estratégico, denominado **MDA Estratégico**. Ele orienta a execução de suas políticas e reflete seu compromisso com a base produtiva e social do país. O documento define claramente a identidade do Ministério, seu propósito e suas aspirações de longo prazo, por meio da Missão, Visão, Valores e de seus Objetivos Estratégicos. Além disso, os objetivos finalísticos e interno possuem metas e indicadores claramente definidos e monitorados periodicamente, o que permite avaliar os resultados e promover o aprimoramento contínuo das políticas públicas.

## MDA ESTRATÉGICO Planejamento Estratégico 2025

### MISSÃO

Fortalecer a agricultura familiar e democratizar o acesso à terra para impulsionar a produção sustentável de alimentos saudáveis ao povo brasileiro e promover o bem viver das populações do campo, das águas e das florestas.

### VISÃO

Até 2034 ser referência mundial em políticas públicas para acesso à terra e ao território, produção de alimentos saudáveis, transição agroecológica, abastecimento alimentar e desenvolvimento rural sustentável, tendo contribuído para a superação da fome no Brasil.

### VALORES

- Inclusão com Diversidade
- Equidade
- Cooperação
- Participação Social
- Justiça Social
- Sustentabilidade
- Integridade
- Foco nas pessoas

### OBJETIVOS FINALÍSTICOS

#### Objetivo 1

Fortalecer a agricultura familiar em sua diversidade e a agroecologia, promovendo a produção de alimentos saudáveis, a redução das desigualdades, a geração de renda, a segurança alimentar e energética, a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

#### Objetivo 2

Ampliar a disponibilidade e o abastecimento de alimentos diversificados com base em sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, para promoção da cooperação e soberania alimentar.

#### Objetivo 3

Promover a governança fundiária, a reforma agrária, a regularização fundiária e o acesso à terra para agricultoras e agricultores familiares, assentadas e assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais, assegurando a função social da terra.

#### Objetivo 4

Assegurar o bem-viver e a paz nos territórios rurais por meio da promoção da sucessão rural e de políticas para a juventude, da autonomia econômica das mulheres rurais, do etnodesenvolvimento de povos e comunidades tradicionais e da inclusão produtiva da agricultura familiar nos diferentes biomas.

### OBJETIVO INTERNO

Estruturar e consolidar institucionalmente o MDA, com foco na efetividade das políticas públicas, na valorização das pessoas, na inovação da gestão, na participação social e na atuação integrada com entidades vinculadas e unidades descentralizadas.

Como missão, o MDA pretende fortalecer a agricultura familiar e democratizar o acesso à terra para impulsionar a produção sustentável de alimentos saudáveis ao povo brasileiro e promover o bem viver das populações do campo, das águas e das florestas. Quanto à visão de futuro, espera-se que até 2034, o país seja referência mundial em políticas públicas para acesso à terra e ao território, produção de alimentos saudáveis, transição agroecológica, abastecimento alimentar e desenvolvimento rural sustentável, tendo contribuído para a transformação dos sistemas alimentares e a superação da fome no Brasil.

Em 2025, o Brasil alcançou um marco histórico ao deixar novamente o Mapa da Fome da ONU, resultado de um conjunto articulado de políticas públicas, incluindo as coordenadas pelo MDA e órgãos parceiros no último biênio. Esse avanço decorre da reconstrução da infraestrutura social e produtiva do país, na qual a agricultura familiar desempenha papel central na promoção de sistemas alimentares sustentáveis, justos e orientados ao direito humano à alimentação adequada. A recomposição da base produtiva — com crédito, acesso à terra e fortalecimento das compras públicas — aliou-se à retomada da política de abastecimento alimentar e da formação de estoques de alimentos. Essa articulação ampliou a oferta de alimentos da cesta básica, reduziu a volatilidade e a inflação de preços e fortaleceu a segurança alimentar e nutricional, com base territorial e resiliência climática.

Esse resultado reafirma o papel estratégico do MDA como órgão essencial para assegurar renda e dignidade a quem produz e garantir o acesso, nas cidades, a alimentos saudáveis e diversificados. Nesse contexto, o país avança na transição para sistemas alimentares mais saudáveis, sustentáveis e inclusivos, tendo a agricultura familiar como pilar.

São cerca de 4 milhões de famílias que cultivam a diversidade alimentar, conservam biomas, enfrentam as mudanças climáticas no cotidiano e mantêm vivas práticas ancestrais de produção. A soberania alimentar, nesse sentido, baseia-se na valorização dessa diversidade cultural, produtiva e territorial. A agricultura familiar consolida-se, assim, como solução estratégica para ampliar a oferta de alimentos saudáveis, conservar florestas e mitigar os efeitos das mudanças climáticas.

Para viabilizar esse potencial, o MDA tem implementado políticas públicas abrangentes. No âmbito social, as ações do MDA cooperam, principalmente, para superação da fome e insegurança alimentar, enfrentamento da pobreza e demais desigualdades, promoção da inclusão produtiva rural da agricultura familiar e democratização do acesso à terra. No aspecto econômico, as políticas implementadas colaboram para o aumento da produção, estabilidade no preço dos alimentos e aumento da renda de agricultores e agricultoras familiares. Por último, na dimensão ambiental, a execução de projetos baseados na agroecologia, restauro produtivo e desenvolvimento de cadeias da sociobiodiversidade promovem a proteção e recuperação ambiental, enquanto ampliam a oferta de alimentos saudáveis para todos.

Com base nesses avanços, o MDA reafirma seu compromisso com a construção de um sistema alimentar que integra inclusão social, dinamismo econômico e sustentabilidade ambiental. Ao fortalecer a agricultura familiar como eixo estruturante das políticas públicas, o Ministério contribui para a consolidação de sistemas alimentares mais justos, resilientes e saudáveis, capazes de garantir o direito à alimentação adequada e promover o bem viver

em todo o território nacional. Trata-se de um caminho consistente, sustentado por planejamento estratégico, coordenação institucional e valorização dos territórios e de seus povos, que projeta o Brasil como referência global no enfrentamento da fome e na promoção do desenvolvimento rural sustentável.

## 1.2. Temas do Relatório de Gestão

O presente Relatório de Gestão constitui o principal instrumento de prestação de contas das políticas públicas do MDA. Sua elaboração visa demonstrar, com transparência e objetividade, de que maneira a estratégia, a governança e o desempenho institucional convergem para a geração de valor público em horizontes de curto, médio e longo prazo.

A estrutura deste documento observa rigorosamente a Decisão Normativa Tribunal de Contas da União – TCU nº 198/2022 e a Instrução Normativa TCU nº 84/2020, que orientam a adoção da Estrutura Internacional para Relato Integrado (EIRI). Essa abordagem permite uma visão sistêmica da organização, conectando a aplicação dos recursos aos resultados finalísticos alcançados.

Garantindo transparência sobre os resultados que mais impactam o cidadão brasileiro e pautado pelo princípio da Materialidade, este relatório prioriza os temas fundamentais para o cumprimento da missão institucional do MDA. A definição desses temas baseou-se na identificação das ações que possuem maior potencial transformador para a garantia da soberania alimentar e a promoção do desenvolvimento rural sustentável.

Assim, focamos em resultados das políticas implementadas por este Ministério, que são os temas que efetivamente geram valor para a sociedade brasileira. Os temas incluídos, portanto, atendem às exigências do controle externo (TCU) e os pilares do Planejamento Estratégico do MDA (Ciclo 2025). A escolha dos temas estratégicos seguiu os seguintes critérios:

1. Alinhamento com a Missão e Visão: Inclusão de temas que demonstrem o progresso na democratização da terra e no fortalecimento da agricultura familiar, em suas interseccionalidades, e outras iniciativas que contribuem para o bem viver das populações do campo, águas e florestas.
2. Inclusão Produtiva: Estratégias de organização socioprodutiva de mulheres, juventude rural e povos e comunidades tradicionais, fortalecendo a sucessão rural e a sustentabilidade dos territórios.
3. Impacto Social e Soberania Alimentar: Foco em programas que impactam diretamente a segurança alimentar, como o PAA e o Pronaf, que contribuíram significativamente para a saída do Brasil do Mapa da Fome.

4. Mitigação dos efeitos climáticos e Transição Ecológica: Políticas que promovem a adaptação dos sistemas produtivos familiares e mitigação às mudanças do clima e o fomento à agroecologia, garantindo a sustentabilidade das populações do campo a longo prazo.
5. Governança responsável da terra: Políticas que contam com a participação de diferentes instituições comprometidas com a resolução de conflitos gerados pela concentração fundiária e tem as Diretrizes Voluntárias como referência estruturante para ampliar o acesso à terra e garantir a soberania alimentar.

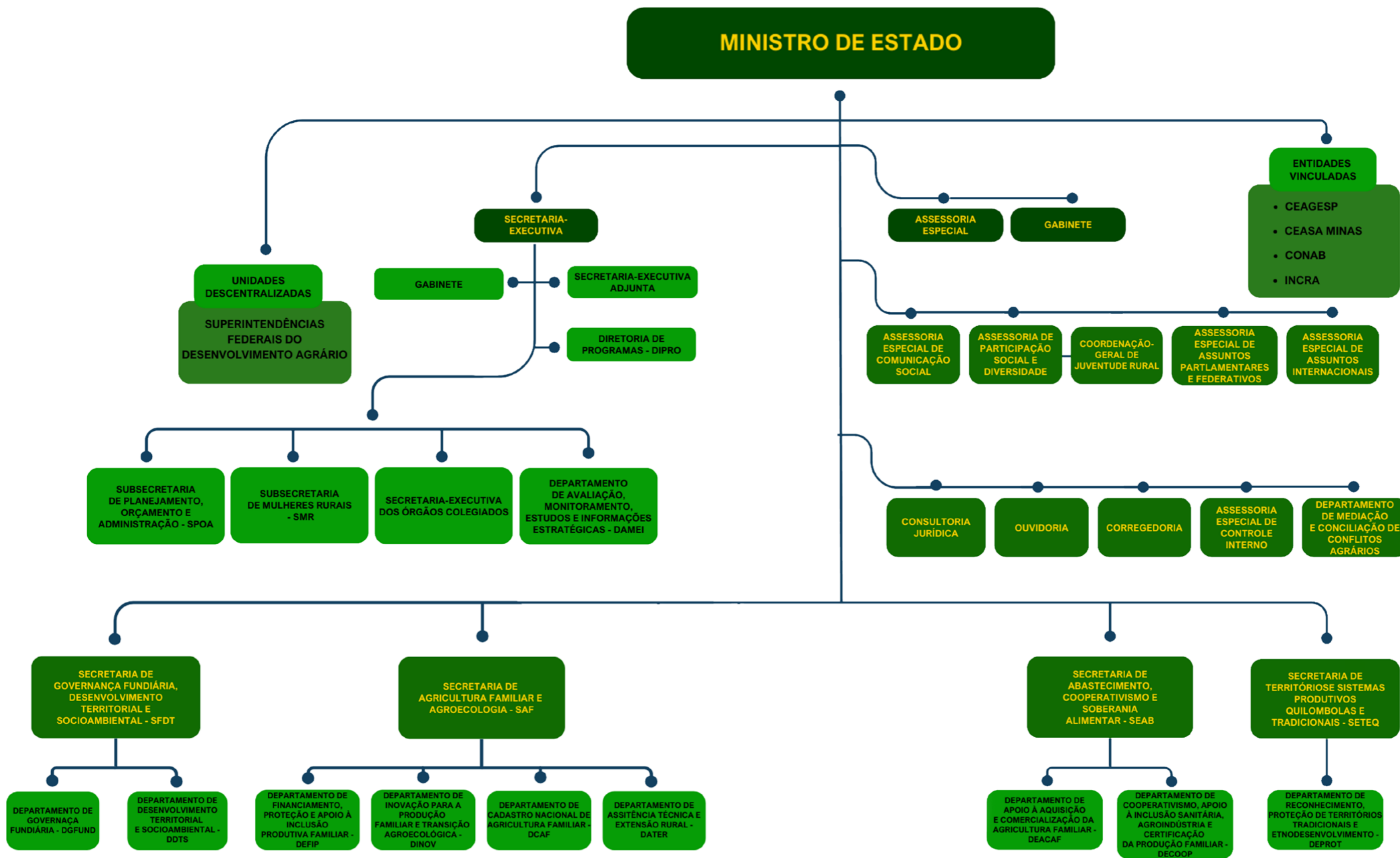
## 1.3. Identificação do MDA, Estrutura Organizacional e de Governança

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), órgão da administração pública federal direta criado pelo Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023, é formado por quatro secretarias finalísticas: a Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia (SAF); a Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental (SFDT); a Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB); a Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais (Seteq) e a Subsecretaria de Mulheres Rurais (SMR).

De forma semelhante a outros ministérios, o Gabinete do Ministro e a Secretaria-Executiva contam com equipes de suporte da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), da Assessoria de Participação Social e Diversidade (Aspad), da Assessoria Especial de Comunicação Social (Ascom), da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (Aspar), da Assessoria Especial de Controle Interno (Aeci), da Assessoria Internacional, da Ouvidoria, Corregedoria e Consultoria Jurídica. Além disso, há estruturas exclusivas como o Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários, a Secretaria Executiva do Condraf e as Superintendências Federais de Desenvolvimento Agrário em cada uma das Unidades da Federação, assegurando proximidade entre a gestão federal e os territórios.

Para melhor compreensão e identificação da estrutura organizacional do MDA, apresentamos a seguir o organograma:

Figura – Organograma da Estrutura Organizacional do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar em 2025



O MDA atua como órgão central de planejamento estratégico e formulação de políticas, tendo sua execução operacional potencializada por suas entidades vinculadas, que funcionam como braços estratégicos para a entrega de valor público, em suas esferas de atuação. As entidades que fazem parte de sua estrutura são: a autarquia Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), a empresa pública Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e os entes vinculados, organizados sob a forma de sociedade de economia mista, Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A (CeasaMinas) e Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp).

O Incra atua na política de acesso à terra, na mediação de conflitos agrários, na regularização fundiária e no desenvolvimento dos assentamentos de reforma agrária. A Conab desempenha papel fundamental na garantia da segurança alimentar, operando a gestão de estoques reguladores, a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). No âmbito da logística e do abastecimento urbano, as sociedades de economia mista Ceagesp e CeasaMinas garantem o escoamento eficiente da produção, assegurando que os produtos da agricultura familiar alcancem os grandes centros consumidores com qualidade e preços justos. Essa atuação em rede permite ao MDA mitigar riscos de desabastecimento, promover a soberania alimentar e consolidar os valores institucionais de justiça social e equidade em todo o território nacional.

As entidades vinculadas também participam do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, composto pela alta administração do MDA. Esse comitê vem atuando na tomada de decisão e monitoramento do desempenho das ações estratégicas, gerenciando os riscos passíveis de impactar o alcance dos objetivos estratégicos do Ministério. Desde sua criação, foram realizadas 7 reuniões do Comitê, oportunidades em que foram apresentadas informações relativas ao alcance das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico do MDA, debatidas estratégias para superação de obstáculos e realizadas tomadas de decisão.

Os 8 valores fundamentais do MDA (Inclusão com Diversidade, Equidade, Justiça Social, Ética, Sustentabilidade, Participação Social, Integridade e Foco nas Pessoas) estão presentes em todas as ações de Governança, através de sua estratégia, liderança e controle.

Os quadros a seguir apresentam a identificação detalhada do Ministério como Unidade Prestadora de Contas (UPC), incluindo os contatos dos responsáveis, as principais normas regulamentadoras de sua atuação e outros documentos relacionados.

Poder: Executivo		Órgão de Vinculação: Presidência da República	Código SIORG: 308794
Identificação de Unidade Jurisdicionada (UJ)			
Natureza Jurídica: Administração Direta		CNPJ: 01.612.452.001-97	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral e Organização Agrária		Código CNAE: 84.11-6-00	
Código SIORG: 308794	Código LOA: 49101	Código SIAFI: 49000	
Contatos			
Telefones/Fax: 61 3218 2828 ou 3276-2000		Endereço eletrônico: <a href="mailto:ouvidoria@mda.gov.br">ouvidoria@mda.gov.br</a>	
Endereço postal: Esplanada dos Ministérios – Bloco C – CEP – 70.054-906			<a href="https://www.gov.br/mda/pt-br">https://www.gov.br/mda/pt-br</a>

#### Quadro – Principais normas regulamentadoras da atuação do MDA, e documentos relacionados

Norma	Assunto	Endereço para acesso
Constituição Federal, arts. 21, 22, 23, 24 e 87	Competências da União; Escolhas do Ministro de Estado e atribuições.	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm</a>
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023	Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14600.htm#art78">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14600.htm#art78</a>
Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MDA.	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11396.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11396.htm</a>
Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021	No âmbito do MDA, o perfil profissional desejado para as CCE ou FCE, de níveis 11 a 17, alocadas em sua estrutura regimental.	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10829.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10829.htm</a>
Portaria MDA nº 25, de 25 de julho de 2023	Institui a Comissão de Ética do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.	<a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mda-n-25-de-25-de-julho-de-2023-498981452">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mda-n-25-de-25-de-julho-de-2023-498981452</a>
Boletim de Gestão de Pessoas do Governo do Brasil	Atos relativos à gestão de pessoas emitidos pelas unidades do MDA	<a href="https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/atos?q=mda&amp;tags=Palavra-chave:%20mda">https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/atos?q=mda&amp;tags=Palavra-chave:%20mda</a>
Portaria MDA nº 12, de 17 de maio de 2024	Aprova o código de conduta ética e integridade dos agentes públicos do MDA	<a href="https://www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/comissao-de-etica/portaria_mda_n_12_de_17_de_maiode_2024__portaria_mda_n_12_de_17_de_maiode_2024__dou__imprensa_nacional.pdf">https://www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/comissao-de-etica/portaria_mda_n_12_de_17_de_maiode_2024__portaria_mda_n_12_de_17_de_maiode_2024__dou__imprensa_nacional.pdf</a>
Portaria MDA nº 1, de 12 de janeiro de 2024	Programa de Integridade do MDA e Comitê de Integridade	<a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mda-n-1-de-12-de-janeiro-de-2024-537309418">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mda-n-1-de-12-de-janeiro-de-2024-537309418</a>
Portaria MDA nº 5, de 28 de janeiro de 2025	Institui o Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Programa MDA Acolhe.	<a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mda-n-5-de-28-de-janeiro-de-2025-609747997">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mda-n-5-de-28-de-janeiro-de-2025-609747997</a>
Portaria MDA nº 31, de 8 de julho de 2025	Institui o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação e Comunicação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.	<a href="https://www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/tecnologia-da-informacao/governanca-de-tic/comite-de-governanca-digital-e-seguranca-da-informacao-e-comunicacao-cgdsic/normativos/Portaria_MDA_n_31_de_8_de_julho_de_2025.pdf">https://www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/tecnologia-da-informacao/governanca-de-tic/comite-de-governanca-digital-e-seguranca-da-informacao-e-comunicacao-cgdsic/normativos/Portaria_MDA_n_31_de_8_de_julho_de_2025.pdf</a>
Portaria MDA nº 56, de 19 de dezembro de 2025	Estabelece os princípios, as diretrizes, os conceitos, as responsabilidades e a estrutura de governança para o gerenciamento de riscos no âmbito do Ministério	<a href="https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mda-n-56-de-19-de-dezembro-de-2025-677941159">https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mda-n-56-de-19-de-dezembro-de-2025-677941159</a>
Portaria MDA nº 37, de 30 de dezembro de 2025	Institui, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, o Comitê de Governança e Gestão Estratégica, revogando a Portaria MDA nº 40, de 23 de fevereiro de 2024	<a href="https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mda-n-37-de-30-de-dezembro-de-2025-678986920">https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mda-n-37-de-30-de-dezembro-de-2025-678986920</a>

## 1.4. Capacidade operacional

O quantitativo total de pessoal do MDA é de 526 em 2025, apresentando crescimento desde 2023:

Tabela - Total de Vínculos do MDA 2022-2025.

Total de Vínculos no ano	Período
483	2023
502	2024
526	2025

A estrutura fundamental do MDA é sustentada por profissionais que possuem vínculo direto com a Administração Pública, seja em caráter permanente, por requisição ou dispositivos legais específicos (Lei 13.681/18 e Art. 93 da Lei 8.112). Esse grupo, que inclui o Ativo Permanente, servidores Cedidos/Requisitados e profissionais sob o regime CLT (Dec. 6657/08), representa a espinha dorsal técnica do Ministério. Destaca-se a robustez dos vínculos de Cedidos/Requisitados e a evolução significativa em categorias estratégicas como **Exercício de Descentralização de Carreira**, que saltou de 20 em 2024 para 63 em 2025 — um aumento superior a **215%**, sinalizando uma especialização crescente da mão de obra disponível.

Tabela - Situação com vínculo

SITUAÇÃO COM VÍNCULO	2023	2024	2025
ATIVO PERMANENTE	52	33	23
CEDIDO/REQUISITADO	242	243	227
EXERC DESCENT CARREI	10	20	63
ATIVO EM OUTRO ORGAO	14	19	16
EXERC. LEI 13681/18	2	1	1
CONTRATO TEMPORARIO	1	1	1
EXERC. 7 ART93 8112	10	11	17
REQ.DE OUTROS ORGAOS	6	6	6
CLT ANS - DEC 6657/08	7	7	7
<b>TOTAL</b>	<b>344</b>	<b>341</b>	<b>361</b>

O Ministério tem avançado significativamente na institucionalização de uma cultura organizacional pautada em valores modernos de governança pública e foco no servidor. Atualmente, o MDA possui um total de 526 servidores ativos, sendo 361 com vínculo, 133 cargos comissionados ou de natureza especial e 32 estagiários. Como forma de apoiar administrativamente esses servidores e servidoras, o órgão também conta com a colaboração de pessoas contratadas para exercerem os cargos de Assistente Administrativo, Técnico em Secretariado, Secretário Executivo e recepcionista.

Para uma melhor atenção ao quadro efetivo, em 2025, o ministério incluiu em seu sítio eletrônico o [Portal do Servidor](#), que funciona como uma central de gestão estratégica e suporte, permitindo o acompanhamento de informações inclusive sobre concursos públicos. O site oferece, também, orientações sobre estágios e o cronograma institucional no Calendário de ações de Gestão de Pessoas.

Em 2025, o MDA demonstrou um avanço significativo na modernização de sua gestão de pessoas ao consolidar o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) como uma ferramenta de produtividade orientada por resultados, superando o modelo tradicional de controle de frequência. Esse avanço é acompanhado por uma estratégia de valorização profissional, evidenciada pela implementação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e pelo fortalecimento das políticas de Cadeia de Valor Integrada (Qualidade de vida no trabalho – QVT), que buscam garantir um ambiente institucional mais saudável e capacitado.

Ao integrar esses sistemas em um portal unificado, o Ministério não apenas otimiza a entrega de valor público, mas também estabelece um padrão de transparência e eficiência administrativa alinhado às melhores práticas de governança exigidas pelos órgãos de controle. Isso demonstra que o MDA não apenas gerencia processos, mas investe diretamente no capital humano para assegurar a sustentabilidade e a integridade de suas ações públicas.

No recorte de **gênero**, observa-se que após a oscilação em 2024 (onde o contingente feminino passou de 150 para 149 profissionais), houve um salto expressivo em 2025, atingindo 170 mulheres. Esse aumento elevou a participação feminina no quadro de vínculos para 47,09%, aproximando o órgão da paridade real.

No que tange à composição étnico-racial dos profissionais com vínculo, os dados demonstram uma trajetória de estabilização e resiliência das políticas de diversidade e promoção. Observa-se um leve incremento quantitativo no grupo de profissionais que se autodeclararam pretos, pardos, indígenas e amarelos, que passou de 152 em 2023 para 156 em 2025.

Complementarmente ao quadro permanente, o MDA utiliza de forma estratégica o contingente de profissionais sem vínculo efetivo com a Administração Pública, composto majoritariamente por ocupantes de Cargos Comissionados e de Natureza Especial. Conforme detalhado na tabela "Situação Vínculo – Sem Vínculo", este grupo desempenha um papel fundamental na oxigenação da gestão e na rápida implementação das novas diretrizes governamentais.

Tabela – Situação de Vínculo – Sem Vínculo.

SITUAÇÃO VÍNCULO	2023	2024	2025
NOMEADO CARGO COMIS.	111	131	132
NATUREZA ESPECIAL	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>112</b>	<b>132</b>	<b>133</b>

Observa-se que o quantitativo de profissionais nesta categoria apresentou um crescimento sustentado, saltando de 112 em 2023 para 133 em 2025. Esse aumento de aproximadamente 18,7% reflete a reestruturação do Ministério para viabilizar a retomada das políticas finalísticas do órgão, por meio da consolidação de lideranças técnicas e assessoramento estratégico.

No tocante à representatividade, os índices de gênero deste segmento superaram a paridade formal, evidenciando uma estrutura de governança inclusiva e alinhada às políticas de valorização da liderança feminina no serviço público:

- Em 2023, o quadro iniciou em equilíbrio absoluto, com 56 mulheres (50%) e 56 homens (50%);
- No exercício de 2024, mesmo com o aumento do quantitativo total, a representatividade feminina cresceu para 67 mulheres, passando a ocupar a maioria do quadro com 50,76%;
- Em 2025, essa tendência consolidou-se com 68 mulheres, representando 51,13% do total de profissionais sem vínculo.

Quanto à composição étnico-racial dos cargos de livre nomeação e assessoramento, os dados revelam um esforço contínuo do MDA em promover uma estrutura de liderança que reflita a pluralidade da sociedade brasileira. Houve um avanço consistente na representatividade, com destaque para o crescimento do contingente de profissionais pardos, que saltou de 30 para 47 entre 2023 e 2025.

É imperativo ressaltar que o quantitativo global de colaboradores do Ministério — que evoluiu de 483 em 2023, para 502 em 2024 e atingiu 526 em 2025 — já contempla a força de trabalho discente. O contingente de estagiários passou de 27, 29 e 32 estudantes, respectivamente, ao longo do período analisado.

Os dados demonstram que o esforço do MDA não foi apenas quantitativo, mas qualitativo. Ao ampliar sua estrutura e implementar mecanismos de diversidade e liderança, o Ministério fortaleceu sua capacidade operacional. A evolução constante do quadro garante a sustentabilidade das políticas públicas sob sua responsabilidade, atendendo aos preceitos de agilidade e valor público exigidos pelo controle externo.

## 1.5. Plano Estratégico Institucional

Com base no modelo lógico do PPA 2024-2027, o planejamento estratégico do MDA utiliza, desde 2023, a análise de causas e efeitos dos problemas do desenvolvimento agrário. Essa abordagem fundamenta a definição de objetivos, metas e indicadores, garantindo a eficiência do monitoramento e da gestão estratégica.

Durante o biênio 2023-2024, o MDA definiu sua identidade organizacional por meio de uma missão, visão e valores que orientam o olhar para o futuro. Esta etapa envolveu uma análise criteriosa dos ambientes interno e externo, considerando os desafios climáticos, econômicos e sociais que impactam a agricultura familiar.

Para o exercício de 2025, o Planejamento Estratégico do MDA buscou responder aos desafios estruturais do meio rural brasileiro. A estratégia focou na convergência entre a reforma agrária, a produção sustentável de alimentos e a geração de renda para agricultura familiar, utilizando indicadores de desempenho que traduzem a missão institucional em resultados concretos para as famílias agricultoras, povos e comunidades tradicionais, a partir do desdobramento de temas estratégicos em metas e entregas

Este processo assegura que as diretrizes políticas de alto nível sejam transformadas em entregas mensuráveis pelas unidades administrativas e entidades vinculadas (Incra, Conab, Ceagesp e CeasaMinas), garantindo que a execução esteja plenamente alinhada ao alcance da visão de futuro estabelecida, com previsão de revisão semestral do planejamento. Essas entregas são monitoradas e avaliadas mensalmente, semestralmente e anualmente.

Durante o processo de construção colaborativa do Planejamento Estratégico 2025 foi realizada, em janeiro, uma oficina com a Alta Gestão do MDA e vinculadas (Ministro, Secretária-Executiva, Presidentes, Diretores). Este evento, de relevância estratégica para o Ministério, objetivou a avaliação do desempenho e dos resultados obtidos nos exercícios de 2023 e 2024, a definição das prioridades para o ano de 2025, e a promoção da integração de políticas, reconhecendo a importância da sinergia entre as diferentes áreas para a otimização dos recursos e a maximização do impacto das iniciativas governamentais.

Ao longo do ano, ocorreu a execução das metas propostas e, em setembro, houve uma revisão do planejamento. Os objetivos e suas respectivas metas foram ajustadas e são apresentados a seguir.

## 1.6. Objetivos Estratégicos, Indicadores e Metas do MDA 2025

### Objetivo Estratégico 1

Fortalecer a agricultura familiar em sua diversidade e a agroecologia, promovendo a produção de alimentos saudáveis, a redução das desigualdades, a geração de renda, a segurança alimentar e energética, a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

#### Objetivo Específico 1.1

Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade.

Indicadores:

- Nº de contratos Pronaf A e A/C..... Meta 2025: **35.000**
- Nº de contratos Pronaf B..... Meta 2025: **1,1 milhão**
- Nº de contratos Pronaf V..... Meta 2025: **865.000**
- Número de dívidas renegociadas..... Meta 2025: **250.000**

#### Objetivo Específico 1.2

Assegurar aos agricultores familiares garantia de proteção da produção em decorrência de perda de safra, através do Garantia-Safra e do Seguro da Agricultura Familiar.

Indicadores:

- Famílias beneficiadas pelo Garantia-Safra ..... Meta 2025: **600.000**
- Contratos segurados ProAgro Mais..... Meta 2025: **187.000**

#### Objetivo Específico 1.3

Promover o acesso a serviços de Ater para agricultores familiares, em consonância com os princípios da PNATER.

Indicador:

- Famílias beneficiadas..... Meta 2025: **100.000**

#### Objetivo Específico 1.4

Promover a formação de agentes de Ater, proporcionando atualização de conhecimentos e aprimoramento das diferentes abordagens, métodos e metodologias, para qualificar os serviços ofertados.

Indicadores:

- Famílias assentadas (Pró-Semeia)..... Meta 2025: **6.000**
- Agentes de Ater capacitados..... Meta 2025: **3.000**

#### Objetivo Específico 1.5

Promover ações de inovação destinadas à agroecologia e à transição agroecológica.

Indicadores:

- NEAs apoiados..... Meta 2025: **24**
- Famílias beneficiadas com Unidades Comunitárias de Beneficiamento de Sementes..... Meta 2025: **12.800**

#### Objetivo Específico 1.6

Promover a bioeconomia e as florestas produtivas na agricultura familiar com ênfase no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade.

Indicadores:

- Hectares em restauração..... Meta 2025: **10.000**
- Famílias atendidas..... Meta 2025: **6.000**

#### Objetivo Específico 1.7

Universalizar o acesso do público ao Cadastro da Agricultura Familiar – CAF.

Indicador:

- Agricultores com cadastro ativo ..... Meta 2025: **3,4 milhões**

#### Objetivo Específico 1.8

Ampliar o acesso dos agricultores e agricultoras familiares a máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais.

Indicador:

- Contratos por safra ..... Meta 2025: **280.000**

#### Objetivo Específico 1.9

Promoção da transição agroecológica e da estruturação produtiva da agricultura familiar – Terra à Mesa.

Indicador:

- Contratos celebrados..... Meta 2025: **45**

## Objetivo Estratégico 2

Ampliar a disponibilidade e o abastecimento de alimentos diversificados com base em sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, para promoção da cooperação e soberania alimentar.

### Objetivo Específico 2.1

Promover a formação de estoques de alimentos, contribuindo para a sustentação de preços aos produtores(as) e ampliando a oferta de produtos básicos no mercado interno.

Indicador:

- Toneladas disponíveis em estoque ..... Meta 2025: **500.000**

### Objetivo Específico 2.2

Promover a comercialização e as compras públicas da agricultura familiar.

Indicadores:

- Número de agricultores fornecedores no PAA..... Meta 2025: **40.000**
- Recursos em chamadas – PAA Compra Institucional..... Meta 2025: **R\$ 300 milhões**
- Número de famílias de extrativistas beneficiadas (Sociobio Mais) ..... Meta 2025: **14.000**

### Objetivo Específico 2.3

Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e cooperativismo solidários, agroindustrialização e inclusão sanitária.

Indicador:

- Organizações beneficiadas (Coopera Mais)..... Meta 2025: **600**

### Objetivo Específico 2.4

Promover sistemas de abastecimento de alimentos básicos e saudáveis a fim de garantir o Direito Humano à Alimentação.

Indicadores:

- Redes de abastecimento implementadas ..... Meta 2025: **2**
- Kits feira entregues..... Meta 2025: **130**
- Organizações beneficiadas (espaço destinado para a Agricultura Familiar na Ceagesp e CeasaMinas) ..... Meta 2025: **100**

## Objetivo Estratégico 3

Promover a governança fundiária, a reforma agrária, a regularização fundiária e o acesso à terra para agricultoras e agricultores familiares, assentadas e assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais, assegurando a função social da terra.

### Objetivo Específico 3.1

Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural.

Indicadores:

- Número de famílias incluídas no PNRA..... Meta 2025: **100.790**
- Número de novas famílias assentadas..... Meta 2025: **30.290**
- Número de Títulos concedidos ..... Meta 2025: **15.000**

### Objetivo Específico 3.2

Estruturar assentamentos, promovendo a qualificação da produção e a melhoria da qualidade de vida das famílias.

Indicador:

- Número de contratos de crédito instalação ..... Meta 2025: **59.834**

### Objetivo Específico 3.3

Promover acesso a territórios para quilombolas.

Indicadores:

- RTIDs (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação) ..... Meta 2025: **40**
- Portarias ..... Meta 2025: **50**
- Decretos ..... Meta 2025: **30**
- Hectares área titulada..... Meta 2025: **16.000**

### Objetivo Específico 3.4

Promover o acesso à Educação do Campo para o público da Reforma Agrária, quilombolas e povos e comunidades tradicionais.

Indicadores:

- Estudantes matriculados..... Meta 2025: **36.669**

**Objetivo Específico 3.5**

Promover o acesso democratizado à terra (Programa Nacional de Crédito Fundiário).

Indicador:

- Contratos PNCF ..... Meta 2025: **1.800**

**Objetivo Específico 3.6**

Aprimorar o gerenciamento da malha fundiária.

Indicadores:

- Hectares destinados (Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais) ..... Meta 2025: **5 milhões**

**Objetivo Específico 3.7**

Contribuir para a regularização fundiária da agricultura familiar.

Indicadores:

- Títulos concedidos ..... Meta 2025: **8.056**

**Objetivo Estratégico 4**

Assegurar o bem-viver e a paz nos territórios rurais por meio da promoção da sucessão rural e de políticas para a juventude, da autonomia econômica das mulheres rurais, do etnodesenvolvimento de povos e comunidades tradicionais e da inclusão produtiva da agricultura familiar nos diferentes biomas.

**Objetivo Específico 4.1:**

Fortalecer a autonomia econômica e produtiva de mulheres rurais, promovendo os direitos da cidadania e o bem-viver.

Indicadores:

- Quintais produtivos ..... Meta 2025: **6.000**
- Organizações de mulheres apoiadas ..... Meta 2025: **200**
- Documentos emitidos em Mutirões ..... Meta 2025: **43.200**

**Objetivo Específico 4.2:**

Fomentar a sucessão rural, assegurando a participação das juventudes do campo, das águas e das florestas nas políticas públicas.

Indicadores:

- Jovens no PNCF ..... Meta 2025: **30%**
- Jovens com Ater ..... Meta 2025: **20%**

**Objetivo Específico 4.3:**

Promover o desenvolvimento territorial sustentável como estratégia de articulação de políticas públicas e participação social.

Indicador:

- Novos Territórios Homologados ..... Meta 2025: **40**

**Objetivo Específico 4.4:**

Fomentar o etnodesenvolvimento e a diversidade produtiva, valorizando as formas de fazer e viver dos povos e comunidades tradicionais, a produção tradicional e os saberes ancestrais.

Indicadores:

- Famílias PCTs beneficiadas (Programa de Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento – PAFE) ..... Meta 2025: **3.000**

**Objetivo Específico 4.5:**

Fomentar a inclusão produtiva de agricultores e agricultoras familiares em situação de pobreza e extrema pobreza.

Indicadores:

- Famílias beneficiadas (Projeto Dom Helder Câmara – PDHC) ..... Meta 2025: **6.100**

**Objetivo Específico 4.6:**

Mediação e busca de solução para conflitos agrários coletivos.

Indicadores:

- Conflitos mediados ..... Meta 2025: **500**

## Objetivo Interno

Estruturar e consolidar institucionalmente o MDA, com foco na efetividade das políticas públicas, na valorização das pessoas, na inovação da gestão, na participação social e na atuação integrada com entidades vinculadas e unidades descentralizadas.

1. Aprimorar a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas do MDA, garantindo maior efetividade e impacto das entregas para a sociedade;
2. Estabelecer um clima organizacional que promova o pertencimento, a integração, o bem-estar e a satisfação pessoal no MDA.
3. Aperfeiçoar os mecanismos de avaliação, incentivo à qualificação, retenção de talentos e valorização das carreiras.
4. Ampliar a capilaridade da comunicação ao público-alvo e à sociedade sobre as políticas públicas para a agricultura familiar.
5. Fortalecer a implementação de soluções digitais, aprimorando a governança de dados e informações de gestão do MDA.
6. Ampliar a articulação parlamentar, interinstitucional, federativa, internacional e social, visando a criação de parcerias nos programas estratégicos do MDA.
7. Aperfeiçoar a governança do MDA, garantindo maior transparência, integridade e geração de valor para a sociedade.
8. Promover a participação social como método de gestão, estimulando a interlocução com as organizações do campo, das águas e das florestas e incentivando a diversidade na construção e no monitoramento das políticas públicas.
9. Fortalecer a atuação das Superintendências Federais nos Estados com a Sede e com os Órgãos Vinculados, assegurando os recursos humanos, financeiros e operacionais para a efetividade de suas ações.
10. Fortalecer os mecanismos de gestão na área de logística, contratos e celebração de parcerias institucionais.

Enquanto o biênio 2023-2024 caracterizou-se pela reconstrução de políticas essenciais e pela criação de novos marcos regulatórios às políticas do MDA, o exercício de 2025 foi marcado pela consolidação dessas iniciativas e geração de mais resultados para a sociedade. Programas e projetos atingiram maturidade operacional, assegurando a entrega de valor público em total conformidade com os nossos objetivos estratégicos, conforme detalhado no quadro a seguir:

Quadro - vinculação dos programas e políticas públicas aos objetivos estratégicos do MDA.

Objetivo 1	Objetivo 2	Objetivo 3	Objetivo 4
<p>Fortalecer a agricultura familiar em sua diversidade e a agroecologia, promovendo a produção de alimentos saudáveis, a redução das desigualdades, a geração de renda, a segurança alimentar e energética, a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.</p>	<p>Ampliar a disponibilidade e o abastecimento de alimentos diversificados com base em sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, para promoção da cooperação e soberania alimentar.</p>	<p>Promover a governança fundiária, a reforma agrária, a regularização fundiária e o acesso à terra para agricultoras e agricultores familiares, assentadas e assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais, assegurando a função social da terra.</p>	<p>Assegurar o bem-viver e a paz nos territórios rurais por meio da promoção da sucessão rural e de políticas para a juventude, da autonomia econômica das mulheres rurais, do desenvolvimento de povos e comunidades tradicionais e da inclusão produtiva da agricultura familiar nos diferentes biomas.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano Safra da Agricultura Familiar</li> <li>▪ Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)</li> <li>▪ Programa Mais Alimentos</li> <li>▪ Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)</li> <li>▪ Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural</li> <li>▪ Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo)</li> <li>▪ Projeto Terra à Mesa</li> <li>▪ Programa Nacional de Florestas Produtivas</li> <li>▪ Programa Nacional de Pesquisa e Inovação para a Agricultura Familiar e a Agroecologia (PNPIAF)</li> <li>▪ Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Programa de Aquisição de Alimentos</li> <li>▪ PAA Compras Institucionais</li> <li>▪ Programa Coopera Mais Brasil</li> <li>▪ Programa Arroz da Gente</li> <li>▪ Estratégia Nacional de Fortalecimento da Cadeia do Leite</li> <li>▪ Formação de estoques</li> <li>▪ Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM)</li> <li>▪ Política de Garantia de Preços Mínimos para produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Programa Terra da Gente</li> <li>▪ Programa Nacional de Reforma Agrária</li> <li>▪ Titulação Quilombola</li> <li>▪ Programa Nacional de Crédito Fundiário</li> <li>▪ Crédito Instalação</li> <li>▪ Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola</li> <li>▪ Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais</li> <li>▪ Programa de Formação em Assistência Técnica e Extensão Rural para Assentamentos da Reforma Agrária (ProforEXT)</li> <li>▪ Programa Terra Cidadã</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Projeto Dom Hélder Câmara III</li> <li>▪ Programa Quintais Produtivos</li> <li>▪ Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural</li> <li>▪ Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais</li> <li>▪ Programa Cidadania e Bem Viver</li> <li>▪ Programa de Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento (PAFE)</li> <li>▪ Programa Território Tradicional</li> <li>▪ Comissão Nacional de Enfrentamento da Violência no Campo</li> </ul>

## 1.7. Cadeia de Valor do MDA

A proposta da Cadeia de Valor do MDA representa a síntese da maturidade institucional do Ministério. Mais que um mapeamento de processos, ela é o instrumento que demonstra como as macrofunções constitucionais de Política Agrícola e Fundiária se traduzem em benefícios reais para a sociedade, mapeando como as entregas geram, efetivamente, valor público.

Em 2025 chegamos à primeira versão da Cadeia de Valor Integrada (CVI) do MDA, cuja primeira parte foi desenvolvida em parceria com o Programa TransformaGov do Ministério da Gestão e Inovação em 2024, a partir de uma análise rigorosa dos atos constitutivos e da Carta de Serviços do Ministério, conectando a gestão estratégica às operações finalísticas.

Nas atividades da primeira etapa foram priorizados o levantamento normativo e a análise de indicadores e dos processos vigentes, como insumos para o mapeamento. Através de oficinas e entrevistas com as unidades organizacionais foram sistematizados os valores públicos e feito o desenho dos processos finalísticos sob a metodologia BPM (*Business Process Model*).

No primeiro semestre de 2025, a arquitetura de processos foi revista com a definição de 12 macroprocessos finalísticos, 11 valores públicos e 10 macroprocessos de suporte, contemplando áreas como estratégia, inovação, integridade, gestão de dados, Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), segurança da informação e comunicação.

A partir do segundo semestre, o trabalho focou na validação dos conteúdos com as secretarias finalísticas e a análise das contribuições enviadas pelas equipes. No final de 2025, foi feita a compilação das sugestões pertinentes. A elaboração técnica e o design visual da Cadeia de Valor Integrada do MDA foram concluídas e consolidadas, com as etapas de validação interna finalizadas ainda em 2025. Para o ano de 2026 está prevista a validação da Cadeia de Valor do MDA em reunião ordinária de seu Comitê de Governança e Gestão Estratégica (CGGE) e sua publicação no site do Ministério.

### MDA Estratégico

#### Cadeia de Valor Integrada

- Desenvolvimento organizacional e inovação
- Comunicação e Relações Institucionais
- Integridade e controle institucional
- Gestão da estratégia organizacional e interfederativa
- Gestão de dados e informações
- Governança com colaboração e participação social
- Gestão e desenvolvimento de pessoas
- Gestão jurídica e institucional
- Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação e Segurança da Informação
- Gestão financeira, orçamentária e contábil
- Gestão de aquisições, patrimônio e logística pública

MACROPROCESSOS GERENCIAIS DE SUPORTE

#### VALORES PÚBLICOS

- Inclusão produtiva da Agricultura Familiar e superação da pobreza no campo
- Valorização dos saberes tradicionais e agroecológicos
- Bem viver das populações do campo, das águas e das florestas
- Fortalecimento das organizações da agricultura familiar
- Produção, abastecimento e consumo
- Participação da população do campo, das águas e das florestas nas políticas públicas de desenvolvimento agrário
- Democratização do acesso à terra e paz no campo
- Proteção ambiental e territorial a povos e comunidades tradicionais
- Melhoria da qualidade de vida das juventudes rurais com foco na sucessão familiar
- Autonomia das mulheres rurais

- Fortalecer a agricultura familiar em sua diversidade, a produção de alimentos, a agroecologia e a sociobiodiversidade
- Promover a construção e o compartilhamento de conhecimentos, tecnologias e práticas de produção sustentáveis que levem em conta os saberes tradicionais e as realidades locais
- Impulsionar o desenvolvimento territorial e socioambiental para a redução de desigualdades, a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas
- Promover a organização da produção, o abastecimento e a comercialização de alimentos diversificados em sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis
- Apoiar os empreendimentos familiares, o associativismo e o cooperativismo solidários, a agroindustrialização, a inclusão sanitária e a identidade e Certificação da Produção Familiar.
- Promover a governança fundiária, a reforma agrária, a regularização fundiária e o acesso democratizado à terra com infraestrutura e crédito para a agricultura familiar
- Fortalecer a Educação do Campo que valorize os territórios rurais, respeite as realidades locais e integre os saberes tradicionais ao conhecimento técnico-científico
- Proporcionar o acesso de quilombolas a territórios e sistemas produtivos, respeitando sua identidade e diversidade
- Fomentar o etnodesenvolvimento, a diversidade produtiva e de saberes dos povos e comunidades tradicionais
- Fortalecer a autonomia econômica, produtiva e os direitos de cidadania das mulheres rurais
- Estimular a sucessão rural e a participação das juventudes do campo, das águas e das florestas nas políticas públicas
- Promover a inclusão produtiva de agricultores e agricultoras familiares em situação de pobreza e extrema pobreza

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS



# 2

## O Plano Plurianual

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto pela Constituição Federal de 1988. O Plano institui as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para um período de quatro anos. O Plano é estruturado em Programas, cada um com objetivo geral, objetivos específicos, entregas, medidas institucionais, metas e indicadores, que, em conjunto, refletem políticas públicas e orientam a atuação governamental.

O processo de construção do Planejamento Estratégico do MDA foi realizado em consonância com o PPA 2024-2027, influenciando a definição das prioridades estratégicas e a organização das políticas públicas implementadas pelo ministério. Para o PPA 2024-2027, o MDA é responsável por três programas: (i) Agricultura Familiar e Agroecologia, (ii) Abastecimento e Soberania Alimentar e (iii) Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização dos Territórios Quilombolas.

O PPA 2024-2027 passou pelo processo de revisão, coordenado pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), no primeiro semestre de 2025, permitindo ao Ministério melhor adequação das metas às prioridades de governo e à realidade orçamentária deste exercício.

Após a revisão, os três programas de responsabilidade do MDA, passaram a se apresentar desdobrados em 19 objetivos específicos, 67 entregas e 33 medidas institucionais. Os objetivos gerais de tais programas são expressos a seguir.

### **PROGRAMA: 1191 (MDA) – Agricultura Familiar e Agroecologia**

**Objetivo Geral:** Fortalecer a agricultura familiar em sua diversidade e a agroecologia, promovendo a produção de alimentos, a inclusão socioeconômica, a redução das desigualdades, a segurança alimentar e nutricional e a mitigação e adaptação às mudanças climáticas

### **PROGRAMA: 5136 (MDA) – Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**

**Objetivo Geral:** Promover a governança fundiária, a reforma agrária e a regularização fundiária e o acesso à terra para agricultoras e agricultores familiares, assentadas e assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais, assegurando a função social da terra, a inclusão produtiva e o bem viver dessas populações

### **PROGRAMA: 5636 (MDA) – Abastecimento e Soberania Alimentar**

**Objetivo Geral:** Ampliar a disponibilidade e o abastecimento de alimentos diversificados com base em sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, para promoção da soberania alimentar.

## 3

# Planos setoriais, políticas nacionais e sua vinculação com o PPA

A Constituição Federal, além de instituir o Plano Plurianual (PPA) como principal instrumento de planejamento governamental de médio prazo, estabelece a necessidade de outros instrumentos de planejamento observarem alinhamento com ele. Dentre esses, destacam-se os planos setoriais.

Esses planos setoriais têm o objetivo de detalhar as diretrizes e metas do PPA para áreas específicas da atuação governamental, garantindo que as particularidades de cada setor sejam consideradas e atendidas pelas políticas públicas. Essa articulação assegura a coerência e efetividade.

A vinculação entre os planos setoriais, as políticas nacionais e o PPA é crucial para a execução coordenada das ações do governo. O PPA estabelece o direcionamento estratégico geral, enquanto os planos setoriais têm a função de organizar, orientar e dar coerência à atuação do Estado em uma área específica de política pública, traduzindo diretrizes mais amplas em objetivos, metas e ações concretas.

A seguir, uma relação de planos setoriais nos quais o MDA está envolvido, relacionados com os objetivos estratégicos e Medidas Institucionais/Normativas do PPA 2024-2027 do MDA:

*Quadro - Objetivos estratégicos do PPA 2024-2027 MDA e Planos Setoriais.*

PLANOS SETORIAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PPA 2024-2027 MDA
Plano Safra da Agricultura Familiar	• Agricultura Familiar e Agroecologia
Plano Nacional de Abastecimento Alimentar "Alimento no Prato" (Planaab) - Portaria MDA nº 49/2024	• Abastecimento e Soberania Alimentar
Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) - Portaria Interministerial MDA/SG-PR/MAPA/MDS/MMA/MS/MCTI nº 7/2024	• Agricultura Familiar e Agroecologia • Abastecimento e Soberania Alimentar
Plano Brasil sem Fome (BSF) - Decreto nº 11.679/2023	• Agricultura Familiar e Agroecologia • Abastecimento e Soberania Alimentar
3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan) (2024-2027) - Resolução CAISAN/MDS nº 11/2025	• Agricultura Familiar e Agroecologia • Abastecimento e Soberania Alimentar
Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural - Lei nº 15.178/2025	• Agricultura Familiar e Agroecologia
Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia (PNDBio) - Decreto nº 12.044/2024	• Agricultura Familiar e Agroecologia
Plano Clima: Adaptação - MDA e MMA	• Agricultura Familiar e Agroecologia
Nova Indústria Brasil (NIB)	• Agricultura Familiar e Agroecologia

Apesar de não estarem ligados diretamente a algum Objetivo Estratégico ou Medida Institucional/Normativo do PPA 2024-2027 do MDA, destacamos aqui quatro planos que contribuem diretamente para os Objetivos Internos do PEI/MDA:

1. Plano de Transformação Digital (PTD);
2. Plano de Desenvolvimento de Pessoas do MDA (PDP);
3. Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, instituído por meio da Portaria MDA nº 5, de 29 de janeiro de 2025 e denominado "Programa MDA Acolhe"; e
4. Plano de Integridade 2024-2025, que integra o Programa Cultivando Integridade do MDA, instituído pela Portaria MDA nº 1, de 12 de janeiro de 2024.

## 4

# Contratos de Gestão

A gestão da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater), estabelecida pela Lei nº 12.188/2010, é conduzida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e tem como objetivos o desenvolvimento e o aprimoramento de estratégias para aumentar a produção de alimentos saudáveis, promover modos de vida sustentáveis nas comunidades da agricultura familiar, combater a fome, reduzir as desigualdades sociais e fortalecer a resiliência climática.

Com o objetivo de garantir a execução eficaz da Pnater, foi criada a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) pela Lei nº 12.897/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 8.252/2014. A partir de sua criação foi formalizado um Contrato de Gestão com o MDA, cuja finalidade é coordenar, promover e implementar políticas públicas, programas e ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater).

Em alinhamento com o Planejamento Estratégico do MDA e com as diretrizes, políticas, programas e projetos do Governo do Brasil, cabe à Anater a implementação de políticas de desenvolvimento para a assistência técnica e extensão rural, com foco em ações que contribuam para o aumento da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, além da promoção da melhoria das condições de renda, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável no meio rural.

Em 2025, a Anater executou onze programas, alcançando 24,8 mil Unidades Familiares de Produção Agrícola (UFPAs) em todo o território nacional.

- Ater Mulheres
- Bem Viver Semiárido
- Bolsa Verde
- Florestas Produtivas
- Bem viver Pampa
- Ater para regularização ambiental
- Programa União com municípios
- Ater Indígenas Yanomami
- Ater Indígenas do Oiapoque
- Ater Sociobiodiversidade
- Bem Viver Centro-Oeste, Sul e Sudeste

Os programas implementados focaram na garantia da segurança alimentar, valorização da sociobiodiversidade e inclusão produtiva, com destaque para estratégias de desenvolvimento nos territórios e fortalecimento da agricultura familiar.

Desde 2023, a Anater vem ampliando as ações de formação em formatos presenciais e à distância (EAD). Já foram oferecidos cursos de formação para 4,1 mil profissionais.

A Anater também aumentou sua rede de parceiros. A agência passou de 268 entidades de Ater em 2022 para 579 entidades credenciadas para prestar serviços de Ater, em conformidade com os parâmetros da Pnater. Esse crescimento diversifica a oferta de serviços, permitindo um atendimento mais próximo e adaptado às demandas regionais, ao mesmo tempo em que promove a inclusão social e econômica no meio rural.

O contrato de gestão entre o MDA e a Anater é o instrumento que orienta a atuação da agência, conforme os objetivos estratégicos alinhados à Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater). No final de 2025 foi assinado o novo contrato de gestão, fruto do

diálogo entre as unidades demandante de Ater, sociedade civil, por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf) e de seu Comitê Permanente de Ater.

Vigente entre 2026 e 2030, o instrumento foca na expansão da Ater pública e no fortalecimento da agricultura familiar, visando a produção de alimentos saudáveis e o bem-estar no campo. Complementarmente, a introdução de novos indicadores busca elevar o padrão de eficiência e transparência da Anater, sob a coordenação estratégica do MDA.

Os mecanismos de monitoramento e avaliação da gestão da Anater estão sendo continuamente aprimorados e a institucionalização do Comitê de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão da Anater (Coater) tende a fortalecer a governança, garantir maior transparência e reforçar a confiança nos serviços prestados pela Anater.

Dessa forma, os resultados positivos observados na execução da Política de Ater, descritos na seção de Programas, Ações e Entregas, tendem a ser ampliados no próximo ciclo a partir do novo Contrato de Gestão e do novo arranjo de gestão, reafirmando o compromisso do MDA com a produção de alimentos saudáveis, com o desenvolvimento sustentável nos diferentes biomas e regiões do país, e com o apoio contínuo aos agricultores e agricultoras familiares, especialmente para as comunidades mais vulneráveis.



# 5 Cenário internacional

A atuação internacional na área de agricultura familiar teve como escopo central a projeção e o fortalecimento das políticas públicas brasileiras no cenário global, com ênfase na promoção da segurança alimentar e nutricional, no combate à fome e na transição para sistemas agroalimentares sustentáveis. Como prioridades estratégicas destacaram-se a inserção qualificada da agricultura familiar em fóruns multilaterais, o fortalecimento de parcerias bilaterais e a mobilização de cooperação internacional voltada à inovação, ao acesso a tecnologias e à inclusão produtiva. Nesse contexto, a agenda foi orientada pela valorização de temas estruturantes para o MDA — como mecanização apropriada, agroecologia, acesso ao crédito, participação social, juventude e mulheres rurais —, bem como pelo apoio a iniciativas globais, a exemplo da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza e da Agenda de Ação da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima COP30, consolidando o papel do Brasil como referência internacional em políticas para a agricultura familiar.

## BRICS1, Diálogo Brasil-África sobre Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural, e Agenda de Ação da COP30

No âmbito multilateral destaca-se a co-presidência do MDA (exercida conjuntamente com MAPA, MPA e MRE) do Grupo de Trabalho de Agricultura, quando o Brasil exerceu a presidência rotativa do BRICS em 2025. O MDA atuou ativamente na elaboração do programa de trabalho, na organização de negociações e atividades técnicas, culminando na aprovação da Declaração Conjunta da 15ª Reunião de Ministros de Agricultura do BRICS e do Plano de Ação 2025–2028 do AWG/BRICS. Esses documentos incorporaram temas centrais para o MDA, como mecanização da agricultura familiar, reservas alimentares, juventude, mulheres rurais e o apoio à Aliança Global contra a Fome e a Pobreza.

O MDA também teve papel central na organização do II Diálogo Brasil-África sobre Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural, realizado em maio de 2025. O MDA coordenou a agenda interministerial e atividades voltadas à agricultura familiar, incluindo visitas técnicas, eventos com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e apresentações institucionais a ministros africanos. No G20, entre abril e setembro, a AI/MDA chefiou a delegação do Brasil na fase final das negociações do Grupo de Trabalho de Agricultura e da Força-Tarefa de Segurança Alimentar, contribuindo para a Declaração Ministerial sobre os Princípios Ubuntu para a Segurança Alimentar e Volatilidade de Preços dos Alimentos.

Destaca-se também a participação brasileira na Conferência Bianual da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura) na Cúpula dos Sistemas Alimentares da ONU, no Comitê de Segurança Alimentar Mundial, e no Fórum de Alimentação de Estocolmo. Nestes eventos houve a promoção de programas e políticas do MDA, principalmente o Programa Nacional de Florestas Produtivas, PAA, PRONAF, além da importância da parti-

<sup>1</sup> Grupo de cooperação internacional composto por grandes economias emergentes composto originalmente por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (South Africa).

cipação social nos processos de políticas públicas. Ademais, a AI contribuiu para a formulação e apresentação do PAS TERRA – Plano de Aceleração de Soluções que visa Acelerar a Transição Agroecológica e Agroflorestal em Nível Global, que foi a principal entrega do MDA à Agenda de Ação da COP30.

## Relações Bilaterais

O MDA participou de reuniões bilaterais ministeriais com diversos países e organizações internacionais, com a recepção de delegações estrangeiras, além da execução de projetos de cooperação técnica e a assinatura de memorandos de entendimento. Entre os países atendidos estão Colômbia, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Etiópia, Índia, Japão, Moçambique, Noruega, Palestina, Portugal, Reino Unido, República Democrática do Congo, Ruanda, Rússia, Equador, Panamá, União Europeia e Zimbábue.

## Fortalecimento das relações Moçambique–Brasil

A missão oficial a Moçambique, realizada entre 22 e 24 de novembro de 2025, deu início a um ciclo estruturado de cooperação bilateral no campo da agricultura familiar, segurança alimentar e desenvolvimento rural. O ministro Paulo Teixeira reuniu-se em Maputo com o ministro da Agricultura, Ambiente e Pescas de Moçambique, Roberto Mito Albino, para troca de experiências sobre políticas públicas e trajetórias institucionais dos dois países. Na ocasião, o Brasil apresentou programas estratégicos do MDA, como o Ater+ Digital, o Pró-Semeia e o PRONAF Mais Alimentos, com destaque para a mecanização apropriada, a extensão rural e a formação de jovens. O ministro moçambicano ressaltou o desafio estrutural da segurança alimentar no país — com cerca de 80% dos alimentos consumidos sendo importados — e manifestou interesse em aprofundar a cooperação com o Brasil, especialmente no Mais Alimentos e na cooperação técnica com a Embrapa, com foco na produção de arroz.

Como desdobramento direto dessa missão, foi organizada a visita oficial da comitiva moçambicana ao Brasil, em dezembro de 2025. A agenda incluiu reunião na sede da Embrapa, com apresentação das capacidades brasileiras em pesquisa, inovação e transferência de tecnologia; apresentações institucionais no MDA sobre políticas voltadas a mulheres rurais (Quintais Produtivos), cooperativismo e abastecimento (CooperaMais), crédito rural e Ater+ Digital; além de encontro técnico com a Companhia Nacional de Abastecimento para intercâmbio sobre políticas de estoques públicos e abastecimento alimentar. A visita foi concluída com jantar de trabalho entre os ministros, consolidando o alinhamento político-institucional e abrindo caminho para a continuidade da cooperação técnica, intercâmbio de experiências e avaliação de instrumentos de financiamento e capacitação, em consonância com as prioridades do MDA e com a agenda internacional de segurança alimentar e clima.

## Mecanização da Agricultura Familiar

Atendendo a convite do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Ministro Paulo Teixeira, integrou a comitiva presidencial em missão à China, em maio de 2025. Acompanhado do chefe da Assessoria Internacional, o Ministro realizou visita à Universidade Agrícola da China (CAU), instituição parceira de iniciativas de testagem de maquinário agrícola desenvolvidas em Apodi (RN), em cooperação com o IFRN, e no Distrito Federal, com a Universidade de Brasília (UnB). Na ocasião, também manteve reuniões com empresários chineses com vistas à prospecção de investimentos conjuntos voltados à produção de máquinas e equipamentos apropriados e acessíveis à agricultura familiar. No período da tarde, a agenda incluiu visitas à Cooperativa de Maquinário Agrícola Beijing Xingnong Tianli, que atua na prestação de serviços mecanizados, comercialização de peças, manutenção e produção agropecuária, e à Cooperativa Agrícola Jinhui Nong, com atuação na integração produtiva e na difusão de tecnologias para o meio rural.

No âmbito da visita oficial à China, o MDA articulou a assinatura de Memorando de Entendimento com o Ministério da Agricultura e dos Assuntos Rurais da China (MARA), com vistas a impulsionar a mecanização e a tecnificação da agricultura familiar no Brasil. A iniciativa prevê o fortalecimento da cooperação bilateral em pesquisa, desenvolvimento e investimentos, com foco na produção e difusão de máquinas, equipamentos e tecnologias — inclusive digitais e baseadas em energia renovável — adaptadas às necessidades da agricultura de pequena escala. O acordo também contempla a atração de investimentos chineses em parceria com empresas brasileiras para produção local de maquinário e bioinsumos, além da disponibilização de equipamentos, plataformas digitais e assistência técnica por parte da China, e a oferta de infraestrutura, testagem e apoio institucional pelo Brasil. Como resultado, foi formalizada, em novembro, a primeira *joint venture* entre a empresa brasileira Live Farm e a chinesa Hans Machinery, com a implantação de uma fábrica na Bahia e o objetivo de impulsionar a implementação de tecnologias adaptadas à agricultura familiar. O acordo representa um marco relevante para o fortalecimento da mecanização agrícola de pequeno porte no país, ao prever o desenvolvimento conjunto de máquinas e soluções tecnológicas especialmente desenhadas para atender às necessidades específicas dos agricultores familiares, contribuindo para o aumento da produtividade, da eficiência e da inclusão produtiva no meio rural.

## Promoção e Negociações Comerciais

Uma das atribuições do MDA é a incorporação da perspectiva e das demandas da agricultura familiar e das comunidades rurais na política de comércio exterior brasileira. Para isso, o MDA atua na CAMEX, em fóruns e grupos do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e do MDIC, das atividades da Comissão de Comércio do MERCOSUL, de implementação de acordos já aprovados e nas negociações de novos acordos, buscando uma ação coordenada interministerial e o diálogo com os movimentos e organizações rurais, cooperativas, agroindústrias e com associações setoriais. Na frente da promoção comercial, atua em conjunto com a ApexBrasil e o Ministério de Agricultura e Pecuária na organização da participação de empreendimentos da agricultura familiar em feiras internacionais.

Esta atuação priorizou: (i) a defesa da coerência entre a política de comércio exterior brasileira e o projeto nacional de desenvolvimento sustentável e com justiça social; ii) a preservação de espaço regulatório e a proteção a produtos sensíveis nos acordos comerciais, especialmente de cadeias produtivas com forte participação da agricultura familiar; iii) a preservação do direito de os países implementarem políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar, de segurança alimentar e nutricional e de desenvolvimento rural nas regras da OMC e nos acordos comerciais; e iv) a projeção e a promoção comercial da agricultura familiar e seus produtos mediante a identificação e exploração de oportunidades de acesso a mercados externos em feiras e eventos internacionais, especialmente de produtos da sociobiodiversidade, de base agroecológica e orgânicos.

O balanço desta atuação em 2025 foi bastante positivo, expresso, por um lado, pela oportunidade de expor os produtos, realizar negócios e projetar futuras exportações. Por outro lado, os empreendimentos da agricultura familiar ressaltaram a importância do apoio do MDA, sem o qual não teriam a oportunidade de participar dessas feiras, e o aprendizado para melhorias de seus produtos, desde embalagens até material de divulgação, que poderão impulsionar seus negócios nos mercados interno e externo.

A partir dessa avaliação, o MDA buscará novos modelos de participação e de exploração de oportunidades em feiras internacionais, em parceria com MAPA e com a ApexBrasil, e organizar a participação de empreendimentos da agricultura familiar na Expoalimentaria, em Lima-Peru e com a realização de missões expositivas nas feiras Alimentec, na Colômbia, e Espacio Food & Service, em Santiago do Chile, Chile; além de uma participação prospectiva na feira Seoul Food & Hotel 2026, em Seul, Coreia do Sul.

Destacam-se os seguintes eventos realizados em 2025:

- Biofach 2025 – Alemanha
- Expoalimentaria 2025 – Peru

## Negociações Comerciais Internacionais

A atuação do MDA nas negociações internacionais envolve, principalmente, a participação nas discussões internas de formulação da posição brasileira, na CAMEX, nos grupos de trabalho e fóruns do MRE e do [Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#) (MDIC) e no acompanhamento da Comissão de Comércio do MERCOSUL, com destaque para a implementação de acordos já aprovados e nas negociações em curso com outros blocos ou com países.

Em 2025, as principais negociações comerciais foram:

1. Acordo de Livre Comércio Mercosul – EFTA (Associação Europeia de Livre Comércio: Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein)
2. Acordo MERCOSUL – União Europeia (UE)
3. Negociações Acordo de Livre Comércio MERCOSUL – Canadá

## Câmara de Comércio Exterior (CAMEX)

O MDA esteve presente nos Comitês Técnicos da CAMEX (Comitê de Defesa Comercial e Interesse Público – CDC, e Comitê de Alterações Tarifárias – CAT). O Ministério também participou ao longo do ano das reuniões ordinárias mensais na defesa dos interesses dos produtores e cadeias produtivas que envolvem a agricultura familiar, como, por exemplo, na investigação antidumping do leite em pó, aberta em 2025 e ainda em andamento.

Além disso, deu suporte à Secretaria Executiva do MDA nas reuniões do Comitê Executivo de Gestão (Gecex-Camex) e subsídio ao posicionamento do ministro no Conselho de Ministros, a instância máxima e deliberativa da Camex.

## Negociações ambientais

A participação na 20ª Sessão da Comissão de Recursos Genéticos da FAO (Roma, março/2025) focou na defesa dos direitos dos provedores de agrobiodiversidade.

O ano de 2025 também foi marcado pela preparação e realização da COP30, em Belém, onde o MDA obteve avanços históricos.

- **Transição Justa:** Articulação para incluir a agricultura familiar no Mecanismo de Ação de Belém (BAM). A articulação do MDA garantiu a inclusão da economia rural, com destaque para os pequenos agricultores, posicionou a categoria como essencial para a nova economia verde.
- **Adaptação e Mitigação:** Proposição de indicadores específicos para a agricultura familiar no Objetivo Global de Adaptação (GGA) acabou não sendo incorporada. O programa Florestas Produtivas foi selecionado para o "Pitch Hub" de investimentos em Adis Abeba, com apresentação realizada pelo Chefe da AI.
- **Gênero:** Inserção inédita de referências a mulheres rurais no Plano de Ação de Gênero da UNFCCC.
- **Portal de Sharm el-Sheikh:** Submissão dos projetos "Quintais Produtivos para Mulheres Rurais" e "Florestas Produtivas" como modelos de ação climática.

No que se refere à Biodiversidade, mais precisamente a Convenção sobre Diversidade Biológica, as contribuições do MDA concentraram-se na implementação do Marco de Kunming-Montreal e também:

- **Fundo de Cáli:** Envio de subsídios sobre modalidades de funcionamento do fundo e produtos derivados de DSI.
- **Biodiversidade Florestal:** Revisão do programa de trabalho da CDB para incluir a agricultura familiar como pilar da conservação e restauração florestal.
- **SB8j:** Participação na primeira reunião do novo Órgão Subsidiário da Convenção específico sobre o Art. 8(j), sobre conhecimentos tradicionais e mobilização de recursos para povos indígenas e comunidades locais.

O MDA fortaleceu a cooperação internacional por meio de alianças e fóruns de diálogo internacionais.

- **FACT Fórum (Malásia):** Apresentação do modelo brasileiro de Programa Nacional de Florestas Produtivas no evento de abril de 2025.
- **ACF (Aliança de Campeões):** participação como co-presidente da Aliança nas reuniões mensais dos membros; apresentação dos avanços do Brasil em temas relacionados a sistemas alimentares.

O MDA atuou no Secretariado Técnico da Comissão de Povos Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultura Familiar.

- **Círculo dos Povos:** Coordenação de diálogos preparatórios (on-line e presenciais em Brasília e Adis Abeba) para garantir que as demandas de terra, território e gênero fossem integradas à presidência da COP30.

## REAF MERCOSUL e Integração Regional

Após 2023, o Brasil retomou protagonismo na cooperação Sul-Sul, na integração regional e nos fóruns internacionais. Nesse movimento, o MDA, através de sua Assessoria Internacional, assumiu a missão de reposicionar a Agricultura Familiar, Camponesa e Indígena (AFCI) como eixo estruturante de políticas que articulam desenvolvimento rural, transição agroecológica e resiliência climática, em especial na América Latina e no Caribe.

- Mobilização, animação e articulação da sociedade civil durante a Sessão Nacional Brasileira prévia à REAF em Manaus.
- Coordenação e execução da 43ª Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF MERCOSUL), realizada em Manaus, integrando governos, sociedade civil, juventudes rurais e organismos internacionais em forte articulação com a FAO e com o INCRA/MDA.
- Avanço das agendas regionais de agroecologia, clima, gênero, juventude rural e acesso à terra.
- Submissão do PROCCAF – Programa Regional de Câmbio Climático e Agricultura Familiar ao Fundo de Adaptação em articulação com o CAF do Uruguai e com o IICA da Costa Rica.
- Publicação do livro “Agroecologia e Políticas Públicas” e execução do primeiro módulo do Programa de Agroecologia da REAF.

## Bilateralismo e missões internacionais

### Cooperação Brasil–Cuba

- Participação do Ministro do MDA na missão de alto nível a Cuba, em setembro de 2025, a qual estabeleceu 14 linhas estratégicas de cooperação, com foco no fortalecimento da cooperação bilateral.
- Atuação do Ministério nos projetos bilaterais iniciados em 2024 e intensificados em 2025, incluindo doações de alimentos, cooperação técnica, intercâmbio institucional e programas vinculados à agricultura familiar.
- Articulação com FAO, PMA e instâncias cubanas para viabilizar ações de cooperação emergencial e estrutural que permanecem sendo executadas em 2026.
- Articulação para a CIRADR +20
- Participação na Conferência Internacional da Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural (CIRADR +20), em Cartagena, contou com a participação de uma delegação brasileira com representantes do MDA.
- Além da participação do Ministro do MDA no evento de lançamento da CIRADR +20, em Bogotá em 2025.

### Articulação com movimentos sociais e sociedade civil

A equipe conduziu, ao longo de 2025, um conjunto de iniciativas para alinhar e compartilhar informações sobre a agenda internacional:

- Realização de reuniões bilaterais de nivelamento com organizações e movimentos sociais brasileiros para atualização sobre temas internacionais da agricultura familiar.
- Participação ativa no Mecanismo da Sociedade Civil do Comitê de Segurança Alimentar da ONU (MSC/CSA) durante evento realizado em Brasília, fortalecendo o diálogo entre representações de governo, entidades internacionais participantes do CSA e demais organizações e movimentos sociais do Brasil.

# 6

## Riscos, oportunidades e perspectivas

A Gestão de Riscos é um instrumento essencial da governança pública que contribui para o alcance dos objetivos institucionais, o fortalecimento da tomada de decisão, a melhoria dos processos e a entrega de políticas públicas com mais eficiência, integridade e transparência.

Em 2025, o MDA avançou no processo de estruturação da gestão dos riscos capazes de comprometer o alcance dos seus resultados.

A partir da atuação do Subcomitê Técnico de Gestão de Riscos, Controle, Integridade e Transparência, foi elaborada a Política de Gestão de Riscos do MDA, aprovada pelo Ministro por meio da Portaria MDA nº 56, de 19 de dezembro de 2025. O documento estabelece os princípios, as diretrizes, os conceitos, as responsabilidades e a estrutura de governança para o gerenciamento de riscos no âmbito do Ministério. Trata-se de importante passo no percurso da implementação de uma sistemática robusta e bem definida, que permita uma gestão proativa e preventiva dos riscos.

Durante o exercício de 2025, o Subcomitê também elaborou o Guia de Gestão de Riscos, material técnico que servirá de referência metodológica para a implementação da sistemática no MDA. O Documento encontra-se em fase final de aprovação, com previsão de publicação no primeiro quadrimestre de 2026.

Para além dos avanços na estruturação do tema, o Ministério também evoluiu no amadurecimento dos seus fluxos de trabalho, notadamente a partir do estabelecimento de procedimentos sólidos de gestão e de monitoramento dos seus objetivos estratégicos e operacionais.

Nesse sentido, diferentes circunstâncias demandaram a gestão prática dos riscos associados, a qual foi conduzida a partir do acompanhamento sistemático do Planejamento Estratégico pela alta administração e da resolução dos entraves aos resultados esperados. O Ministério se dedicou a identificar e a analisar as circunstâncias que poderiam comprometer o cumprimento das metas e dos objetivos estabelecidos, conforme pontuado abaixo.

### 6.1. Mitigação de riscos quanto à Capacidade operacional

A capacidade de entrega do Estado brasileiro tem sido historicamente desafiada por um cenário de "apagão de canetas". Dados do Painel Estatístico de Pessoal (PEP) indicam que, na última década, o serviço público federal registrou o menor número de servidores ativos em 15 anos, devido ao alto volume de aposentadorias sem a devida reposição via concursos. Nesse contexto de escassez generalizada, a recriação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) em 2023 exigiu uma gestão de riscos extraordinária para garantir que a retomada das políticas de desenvolvimento rural não fosse comprometida pela vacância estrutural.

Nesse cenário, a gestão de riscos do Ministério foi direcionada para a estruturação basilar da instituição, com foco primordial na atração e consolidação de recursos humanos qualificados para viabilizar a execução orçamentária e financeira dos novos programas.

Os dados consolidados do período de 2023 a 2025 revelam um esforço contínuo de recomposição da força de trabalho. Observa-se uma trajetória de crescimento consistente, conforme detalhado abaixo:

- **Crescimento Global:** O quantitativo total de pessoal saltou de 483 em 2023 para 526 em 2025. Este avanço representa um crescimento acumulado de 8,90% no período, evidenciando o fortalecimento gradual da estrutura administrativa.
- **Dinâmica Anual:**
  - Entre 2023 e 2024, registrou-se um incremento de 3,93%.
  - Entre 2024 e 2025, o ritmo de expansão acelerou para 4,78%, demonstrando a eficácia das políticas de atração de pessoas.

**Tabela - Quantitativo de Pessoal MDA - 2023 -2025**

Período	Total de Vínculos no ano	Crescimento Anual (%)
2023	483	-
2024	502	3,93%
2025	526	4,78%

A manutenção e o reforço desse contingente são vitais para mitigar os riscos de descontinuidade administrativa, garantindo que o conhecimento institucional e a execução das políticas de agricultura familiar permaneçam resguardados por quadros que integram formalmente a estrutura do Estado brasileiro.

A gestão da força de trabalho com vínculo no MDA não se limitou à recomposição quantitativa, mas priorizou a promoção da diversidade como pilar de eficiência. Embora o exercício de 2024 tenha apresentado uma leve retração nos índices de representatividade — reflexo da transição e vacância natural de quadros cedidos —, o ano de 2025 consolidou uma retomada vigorosa das metas de diversidade.

## Projeto Integra MDA: Fortalecimento da Gestão e Governança Institucional

Com o intuito de identificar possibilidades de automação, tratamento de riscos e propor ações voltadas ao aperfeiçoamento e à melhoria contínua da gestão de processos, o MDA celebrou uma parceria em 2025, por meio do Programa de Residência Institucional, com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). O projeto, denominado Integra MDA, foi estabelecido para recompor as capacidades institucionais do Ministério diante de um cenário de alta demanda operacional e força de trabalho restrita.

O diagnóstico inicial identificou que a operação dependia excessivamente de conhecimento tácito, o que resultava em fluxos reativos, gargalos por múltiplos *handoffs* e riscos à confor-

midade. Para enfrentar essas fragilidades, a iniciativa propõe a transição para um modelo de gestão institucionalizado, focado na padronização, simplificação e previsibilidade dos fluxos administrativos, tendo por objetivos centrais:

- **Gestão e Otimização de Processos:** Implementação de metodologias para mapear atividades, eliminar gargalos e reduzir tempos de resposta.
- **Gestão de Riscos:** Identificação e tratamento de vulnerabilidades operacionais e estratégicas antes que impactem a entrega final.
- **Automação de Rotinas:** Substituição de tarefas manuais e repetitivas por soluções tecnológicas, liberando o capital humano para atividades analíticas.
- **Padronização Documental:** Organização sistemática e facilitação do acesso a toda a documentação e fluxos de trabalho institucionais.
- **Integração e Governança:** Promoção de uma visão sistêmica entre as unidades, garantindo que a tomada de decisão seja célere e transparente.

A base dessa transformação é a **Metodologia de Gestão Adaptativa**, que integra em um ciclo único a gestão de processos, a análise de riscos e a automação estratégica. A execução metodológica compreende o mapeamento de processos e o uso de *Value Stream Mapping* (Mapeamento do Fluxo de Valor) para a identificação de desperdícios e redesenho de fluxos eficientes. De forma concomitante, o projeto aplica matrizes de riscos para assegurar a integridade e conformidade legal, além de utilizar o Índice de Potencial de Automação (IPA) para priorizar investimentos tecnológicos que gerem valor público real e eficiência operacional.

A atuação da UFMS viabiliza a sustentabilidade da atuação ao garantir o suporte técnico necessário para a conversão de rotinas informais em ativos organizacionais permanentes. Entre as principais contribuições para o aperfeiçoamento da gestão ministerial, destacam-se:

- **Institucionalização de Processos:** Elaboração de inventários, catálogos e modelos de processos prioritários.
- **Padronização Normativa:** Produção de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), Manuais e *checklists* para redução de retrabalho e ambiguidade.
- **Gestão de Desempenho:** Implementação de indicadores e rotinas de monitoramento de tempo de ciclo e conformidade dos processos.
- **Capacitação Técnica:** Formação de servidores em modelagem de processos, gestão de riscos e ferramentas de automação.

Ao consolidar uma governança estruturada no modelo de "Três Linhas" — integrando operação, conformidade e tecnologia —, o projeto entrega uma infraestrutura de gestão perene. O resultado é a mitigação de riscos operacionais e a criação de uma cultura de melhoria contínua, permitindo que o Ministério execute suas competências com maior segurança jurídica e eficiência administrativa.

## 6.2. Mitigação de Riscos no Cadastro da Agricultura Familiar – CAF

Em 2025, o MDA implantou o Sistema CAF 3.0. A nova versão do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar aprimorou os mecanismos de validação das informações, ampliou a interoperabilidade com bases de dados governamentais e fortaleceu a segurança e a confiabilidade do processo de cadastramento.

A implantação do novo sistema foi precedida por ações de preparação junto à rede de entidades emissoras do CAF, incluindo: atividades formativas, divulgação do cronograma de implantação e realização de testes controlados do sistema em ambiente de simulação. Para viabilizar a transição entre as versões do sistema, o CAF 2.0 foi temporariamente suspenso. Nesse período, foram publicadas duas novas normas estruturantes do cadastro:

- Portaria MDA nº 19/2025, que dispõe sobre os procedimentos de emissão do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar;
- Portaria MDA nº 20/2025, que regulamenta os procedimentos de gestão, governança, credenciamento e funcionamento da rede de entidades emissoras do CAF.

O CAF 3.0 passou a incorporar mecanismos ampliados de interoperabilidade e validação automática de informações, incluindo cruzamentos com bases da Receita Federal, do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e com cadastros fundiários do INCRA, contribuindo para a melhoria da consistência das informações cadastrais.

Paralelamente às inovações do Sistema, o MDA vem estruturando, desde 2024, uma agenda permanente de monitoramento dos registros do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e da atuação da Rede de Entidades Emissoras, com o objetivo de fortalecer os mecanismos de controle, qualificação e supervisão do cadastro. Foi realizada uma primeira rodada de análise de conformidade dos cadastros, voltada à verificação da consistência das informações registradas e à identificação de situações que demandam apuração, correção ou adoção de medidas administrativas.

Em continuidade, o MDA vem realizando o monitoramento da RedeCAF, com análise dos credenciamentos das entidades pertencentes à Rede. A ocorrência de irregularidades pode resultar em medidas administrativas como solicitação de atualização cadastral ou descredenciamento de entidades emissoras. A primeira etapa desse processo tem conclusão prevista para o primeiro trimestre de 2026.

Foram adotadas medidas voltadas à qualificação e padronização da rede cadastradora, incluindo a celebração de Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para implementação do Programa Nacional de Formação de Multiplicadores, Difusores e Agentes Cadastradores do CAF, bem como a contratação de consultores para apoiar a estratégia de territorialização do cadastro, com foco na ampliação da cobertura e na análise de eventuais distorções na base cadastral.

Também foram iniciadas ações de modernização tecnológica e ampliação do acesso digital ao cadastro, incluindo o desenvolvimento de *chatbot* automatizado de atendimento do CAF,

em parceria com a Dataprev. Foi também feita a integração do Cadastro ao aplicativo Meu Imóvel Rural, por meio da funcionalidade "Meu CAF Digital", que permite aos agricultores familiares acessarem sua carteirinha digital e extrato simplificado do CAF mediante autenticação via gov.br.

Adicionalmente, em setembro de 2025, foi implementado novo mecanismo de transparência ativa do CAF, permitindo visualizar, em cada cadastro, a relação das organizações da agricultura familiar às quais os agricultores estão vinculados, bem como a identificação do declarante e do agente emissor responsável pela emissão do Cadastro, fortalecendo os mecanismos de controle social e rastreabilidade das informações.

Esse conjunto de medidas contribui para mitigar riscos no processo de cadastramento, aprimorar a governança do sistema e fortalecer a confiabilidade da base de dados do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, assegurando maior segurança na implementação das políticas públicas destinadas à agricultura familiar.

## 6.3. Mitigação de riscos pela Mediação de Conflitos Agrários

No MDA, o Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários (DEMCA/MDA) é destinado à articulação institucional, escuta, diagnóstico e atuação em casos concretos de conflitos agrários e fundiários, com vistas a mitigar violência, reduzir letalidade e encontrar soluções pacíficas para disputas coletivas, com o objetivo de promover a paz no campo.

Em 2025, o MDA recebeu 138 novos casos de conflitos agrários para acompanhamento e mediação, envolvendo 45 mil famílias impactadas. Entre os anos de 2023 e 2025 foram 589 conflitos registrados, com cerca de 125 mil famílias impactadas. Desses, 224 referem-se a reintegrações de posse coletivas, com questionamento de posse de territórios por agricultores familiares, quilombolas, indígenas e PCTs.

O estado com maior número de conflitos registrados durante o período foi o Pará, com 108 conflitos monitorados. Historicamente, não só o estado, mas toda a região da Amazônia Legal é marcada por intensa conflitividade fundiária, em geral associada às disputas por terras públicas, expansão da fronteira agrícola e fragilidades estruturais na governança fundiária. A importância da atuação estatal na destinação e regularização fundiária é também reforçada pelo fato que dos conflitos registrados, cerca de 57% ocorrem em terra públicas.

No período analisado, os principais públicos atendidos foram:

- Acampados da reforma agrária: 224
- Quilombolas: 90
- Assentados da reforma agrária: 77

Outros grupos, como povos e comunidades tradicionais, posseiros, povos indígenas, ribeirinhos e pescadores artesanais também foram atendidos.

A mediação de conflitos ocorre em diferentes frentes de atuação e uma rede de parceiros. Uma das frentes de atuação engloba todo o Sistema de Justiça, Procuradoria do Incra, Advocacia Geral da União (AGU), Secretaria de Patrimônio da União (SPU), Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN), e outros órgãos dos governos federal e estaduais.

Outra estratégia de atuação é a mediação interinstitucional que se baseia na articulação entre diferentes instituições públicas, permitindo a construção de soluções negociadas e estruturalmente sustentáveis para disputas territoriais. Uma das principais frentes de mediação interinstitucional é com o Incra, sobretudo através da Câmara de Conciliação Agrária. As ações desenvolvidas relacionam-se com participação em audiências de conciliação, articulação com superintendências regionais do Instituto e construção de soluções fundiárias negociadas.

Em 2025, o MDA atuou em diversas instâncias de diálogo e resolução de conflitos, com um amplo conjunto de atividades institucionais voltadas à mediação de conflitos e ao fortalecimento da governança territorial. Dentre as quais ressaltamos:

- Fórum dos Territórios Ancestrais (BA): Acompanha a situação indígena no Sul e Extremo Sul da Bahia, incluindo missões aos territórios Barra Velha e Comexatibá;
- Fórum Permanente de Enfrentamento à Violência contra Mulheres;
- Realização de 15 audiências extrajudiciais e de mediação relativas a áreas de conflito prioritário em Pernambuco e Bahia;
- Realização de 82 reuniões de alinhamento, gabinetes de crise e articulações com o Sistema de Justiça;
- GT Memória Camponesa/PE: Focado na construção do Memorial das Ligas Camponesas de Pernambuco;
- GT Mulheres CPPaz: Articula organizações para diagnosticar a situação de lideranças femininas ameaçadas;
- Grupo de Trabalho Técnico Mapeamento CPPaz: Grupo que busca a consolidação de metodologia nacional para mapeamento de conflitos agrários.

A atuação do Ministério na mediação de conflitos no contexto do crédito fundiário, em 2025, permitiu selar acordos de quase R\$ 15 milhões. Também foram realizadas 54 visitas e missões institucionais em territórios com conflitos agrários, tais como:

- Mesa Energia Eólica no Rio Grande do Norte, para dialogar sobre impactos socioambientais decorrentes da expansão de empreendimentos eólicos;
- Missão Acampamento Olga Benário e Beatriz Bandeira (TO), para escuta de lideranças e levantamento de informações sobre a situação fundiária;
- Missão Território Barra Velha e Comexatibá (Bahia), com o objetivo de participar do Fórum dos Territórios Ancestrais do Sul e Extremo Sul da Bahia;

- Missão PA Potengi (RN), para mesa de diálogos sobre conflitos relacionados à mineração;
- Missão Baixinha de Bom Jesus (BA), para acompanhamento de denúncia de despejo ilegal em acampamento rural;
- Missão Taquaril, Antas e Palmito (BA), com a Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência no Campo;
- Missão Engenho Galileia (PE), para participar de Mesa Quilombola;
- Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência no Campo realizou missões aos estados do Mato Grosso do Sul, Tocantins e Bahia, fazendo a escuta das comunidades atingidas, além de articulações com autoridades locais e federais, com a finalidade de pacificar o campo;
- Missão Tocantins, que teve com foco o conflito de sobreposição entre uma Terra Indígena e um assentamento da reforma agrária, com baixa animosidade;
- Missão Mato Grosso do Sul, que buscou apurar denúncias de violência e exposição irregular a agrotóxicos em territórios do povo indígena Guarani-Kaiowá;
- Missão Bahia, que buscou apurar denúncias de violações de direitos humanos relacionadas às atividades minerárias e seus impactos sobre comunidades tradicionais.

Buscando a elaboração de estudos, levantamentos e instrumentos técnicos destinados a aprofundar a compreensão sobre as dinâmicas de violência no campo e as disputas fundiárias contemporâneas foram realizadas consultorias técnicas e produção de conhecimento. O escopo da atuação técnica abrangeu os seguintes eixos:

#### a) Diagnóstico e enfrentamento da violência e impactos socioeconômicos

Realização de levantamentos de estudos sobre a violência no campo, nas florestas e nas águas, com foco na análise dos impactos sociais e econômicos desses processos sobre famílias da agricultura familiar e sobre povos e comunidades tradicionais. Visa, também, garantir a participação permanente da sociedade civil na avaliação da Política Nacional de Mediação.

#### b) Monitoramento de reintegrações de posse e da ADPF 828

Levantamento e qualificação de dados sobre processos de reintegração de posse, incidentes sobre áreas ocupadas por comunidades consolidadas de agricultores familiares, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, com especial atenção aos casos encaminhados às Comissões de Soluções Fundiárias ou submetidos ao Supremo Tribunal Federal por meio de reclamações constitucionais relacionadas à possível violação da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 828.

#### c) Matriz de classificação de risco de conflitos agrários

Elaboração de uma matriz técnica de classificação de risco voltada à identificação de situações de potencial agravamento de conflitos agrários e violência contra agricultores(as) familiares e PCTs. O instrumento tem como finalidade orientar a atuação preventiva de diferentes órgãos governamentais com atribuições no enfrentamento à violência no campo.

**d) Análise de conflitos emergentes e impactos ambientais**

Levantamento, análise e consolidação estruturada de dados sobre novos fenômenos de conflito agrário e violência no campo, com foco em temas emergentes. Dentre tais temas pode-se citar os impactos de desastres ambientais sobre comunidades rurais, uso de agrotóxicos em casos de conflito agrário, impacto de grandes empreendimentos eólicos e atividades minerárias sobre territórios e comunidades tradicionais.

**e) Organização produtiva e socioeconômica**

Focado no fortalecimento da participação social qualificada de representantes da sociedade civil do Comitê Construção da Paz no Campo, nas Águas e nas Florestas (CPPaz) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf).

**f) Mulheres Lideranças Ameaçadas**

Busca analisar os impactos específicos dos conflitos agrários para as mulheres rurais.

**g) Memória camponesa e resistência histórica**

Desenvolvimento de estudos voltados à reconstrução da memória dos conflitos agrários e das resistências históricas construídas pelos povos do campo, das florestas e das águas, com o objetivo de identificar experiências de luta social relacionadas à afirmação da função social da terra e à preservação da sociobiodiversidade brasileira.

O conjunto de ações apresentadas demonstra a atuação estratégica do MDA para o tratamento dos conflitos agrários no Brasil. A atuação integrada entre movimentos sociais, poder executivo e o Sistema de Justiça tem fornecido respostas ágeis e integradas, fundamentais para a superação das complexidades inerentes à agenda de paz no campo e ao acesso à terra.

## 6.4. Mitigação de riscos relacionados ao Novo Acordo da Bacia do Rio Doce

Em 2024, foi celebrado e homologado pelo Supremo Tribunal Federal o Novo Acordo da Bacia do Rio Doce, para reparação integral e definitiva relativa ao rompimento da Barragem de Fundão, buscando garantir a reparação e a compensação dos danos causados pela tragédia de 2015.

O novo acordo foi assinado pelas empresas Samarco (responsável pela barragem do Fundão), Vale (brasileira) e BHP Billiton (anglo-australiana), que controlam a Samarco, e pela Advocacia-Geral da União (AGU), governadores de Minas Gerais e Espírito Santo, Procuradoria-Geral da República (PGR) e Defensoria Pública da União, Ministérios Públicos de MG e do ES e Defensorias Públicas dos dois estados. Estão previstos R\$ 132 bilhões em dinheiro novo

destinado para ações de reparação e compensação. Desse montante, R\$ 100 bilhões serão repassados aos entes públicos: União, estados de Minas Gerais e Espírito Santo e municípios que aderirem ao acordo.

Em sua participação nas negociações, o MDA foi responsável por coordenar ações que visam beneficiar diretamente os agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais. A inclusão desses grupos no acordo foi uma conquista significativa, com a definição de indenizações que garantem não apenas a compensação financeira, mas também a continuidade da assistência social e produtiva, essencial para a recuperação econômica das famílias afetadas.

Coube ao MDA atuar ativamente na Transferência de Renda Rural (PTR – Rural), que conta com R\$ 3,75 bilhões em recursos. O PTR é uma medida de caráter assistencial, destinada a apoiar a continuidade produtiva dos(as) agricultores(as) familiares (PTR Rural) e dos(as) pescadores(as) profissionais (PTR Pesca) durante 48 meses. O PTR iniciou os pagamentos em julho de 2025 para 14,2 mil agricultores familiares e mais de 22 mil pescadores artesanais.

O anexo 3 do Acordo de Repactuação aborda as medidas de reparação relacionadas aos eventuais danos coletivos causados pelo rompimento e os auxílios de subsistência e financeiro aos povos indígenas, comunidades quilombolas e PCTs (como garimpeiros e faisca-dores). Uma das ações previstas foi o pagamento de auxílio emergencial e auxílio financeiro emergencial para as famílias pertencentes aos PCTs. O MDA ficou responsável pela busca ativa, elaboração de lista de possíveis beneficiários e articulação com as comunidades de garimpeiros e faisca-dores. Em 2025, já foram pagos R\$ 833,8 milhões para 6,2 mil PCTs. Também foram realizadas consultas pelo Poder Público junto às comunidades para definição de ações e medidas estruturantes de reparação dos danos causados pelo rompimento, com recursos previstos de R\$ 3,8 bilhões.

Ainda no anexo 3 estão programados recursos de R\$804 milhões para fortalecimento de ações institucionais nos territórios de MG e ES para viabilizar a realização de estudos e diagnósticos. Outros R\$ 20 milhões foram destinados para estudos das comunidades quilombolas de Vila Santa Efigênia, Sapê do Norte e Povoação. Também haverá a contratação de assessorias técnicas independentes para atendimentos aos PCTs envolvidos com previsão de cerca de R\$ 198 milhões em recurso.

O Programa de Incentivo à Educação, à Ciência, Tecnologia e Inovação, à Produção e Retomada Econômica prevê a implementação de ações estruturantes visando a dinamização socioeconômica e produtiva na região. Nesse Programa, o Eixo Rural busca priorizar a sustentabilidade, a geração de renda e o fortalecimento das comunidades atingidas, com atenção especial aos(as) agricultores(as) familiares, assentados(as) da reforma agrária, PCTs, mulheres e jovens. O Eixo conta com o envolvimento do MDA, com previsão de R\$ 272 milhões de recursos no biênio 2025-2026.

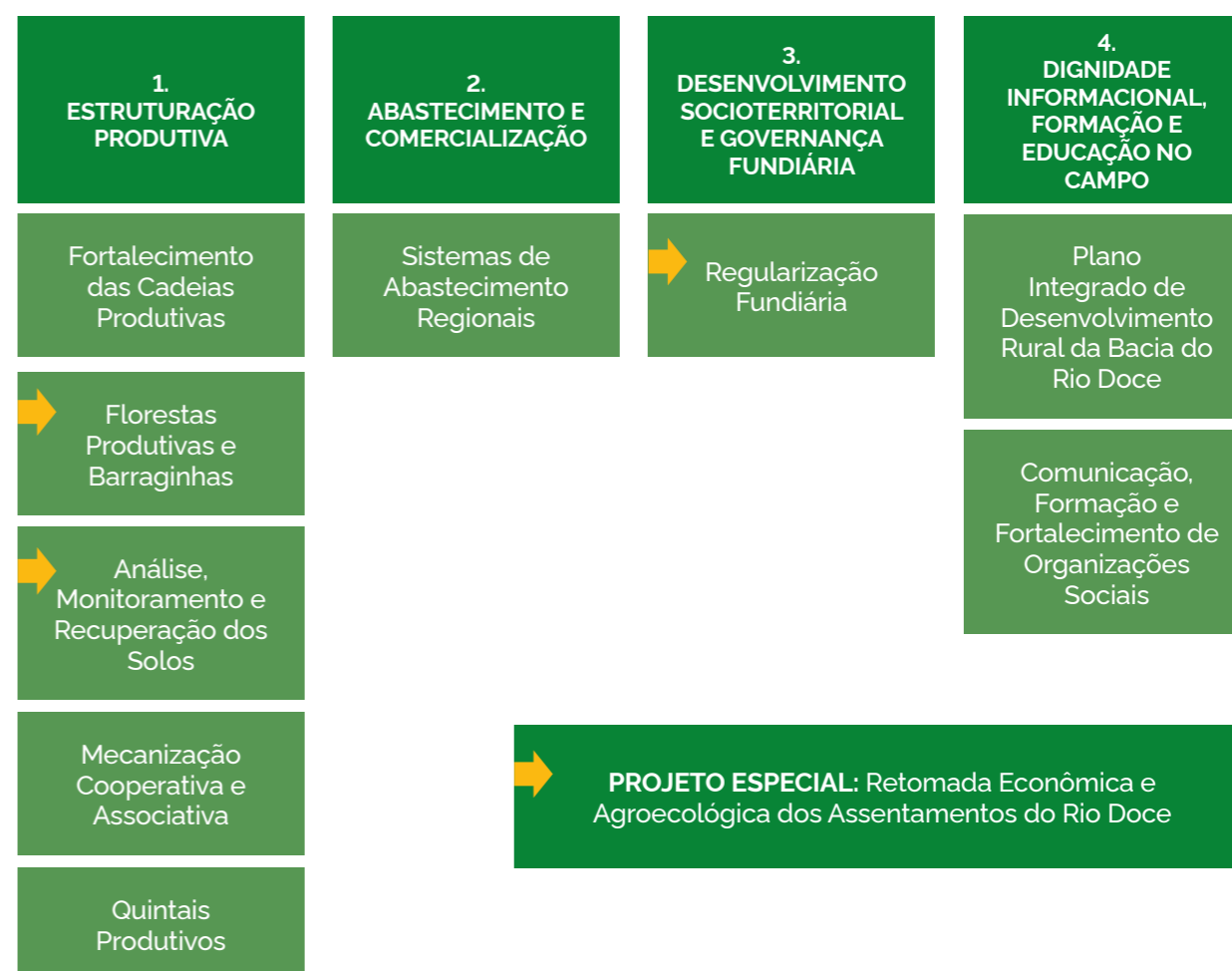
O Eixo Rural foi estruturado em quatro pilares, com os seguintes projetos prioritários:

Quadro - Pilares do Eixo Rural - Novo Acordo Rio Doce.

Pilar: Estruturação Produtiva					
Fortalecer a produção agropecuária e florestal da agricultura familiar, com foco na segurança alimentar, superação da pobreza e valorização da produção de base agroecológica					
<b>Projetos prioritários</b>	Cadeias produtivas, com Ater	Florestas produtivas, com Ater	Quintais produtivos, com Ater	Análise, Monitoramento e Recuperação dos solos, com Ater	Industrialização e Mecanização, com Ater
Pilar: Abastecimento e Comercialização					
Estruturar sistemas regionais de abastecimento alimentar e fortalecer estabelecimentos públicos e comunitários de comercialização.					
<b>Projeto Prioritário</b>	Sistemas de Abastecimento Regionais, com Ater				
Pilar: Desenvolvimento Sócio-Territorial					
Estruturar sistemas agroalimentares inclusivos, resilientes e sustentáveis, fortalecendo práticas associativas e cooperativas e protegendo territórios tradicionais					
<b>Projeto prioritário</b>	Regularização Fundiária, com Ater				
Pilar: Dignidade Informacional, Formação e Educação no Campo					
Promover a formação política, técnica e organizacional das populações do campo, fortalecendo a comunicação popular e as organizações sociais e sindicais.					
<b>Projeto prioritário</b>	Formação, educação no Campo e Fortalecimento das Organizações Sociais				
Projeto Especial					
Retomada Econômica e Agroecológica dos Assentamentos do Rio Doce					
1. Fortalecer a participação das famílias assentadas na construção, no desenvolvimento, na implantação e na gestão dos projetos de fortalecimento de sistema agroalimentares de resilientes e sustentáveis na Bacia do Rio Doce. 2. Promover a recuperação econômica por meio da mecanização e Agroindustrialização solidária da produção dos assentamentos da Bacia do Rio Doce. 3. Fortalecer a comercialização da produção agroecológica das áreas de reforma agrária da bacia do Rio Doce, através da estruturação de logística de transporte.					

Figura – Resumo esquemático dos pilares estratégicos e projetos do Novo Acordo do Rio Doce 2025/2026.

### Pilares Estratégicos e Projetos Prioritários 2025/2026



O anexo 6 do Novo Acordo trata da Participação Social e visa assegurar aos atingidos o direito à informação e à participação por meio dos espaços e mecanismos estabelecidos no Acordo, buscando a garantia de reparação justa e integral do dano socioambiental e socioeconômico. Dentre os mecanismos previstos, a contratação de assessorias técnicas independentes é uma delas.

Sob a responsabilidade do MDA a contratação de assessorias técnicas independentes é uma das ferramentas de promoção da participação da população no acompanhamento das ações de reparação e compensação dos danos causados pelo rompimento. As assessorias também são responsáveis por informar as comunidades sobre o conteúdo técnico relativo à reparação, bem como, promover acesso aos espaços e mecanismos de participação. Também auxiliam na concepção, elaboração e monitoramento de projetos locais de reparação. Em 2025 foram 18 territórios com contratos de ATIs, totalizando R\$ 391 milhões.

## 6.5. Mitigação de riscos relacionados às transferências voluntárias

Durante o exercício de 2025, o MDA adotou medidas estruturantes voltadas ao fortalecimento da governança, ao aprimoramento dos controles internos e à mitigação de riscos operacionais e financeiros na gestão dos instrumentos de repasse. As ações implementadas priorizaram a prevenção de irregularidades, a proteção ao erário e a atuação tempestiva nas situações que poderiam ensejar a instauração de Tomada de Contas Especiais (TCE), privilegiando, sempre que possível, a resolução administrativa prévia.

Houve intensificação do monitoramento sistemático dos instrumentos de repasse, com utilização estratégica do TransfereGov como ferramenta central de acompanhamento das transferências de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União. A gestão passou a operar com maior previsibilidade e rastreabilidade, especialmente no controle dos prazos de vigência, execução e prestação de contas, mediante alertas preventivos e atuação orientativa junto aos convenentes e à força interna de trabalho.

Como medida de integridade e prevenção ao dano ao erário foi instituída comunicação formal prévia aos convenentes acerca da obrigatoriedade de devolução de saldos remanescentes, inclusive rendimentos de aplicação financeira. Adotou-se atuação proativa para identificação de valores não utilizados após o término da vigência, com instauração tempestiva de procedimentos de cobrança administrativa quando necessário. Tal abordagem reforçou a responsabilização dos partícipes e reduziu o risco de retenção indevida de recursos públicos.

No tocante aos instrumentos que apresentaram inconformidades frente à legislação aplicável, priorizou-se a reversão de situações de omissão no dever de prestar contas, mediante identificação prévia de falhas na execução, na prestação de contas ou na devolução de saldos. Constatou-se que parcela significativa das ocorrências estava associada à insuficiência de informações técnicas por parte dos convenentes. Assim, a área técnica atuou de forma orientativa e pedagógica, promovendo a transferência de conhecimento por meio de tutoriais, comunicações técnicas e orientações individualizadas, buscando regularizar as pendências antes da adoção de medidas sancionatórias.

Como resultado da atuação preventiva e da concentração de esforços na recuperação de valores, registrou-se a devolução de R\$ 6.520.392,26 (seis milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e noventa e dois reais, e vinte e seis centavos), relativos a 44 convênios e termos de fomento. Os valores correspondem tanto a instrumentos com vigência encerrada e devolução realizada dentro do prazo legal, quanto a casos em que houve regularização posterior à atuação administrativa do Ministério. O resultado evidencia a efetividade das medidas de governança adotadas e o comprometimento institucional com a recomposição do erário.

Paralelamente, foram implementadas ações estruturantes voltadas à padronização e à rastreabilidade dos procedimentos, incluindo a elaboração e atualização de modelos de despacho, notificações, pareceres técnicos e listas de verificação, bem como a consolidação de entendimentos técnicos para uniformização das análises. Tais iniciativas fortaleceram a segurança jurídica, reduziram subjetividades decisórias, ampliando assim a transparência.



# 7

## Governança, estratégia e desempenho

### 7.1. Estratégia de atuação

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar estabeleceu estratégia de atuação, por meio do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), que orienta todas as ações voltadas para consecução dos objetivos finalísticos do órgão. O PEI inclui resultados para o público-alvo abrangendo agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidade tradicionais, mulheres rurais, juventude rural e organizações e grupos de interesse ligados à agricultura familiar.

Na construção e implementação da estratégia de atuação do MDA outros produtos foram entregues e publicados, destacando-se o Balanço do MDA 2023-2025 e o MDA Estratégico, este último que incluiu a definição da identidade institucional, objetivos gerais e específicos, indicadores e metas. Ambos os documentos podem ser acessados no link: <https://www.gov.br/mda/pt-br/assuntos/publicacoes>.

### 7.2. Objetivos estratégicos, indicadores, metas e resultados em 2025

O PPA 2024-2027, estabeleceu os objetivos estratégicos, indicadores, metas e as unidades finalísticas responsáveis por sua implementação.

Nesta seção, detalharemos as iniciativas implementadas em 2025 que contribuíram para o alcance dos resultados, com a descrição da relação entre as entregas realizadas e os respectivos objetivos estratégicos.

#### Eixo 1 – Agricultura Familiar e Agroecologia

**Objetivo Estratégico:** Fortalecer a agricultura familiar em sua diversidade e a agroecologia, promovendo a produção de alimentos saudáveis, a redução das desigualdades, a geração de renda, a segurança alimentar e energética, a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

**OE 1.1 – Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade.**

## Plano Safra da Agricultura Familiar 2025/2026

Em junho de 2025, foi lançado o Plano Safra da Agricultura Familiar 2025/2026, com volume de recursos de mais R\$89 bilhões, sendo R\$ 78,2 bilhões voltados às linhas de crédito do Pronaf, além do lançamento de novas linhas de crédito para irrigação sustentável, quintais produtivos para mulheres rurais, cooperativas e transição agroecológica. Dentre os principais valores alocados no novo plano, destacam-se:

- R\$ 1,1 bilhão para o Programa Garantia-Safra;
- R\$ 3,7 bilhões para compras públicas de alimentos;
- R\$ 5,7 bilhões para o Proagro Mais;
- R\$ 240 milhões para Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater);
- R\$ 42,7 milhões para o novo Programa SocioBio Mais (substituto do PGPM-Bio).

Quanto as inovações do Plano Safra 2025/2026, ressalta-se a manutenção das taxas reduzidas:

- 3% ao ano para custeio da produção de alimentos da cesta básica (arroz, feijão, mandioca, frutas, verduras, leite, ovos);
- 2% ao ano para custeio da produção agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade (açai, babaçu, castanha etc.);
- 3% ao ano nas linhas de investimento (Pronaf Floresta, Agroecologia, Jovem, Bioeconomia, Semiárido, Produtivo Orientado, Conectividade e Acessibilidade rural).
- No âmbito da mecanização, o Programa Mais Alimentos foi ampliado:
- Aumento do limite para máquinas menores de R\$ 50 mil para R\$ 100 mil, com taxa de 2,5% ao ano para famílias com renda anual de até R\$ 150 mil;
- Limite para máquinas maiores, de até R\$ 250 mil, com taxas reduzidas de 5%.

Entre as novas linhas de crédito lançadas no Plano Safra 2025/2026, destacam-se:

- Pronaf B Agroecologia: microcrédito para sistemas agroecológicos, orgânicos e em transição (até R\$ 20 mil; juros de 0,5% ao ano; bônus de adimplência de até 40%).
- Pronaf B Quintais Produtivos: voltado a mulheres rurais, com condições especiais para financiar até R\$ 20 mil com juros de 0,5% ao ano e bônus de adimplência de até 40%.
- Pronaf Adaptação às Mudanças Climáticas: linhas para irrigação com energia solar e práticas adaptadas ao clima (até R\$ 40 mil no Semiárido; R\$ 100 mil no Mais Alimentos; R\$ 250 mil no Bioeconomia; juros entre 2,5% e 3% ao ano; prazos de até 10 anos, com até 3 anos de carência).

- Pronaf Cooperativas A e A/C: até R\$ 1 milhão para cooperativas com receita de até R\$ 10 milhões, com juros de 3% ao ano.
- Pronaf Conectividade Rural: até R\$ 100 mil (juros 2,5% ao ano) para famílias de menor renda e até R\$ 250 mil (juros 3% ao ano) para demais.
- Pronaf Acessibilidade Rural: até R\$ 100 mil para moradia (juros 8% ao ano) e até R\$ 100 mil para equipamentos adaptadores, como cadeiras de rodas motorizadas (juros 2,5% ao ano).
- Pronaf Regularização Fundiária (até R\$ 30 mil) e o Pronaf Habitação (até R\$ 100 mil), ambos com juros de 8% ao ano.
- Pronaf Banheiros: limite extra de até R\$ 7 mil por unidade familiar, para construção ou reforma de instalações sanitárias na residência do mutuário, com bônus de 40%.

No Plano Safra da Agricultura Familiar 2025/2026, novos programas também foram lançados, tais como:

- Programa Nacional de Irrigação Sustentável: incentiva irrigação eficiente com energia limpa, agroecologia e acesso à água no campo.
- Programa de Transferência de Embriões: voltado à cadeia leiteira, promove qualidade genética, maior produtividade e geração de renda.

## Pronaf

O crescimento contínuo do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) nos últimos anos reafirma sua importância e centralidade para o desenvolvimento da agricultura familiar. Em 2025, foram mais de dois milhões de operações e 66,5 bilhões em valores contratados. No caso das operações a variação positiva foi de mais 14% em relação ao ano anterior.

**Tabela - Execução do Pronaf 2022-2025: operações e valores contratados.**

	Operações	Valor Contratado
2022	1.453.978	R\$ 49,8 bilhões
2023	1.571.732	R\$ 55,1 bilhões
2024	1.812.965	R\$ 64,5 bilhões
2025	2.071.172	R\$ 66,5 bilhões

Fonte: Banco Central do Brasil, elaboração CGFIN/DEFIP/SAF extraído em 05/03/2026

Além da expressiva execução dos últimos anos, outro ponto que merece destaque foi a melhor distribuição dos recursos contratados entre as regiões.

**Tabela - Execução do Pronaf segundo as macrorregiões em 2022 e 2025.**

Região	2022		2025		Variação	
	Operações	Valor	Operações	Valor	Operações	Valor
<b>Centro-oeste</b>	41.070	R\$ 3,2 bilhões	42.983	R\$ 3,3 bilhões	4,45%	3,7%
<b>Nordeste</b>	734.024	R\$ 6,1 bilhões	1.274.489	R\$ 13,6 bilhões	42,41%	55,1%
<b>Norte</b>	62.732	R\$ 4 bilhões	98.385	R\$ 5,6 bilhões	36,24%	29,3%
<b>Sudeste</b>	185.555	R\$ 6,9 bilhões	254.011	R\$ 11,1 bilhões	26,95%	37,9%
<b>Sul</b>	430.599	R\$ 29,5 bilhões	401.062	R\$ 32,6 bilhões	-7,36%	9,5%

Fonte: Banco Central do Brasil, elaboração CGFIN/DEFIP/SAF extraído em 05/03/2026

Se a região Sul ainda detém a predominância nos recursos contratados, esse cenário tem gradativamente mudado. Em 2022, a região possuía quase 60% dos recursos contratados no Programa, porém esse percentual caiu para 49% em 2025. Ressalta-se que, apesar da redução percentual, o valor absoluto das operações aumentou. A região Nordeste, que apresenta os maiores números de operações contratadas, passou de 12,3% nos valores contratados em 2022 para cerca de 20% em 2025. A região Norte apresentou um aumento de 36% nas operações realizadas entre os anos de 2022 e 2025. Esses números refletem o esforço ministerial em ampliar o alcance do Pronaf e garantir que o crédito chegue de forma distribuídas nas diferentes regiões.

Sob a perspectiva nacional, algumas linhas merecem destaque, seja pela ampliação das operações ou dos recursos contratados.

**Tabela - Operações de crédito do Pronaf por linha de crédito – 2025.**

Pronaf 2025		
Linha de Crédito	Operações	Valor Contratado
Pronaf A e A/C	55.415	R\$ 1.318.532.836,60
Pronaf Agroecologia	255	R\$ 11.636.395,95
Pronaf Agroindústria	368	R\$ 512.894.583,48
Pronaf B	1.304.311	R\$ 9.188.025.489,10
Pronaf Bioeconomia	31.885	R\$ 2.476.539.679,01
Pronaf Cotas-Partes	46	R\$ 517.763.400,00
Pronaf Custeio	465.527	R\$ 31.858.829.692,61
Pronaf Floresta	2.463	R\$ 125.016.705,81
Pronaf Industrialização	652	R\$ 1.959.484.765,77
Pronaf Jovem	733	R\$ 9.547.880,88
Pronaf Mais Alimentos	180.793	R\$ 17.842.880.527,04
Pronaf Mulher	11.673	R\$ 436.004.584,71
Pronaf Semiárido	17.051	R\$ 208.552.254,23
<b>Total</b>	<b>2.071.172</b>	<b>R\$ 66.465.708.795,19</b>

Fonte: Banco Central do Brasil, elaboração CGFIN/DEFIP/SAF extraído em 05/03/2026

No caso do Pronaf A e A/C, linhas de crédito destinadas aos assentados da reforma agrária, beneficiários do crédito fundiário, quilombolas e indígenas, houve um aumento de 184% nas operações e 273% no valor contratado entre os anos 2024 e 2025. Em 2025, cerca de 45% das operações (55,4 mil) e 47,7% do volume contratado (629,8 milhões) foram realizados por mulheres rurais.

**Tabela - Execução do Pronaf A e A/C entre 2022-2025.**

Pronaf A e A/C		
	Operações	Valor Contratado
2022	16.230	R\$ 172.156.653,17
2023	14.355	R\$ 179.589.596,61
2024	19.502	R\$ 353.352.923,36
2025	55.415	R\$ 1.318.532.836,60

Fonte: Banco Central do Brasil, elaboração CGFIN/DEFIP/SAF extraído em 05/03/2026

A linha do Pronaf B é destinada aos agricultores com renda bruta familiar anual de até R\$ 50 mil, oferece crédito de até R\$12 mil. Em 2025, a linha teve um aumento de 32% nas operações contratadas e 29% no volume de recursos em relação à 2024. Isso significa mais recursos de microcrédito para o público mais economicamente vulnerável da agricultura familiar. No mesmo ano, as mulheres representaram cerca de 54% das operações contratadas (705,2 mil) e cerca de 55% dos recursos (R\$5 bilhões) do Pronaf B.

**Tabela - Execução do Pronaf B entre 2022 -2025.**

Pronaf B 2022-2025		
	Operações	Valor Contratado
2022	692.796	R\$ 3.233.236.119,86
2023	780.265	R\$ 4.568.341.324,97
2024	985.684	R\$ 7.115.630.629,82
2025	1.304.311	R\$ 9.188.025.489,10

Fonte: Banco Central do Brasil, elaboração CGFIN/DEFIP/SAF extraído em 05/03/2026

O Pronaf Bioeconomia é a linha de crédito que apoia os agricultores familiares na implantação de tecnologias de energia renovável, exploração extrativista e de produtos da socio-biodiversidade, adequação ou regularização ambiental, além de outras práticas ambientalmente sustentáveis. A linha também cresceu nos últimos anos. Em 2025, apresentou um aumento de 263% das operações e de 383% nos recursos em relação ao ano de 2022.

**Tabela - Execução do Pronaf Bioeconomia entre 2022 -2025.**

Pronaf Bioeconomia		
	Operações	Valor contratado
2022	8.785	R\$ 512.506.055,22
2023	18.153	R\$ 1.140.977.637,75
2024	29.526	R\$ 1.906.208.968,51
2025	31.885	R\$ 2.476.539.679,01

Fonte: Banco Central do Brasil, elaboração CGFIN/DEFIP/SAF extraído em 05/03/2026

O Pronaf Custeio é uma das principais linhas de crédito do Pronaf, tanto em volume de valores contratados, quanto em operações. Em 2025, cerca de 48% do volume de recursos contratados do Pronaf foram somente nessa linha. Ademais, nos últimos anos, o Pronaf Custeio vem apresentando desempenho crescente e em 2025 apresentou aumento de 32% nas operações e 29% no volume contratado em relação ao ano anterior.

**Tabela - Execução Pronaf Custeio entre os anos de 2022-2025.**

Pronaf Custeio		
	Operações	Valor contratado
2022	533.111	R\$ 30.550.261.794,38
2023	549.645	R\$ 31.622.689.980,83
2024	518.849	R\$ 31.364.257.429,08
2025	465.527	R\$ 31.858.829.692,61

Fonte: Banco Central do Brasil, elaboração CGFIN/DEFIP/SAF extraído em 05/03/2026

A linha de crédito Pronaf Mais Alimentos está focada no aumento da produtividade através de investimentos na infraestrutura e modernização da produção, incluindo aquisição de maquinário e equipamentos. Em 2025, esta linha representou 26% dos recursos contratados pelo Pronaf, com cerca de 17,8 bilhões em mais de 180,8 mil operações de crédito. O avanço desta linha indica mais recursos voltados para ampliar o acesso à mecanização pela agricultura familiar.

Para além da representativa participação das mulheres rurais nas diferentes linhas de crédito, a existência de uma linha específica serve para corrigir desigualdades históricas, com atrativas condições de crédito, fomentando ainda mais o acesso destas ao crédito rural. O Pronaf Mulher vem demonstrando avanço na execução nos últimos anos. Em relação à 2024, a linha apresentou um aumento de 80% no valor contratado e de 48% nas operações evidenciando a importância desta linha.

**Tabela - Execução Pronaf Mulher entre os anos 2022-2025**

Pronaf Mulher		
	Operações	Valor contratado
2022	5.420	R\$ 81.820.833,46
2023	6.617	R\$ 169.982.722,39
2024	7.888	R\$ 242.894.534,26
2025	11.673	R\$ 436.004.584,71

Fonte: Banco Central do Brasil, elaboração CGFIN/DEFIP/SAF extraído em 05/03/2026

Além dos números positivos do Pronaf, ressalta-se a criação de novas linhas de crédito, como o Pronaf B Agroecologia, Pronaf Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, Pronaf Conectividade, o Pronaf Acessibilidade e linhas voltadas à bioeconomia e à sociodiversidade. Essas inovações expandem o alcance do Pronaf e reforçam seu papel como política pública integrada, voltada à inclusão produtiva, à sustentabilidade e à melhoria das condições de vida no campo.

### OE 1.2 – Assegurar aos agricultores familiares garantia de proteção da produção em decorrência de perda de safra, através do Garantia-Safra e do Seguro da Agricultura Familiar

O Garantia Safra é um benefício que busca garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares que vivem no Nordeste, Norte e nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo e que sofrem perda sistemática da safra em razão da estiagem ou do excesso de chuvas. Em 2025, foram mais de 688,6 mil benefícios autorizados durante o ano de 2025, sendo que 94% foram para a região Nordeste.

O Proagro Mais (Programa de Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar) garante a liberação das obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cujo pagamento seja dificultado pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam a produção agropecuária. Em 2025, o Programa teve quase 216 mil contratos aderidos, amparando uma área de 2,46 milhões de hectares, totalizando o valor deferido de mais de R\$ 15,13 bilhões, com valor adicional de R\$ 1,24 bilhão.

Outro importante avanço do ano foi o Programa Desenrola Rural. Lançado no início de 2025, o Programa é mais do que uma ação de renegociação de dívidas: é uma ferramenta de fortalecimento da agricultura familiar, devolvendo a dignidade e acesso ao crédito e garantindo que as famílias tenham condições de produzir mais, gerar emprego e garantir alimentos de qualidade para o Brasil. Voltado exclusivamente à agricultura familiar, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária e cooperativas, o Programa superou todas as expectativas: foram 968 mil renegociações, beneficiando 507 mil famílias e regularizando R\$ 23 bilhões em dívidas em 2025.

Em 2025 também foi lançado o Desenrola 2, crédito de 12 bilhões de reais para renegociação de dívidas de cerca de 100 mil agricultores(as) familiares atingidos(as) por tragédias climáticas.

### OE 1.3 – Promover o acesso a serviços de Ater para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar.

### OE 1.4 – Promover a formação de agentes de Ater proporcionando atualização de conhecimentos e aprimoramento das diferentes abordagens, métodos e metodologias, para qualificar os serviços ofertados em conformidade com os princípios e diretrizes da PNATER.

## Assistência Técnica e Extensão Rural

A Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) é essencial para fortalecer a agricultura familiar, tornando as comunidades rurais mais resilientes, produtivas e sustentáveis. Ela contribui para a melhoria da produção ao ampliar a comercialização, diversificar culturas, aumentar o acesso às políticas públicas e elevar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais.

A atuação da Ater considera estratégias de mitigação e adaptação aos eventos climáticos, impulsionando um planejamento de produção mais sustentável, com foco na transição agroecológica.

O contínuo aprimoramento no serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), com progressivo aumento dos beneficiários chegando a atender 130.586 mil famílias em 2025.

**Tabela - Execução da Ater entre 2022-2025 em diferentes modalidades.**

	2023	2024	2025
Anater	21.526	25.920	24.898
Selo Biocombustível	62.445	55.137	64.000
Pronaf A e A/C	5.854	8.572	25.216
PNCF	5.725	6.554	7.474
Pró-Semeia	-	6.000	8.998
<b>Total</b>	<b>95.550</b>	<b>102.183</b>	<b>130.586</b>

Para além da oferta do serviço de assistência e extensão é crucial a formação contínua de agentes de Ater, garantindo a implementação eficaz das políticas públicas, mas também a disseminação de práticas sustentáveis, de inovações tecnológicas e aumento da produtividade. No ano de 2025 foram capacitados e formados mais de quatro mil agentes de Ater nas seguintes modalidades:

**Tabela - Agentes de Ater capacitados em 2025.**

Modalidade	Agentes capacitados
Programa Terra à Mesa	2.629
<b>Anater, sendo:</b>	<b>1.747</b>
• Ater Mulheres Rurais	330
• Ater Bolsa Verde	200
• Programa de Fomento Rural	23
• Ater Bem Viver	400
• Ater Indígena – Oiapoque	26
• Ater Semiárido	325
• Ater Pampa	12
• Ater Florestas Produtivas	120
<b>Total</b>	<b>4.376</b>

O Pró-Semeia, atual nome do Profor-EXT (Programa de Formação em Assistência Técnica e Extensão Rural para assentamentos da Reforma Agrária), é o programa de formação em Ater voltado para a reforma agrária. O Programa busca formar extensionistas que atuem como agentes de desenvolvimento rural nos assentamentos e visa a construção de saberes e práticas agroecológicas com os extensionistas. Nele, professores das universidades, coordenadores, bolsistas da graduação e jovens técnicos dos assentamentos atuam conjuntamente no assessoramento ao processo produtivo local. Entre 2024 e 2025 foram atendidos 96 assentamentos da reforma agrária com 240 agentes locais de formação qualificados e 8.998 famílias beneficiadas, envolvendo 16 instituições de ensino parceiras.

Um desafio da Ater para os próximos anos será a constituição do Sistema Unificado de Assistência Técnica e Extensão Rural (Suater). O MDA já tem atuado em sua formulação e ela-

boração, e a perspectiva é de um sistema nacional de coordenação federativa da Ater, transformando-a em uma política institucionalizada do Estado. Para tal, o Sistema contaria com governança, financiamento, dados unificados e participação social permanentes, além de uma arquitetura pública integrada, descentralizada e robusta para a Ater. Como um sistema unificado, o Suater estabelecerá diretrizes nacionais claras e permanentes, além de fontes de financiamento, priorizando agroecologia, sociobiodiversidade, segurança alimentar, mudanças climáticas, mulheres, juventudes e povos e comunidades tradicionais.

**OE 1.5 – Promover ações de inovação destinadas à agroecologia e à transição agroecológica.**

## Planapo

O terceiro Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) (2024-2027) organiza 197 iniciativas interministeriais que convergem para um objetivo central de integrar e ampliar as políticas públicas de incentivo à transição agroecológica, à produção orgânica e sustentável.

Dentre as ações do Planapo em 2025 sob responsabilidade ou coordenação do MDA, merece destaque a publicação do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara), através do Decreto nº 12.538, de 30 de junho de 2025. O Pronara articula ministérios e sociedade civil na construção de uma agenda voltada à redução progressiva do uso de agrotóxicos e ao fortalecimento de práticas agroecológicas. Suas ações abrangem pesquisa, monitoramento de resíduos, incentivo aos bioinsumos e oferta de assistência técnica qualificada. O Pronara também insere o debate sobre o uso excessivo de agrotóxicos no escopo das políticas públicas do campo, ao mesmo tempo em que consiste em uma das principais estratégias do Estado brasileiro para promover a transição agroecológica no país.

Ainda em 2025 foi instalado o Comitê Gestor Interministerial do Pronara, com a participação de diferentes órgãos do Governo do Brasil. No âmbito do Comitê Gestor foi instituído um Comitê de Assessoramento, de caráter permanente, com objetivo de orientar e acompanhar a implementação do programa. O comitê é formado por representantes da sociedade civil, órgãos colegiados de participação social, além de órgãos e entidades designados pelo Comitê Gestor. A criação do Comitê de Assessoramento evidencia a importância da participação da sociedade na implementação do Pronara.

Outra iniciativa de destaque do Planapo é o edital "Da Terra à Mesa", que destina recursos para ações que combinam mobilização, articulação, assistência técnica, capacitação e estruturação produtiva, com foco na transição agroecológica e na valorização da agricultura familiar. Lançado em duas edições, 2024 e 2025, os editais já destinaram R\$ 195 milhões para projetos de 55 organizações da sociedade civil em todos os estados brasileiros. A iniciativa já beneficiou 29 mil famílias da agricultura familiar, destas, cerca de 48% eram mulheres.

Em 2025 foi lançado novo edital "Da Terra à Mesa", com seleção de 45 propostas de organizações da sociedade civil voltadas à formação e estruturação produtiva para a transição agroecológica, com foco na produção de alimentos saudáveis pela agricultura familiar.

No que concerne aos projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação para a agroecologia foram investidos R\$ 22,5 milhões para apoio a 74 projetos via edital dos Núcleos de Estudos em Agroecologia (NEAs), realizado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em parceria com diversos Ministérios. Nessa ação, o MDA aportou R\$ 6 milhões via instrumento de parceria, e os demais ministérios, R\$ 15,7 milhões, totalizando mais de R\$ 21,75 milhões investidos. Além disso, foram apoiados 05 projetos de desenvolvimento de protótipos de máquinas e equipamentos para a agricultura familiar envolvendo ICTs, empresas e organizações sociais da agricultura familiar, envolvendo recursos de mais de R\$ 2 milhões.

Essas e outras iniciativas permitiram o apoio, ao longo de 2025, de 44.211 famílias inseridas em projetos e ações na área de agroecologia e transição agroecológica previstas no Planapo.

**OE 1.6 – Promover a bioeconomia e as florestas produtivas na agricultura familiar, com ênfase no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade**

## Sustentabilidade e Sociobioeconomia

Lançado em 2024, o Programa Nacional de Florestas Produtivas avançou na recuperação produtiva de áreas degradadas de assentamentos da reforma agrária, com implantação de sistemas agroflorestais, viveiros de mudas e unidades de referência. A iniciativa visa gerar renda para os agricultores e agricultoras familiares, ao mesmo tempo em que contribui para as metas de restauração ambiental e de sequestro de carbono para o enfrentamento às mudanças climáticas. A previsão é que o Programa irá beneficiar diretamente mais de 31 mil famílias nos estados da região amazônica, englobando 102 assentamentos.

Foram destinados para o Programa R\$ 437 milhões em recursos não reembolsáveis, de parcerias MDA, MMA, Fundo Amazônia, BNDES e Caixa Econômica Federal, com destaque para:

- **Chamada Pública Florestas Produtivas e Fundo Socioambiental da Caixa:** com investimentos de R\$ 50 milhões para atendimento de 6,25 mil agricultores familiares nos estados do Acre, Pará, Rondônia, Maranhão e Mato Grosso, promovendo agricultura regenerativa e regularização ambiental.
- **Editais Restaura Amazônia – BNDES:** Investimento de R\$ 150 milhões do Fundo Amazônia para ações de restauração em assentamentos rurais. As propostas aprovadas englobam mais de 80 assentamentos da reforma agrária, com previsão de recuperação de 4.600 hectares, beneficiando mais de 6 mil famílias agricultores.
- **Implementação do Projeto Inaugural – Pará:** com investimentos de 15 milhões e beneficiando 1,68 mil famílias, incluindo assentamentos, territórios quilombolas e Resex Marinhas, com Ater, capacitação e assessoria em crédito rural.
- **Projeto Florestas Produtivas MDA 2025/2026:** Investimento de R\$ 37,4 milhões para atendimento de 7,6 mil famílias, priorizando mulheres e jovens, com pesquisa, capacitação e restauração produtiva de áreas degradadas.
- **Projetos no âmbito do Programa da Terra à Mesa:** com R\$ 88 milhões investidos, beneficiando 10 mil famílias.

- **Projeto Florestas e Comunidades: Amazônia Viva:** com R\$ 96,6 milhões de recursos do Fundo Amazônia, em parceria com a Conab, o projeto financia infraestrutura para produção, processamento, logística e comercialização de riquezas da floresta de toda a Amazônia Legal.

O programa também investe em assistência técnica e inovações estruturais, como as Casas da Floresta, viveiros comunitários e unidades populares de referência tecnológica, garantindo capacitação, experimentação e acesso a insumos essenciais para o fortalecimento da produção familiar sustentável e da sociobioeconomia.

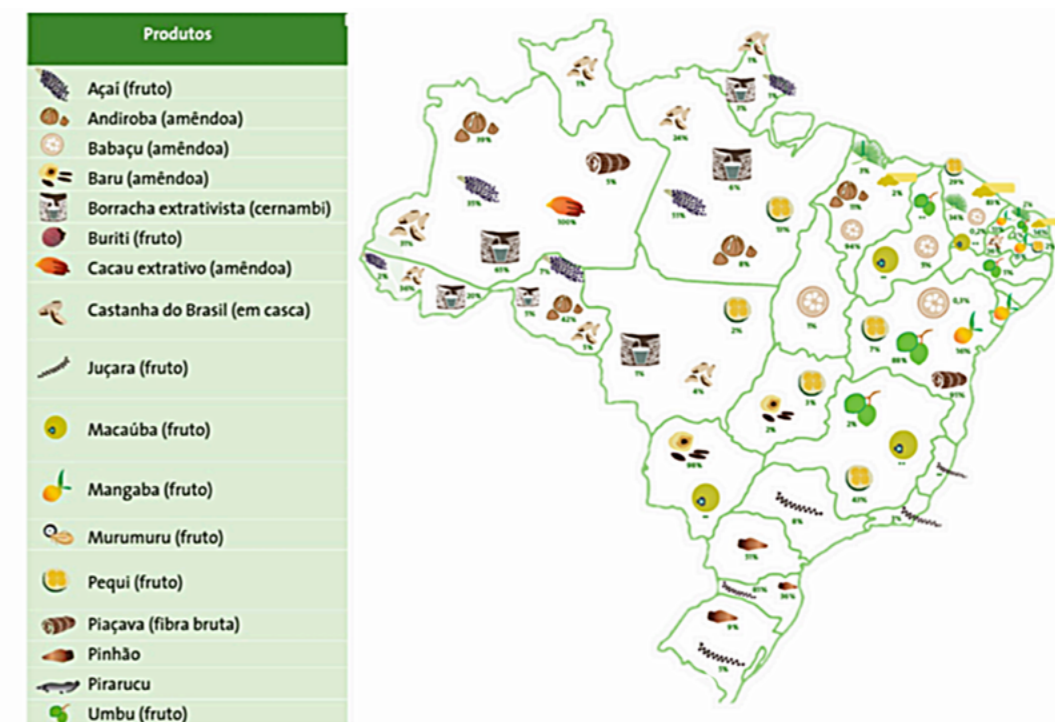
Em 2025, no âmbito do Programa Nacional de Florestas Produtivas, foram atendidas 18,6 mil famílias da agricultura familiar, principalmente, assentados da reforma agrária.

No que se refere às plantas medicinais, aromáticas e condimentares se destaca o projeto ArticulaFito, com duração de dez anos, que integra esforços de diferentes instituições do Governo do Brasil na busca pelo fortalecimento dos sistemas produtivos com base em espécies de plantas medicinais. Outra articulação interinstitucional nesse mesmo sentido promove arranjos produtivos de plantas medicinais, aromáticas, alimentícias e da sociobiodiversidade, visando a inclusão produtiva de agricultores familiares e comunidades tradicionais, com foco no abastecimento do SUS e de mercados públicos e privados, fortalecendo a saúde e a renda em todo o país. Tais ações buscam fomentar a base produtiva de plantas medicinais, aromáticas e condimentares, com inserção da agricultura familiar no processo.

Os esforços empreendidos para fortalecimento da Sociobiodiversidade também se expressam em maior acesso às linhas de créditos do Pronaf Bioeconomia, Pronaf Florestas, além do acesso para produção de produtos da sociobiodiversidade, como o açaí e cacau.

O Programa de Valorização da Sociobiodiversidade e do Extrativismo – SociobioMais (antigo PGPM-Bio) garante um preço mínimo para 17 produtos extrativistas que ajudam na conservação dos biomas brasileiros:

Mapa - Produtos extrativistas do Programa SociobioMais.



Na operacionalização do Programa, se o valor de mercado ficar abaixo do mínimo, a Conab cobre a diferença com uma subvenção. O Programa contribui para o fomento à conservação ambiental, redução do desmatamento além de garantir renda às populações que possuem formas específicas de organização social e de interação com os territórios e os recursos naturais. Em 2025 foram executados de R\$ 15,83 milhões para o SociobioMais, com apoio para mais de 8,7 mil extrativistas.

A sociobiodiversidade ocupa posição estratégica na economia brasileira por articular riqueza natural, conhecimentos tradicionais e geração de valor em sistemas produtivos sustentáveis. O Programa Nacional de Fortalecimento da Sociobiodiversidade (Pró-Sociobio), instituído em 2025, tem como objetivo promover o desenvolvimento territorial sustentável e a conservação dos biomas brasileiros a partir da estruturação das cadeias produtivas da sociobiodiversidade, para ampliação da capacidade de produção de alimentos saudáveis.

Outra sinergia relevante para avanços na temática da sociobiodiversidade é o Projeto Bioeconomia e Cadeias de Valor, fruto de parceria entre o MDA e a Agência de Cooperação para o Desenvolvimento da Alemanha (GIZ). No Projeto foram atendidas 6.289 famílias rurais em iniciativas de cadeias da sociobiodiversidade e plantas medicinais.

Em 2025 também foi lançado o projeto "Bioeconomia para as Florestas – Economia social e ecologicamente justa em áreas florestais e de assentamentos da Amazônia", parceria entre MDA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e GIZ. O projeto busca apoiar povos indígenas, comunidades tradicionais e quilombolas em áreas protegidas nos estados do Acre, Amazonas e Pará através da melhoria de políticas públicas e instrumentos de apoio para desenvolver potenciais de sociobioeconomia, fortalecimento das capacidades profissionais e organizacionais visando a promoção da sociobioeconomia justa e inclusiva e o desenvolvimento da sociobioeconomia em contextos específicos dos territórios do Alto Acre, Médio Solimões e Marajó. Com execução prevista até dezembro de 2027, o Projeto tem orçamento previsto de 2,5 milhões de euros.

Por fim, dentro do Pró-Sociobio, mais de 10,5 mil agricultores(as) familiares, povos e comunidades tradicionais foram beneficiários(as) de projetos voltados à estruturação socioprodutiva de cadeias da sociobiodiversidade. Tais projetos foram executados através de instrumentos de parceria e de cooperação técnica nas regiões Norte (79,7%) e Nordeste (20,3%). As mulheres rurais foram 40% do público beneficiário.

#### OE 1.7 – Promover a inclusão do público no Cadastro da Agricultura Familiar – CAF

### Cadastro da Agricultura Familiar

O Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) é o instrumento que identifica o público da agricultura familiar, sendo a porta de entrada para as demais políticas públicas. Sendo assim, o Cadastro tem se consolidado como essencial para impulsionar o desenvolvimento agrário e da agricultura familiar no Brasil.

Logo após a recriação do MDA, em 2023, o sistema do CAF estava inoperante e sem capacidade técnica para atender à demanda crescente de novos cadastros. Nos anos seguintes, em colaboração com a rede emissora (sindicatos, prefeituras e organizações do setor) foi possível transformar o processo por meio de atualizações e novas soluções.

Em 2025 o MDA lançou o novo sistema CAF 3.0, que aprimora ainda mais a experiência do usuário e otimiza o processo de emissão do documento. Dentre as inovações implantadas com o novo sistema se destaca a inclusão automática de assentados da reforma agrária no CAF, com integração com a base de dados do Incra e validação automática das informações. A integração das bases amplia as oportunidades de acesso às políticas da agricultura familiar para as famílias assentadas. Outra inovação relevante foi a identificação no sistema de 28 segmentos dos Povos e Comunidades Tradicionais, descritos no Decreto nº 8.750 de 10 de maio de 2016, garantindo mais visibilidade e reconhecimento aos diferentes públicos da agricultura familiar.

Como resultado de tais esforços, é notória a expansão significativa do número de agricultores familiares registrados no Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) nos últimos anos. De pouco mais de 50 mil em janeiro de 2023, o número de cadastros emitidos saltou para mais de 3,8 milhões, em 2025. Esse crescimento exponencial tem permitido que um número cada vez maior de famílias acesse as políticas públicas voltadas à agricultura familiar.

Quadro - Evolução do CAF entre 2022-2025.



Para além do número de inscritos no cadastro há de se ressaltar a importância da participação das mulheres. Em 2025, foram mais de 3,45 milhões de mulheres inscritas no cadastro. Ainda que grande parte dessas agricultoras familiares tenha a titularidade do CAF compartilhada com outros membros da unidade familiar, ainda é um número relevante. Sobretudo ao se considerar as dificuldades históricas desse público no acesso às políticas públicas.

A representatividade também engloba outras categorias de agricultores familiares, com mais de 397 mil representantes de povos e comunidades tradicionais inscritos no CAF, além de mais de 97,6 mil quilombolas e 43,51 indígenas.

**OE 1.8 – Ampliar o acesso dos agricultores e agricultoras familiares a máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais**

## Programa Mais Alimentos

O programa Mais Alimentos, ação prioritária do Governo do Brasil, tem por objetivo fomentar a produção nacional de máquinas e implementos agrícolas adequados à realidade da agricultura familiar. A iniciativa busca também incrementar o acesso desse público as tecnologias adaptadas de forma que contribuam para o aumento da produtividade e a diminuição da penosidade do trabalho no campo, promovendo um desenvolvimento mais eficiente e sustentável.

No Plano Safra 2025/2026, o Programa foi ampliado com aumento para R\$ 100 mil para aquisição de máquinas menores, com taxa de 2,5%. Para máquinas maiores o limite é de até R\$ 250 mil, com taxa de 5%, facilitando o acesso sobretudo de pequenos agricultores na aquisição de equipamentos adequados.

O aprimoramento contínuo do Programa se reflete na sua execução expressiva. No ano de 2025, o Mais Alimentos movimentou mais de R\$12,27 bilhões em operações de acesso da agricultura familiar a máquinas e equipamentos, com mais de 382,8 mil contratos celebrados.

É importante salientar que o Programa Mais Alimentos abrange todas as operações de crédito para financiamento de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, incluindo operações da linha de crédito mais alimentos e, também, operações das demais linhas de crédito do Pronaf que envolveram compra de máquinas.

Outro avanço significativo foi a criação do Programa Nacional de Pesquisa e Inovação para a Agricultura Familiar e Agroecologia (PNPIAF), por meio do Decreto nº 12.287, de 3 de dezembro de 2024. O PNPIAF promoverá ações de fomento à pesquisa e desenvolvimento de maquinário adequado às necessidades da agricultura familiar, com ênfase na transição agroecológica dos sistemas agroalimentares, na sustentabilidade de agrossistemas e à preservação dos biomas brasileiros.

No âmbito do Programa foram destinados R\$ 375 milhões, abrangendo os editais pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), empresas e institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs), juntamente com organizações da agricultura familiar para desenvolvimento de soluções tecnológicas.

## Eixo 2 – Abastecimento e Soberania Alimentar

**Objetivo Estratégico:** Ampliar a disponibilidade e o abastecimento de alimentos diversificados com base em sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, para promoção da cooperação e soberania alimentar

**OE 2.1 – Promover a formação de estoques de alimentos, contribuindo para a sustentação de preços aos produtores(as) e ampliando a oferta de produtos básicos no mercado interno**

**OE 2.2 – Promover a comercialização e as compras públicas da agricultura familiar**

## Formação de Estoques Públicos e Compras Públicas

A política de formação de estoques públicos tem importante função para contribuir para a estabilidade e regulação dos preços de mercado nos períodos de alta demandas, e, consequentemente, auxiliando no controle da inflação.

A formação de estoque público de arroz foi exemplo disso. Após o evento climático extremo no Rio Grande do Sul em 2024, houve perda de produção do cereal, acarretando a subida abrupta dos preços. Para reverter esse cenário, em 2024, os leilões de contratos de opção de venda de arroz resultaram na negociação de 91,7 mil toneladas, marcando a retomada da formação de estoques públicos de arroz.

Em 2025, diante da queda dos preços a patamares próximos ao custo mínimo, foram adquiridas 231,5 mil toneladas de arroz pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), empresa pública vinculada ao MDA. A formação dos estoques também garantiu mais segurança para a manutenção do cultivo do cereal, que em 2025 aumentou sua produção em 17% em relação ao ano anterior.

Para além do arroz, foram realizados esforços para recomposição de estoque de outros alimentos. Ao final de 2025, o estoque de alimentos totalizou cerca de 353 mil toneladas, das quais se destacam 231,5 mil toneladas de arroz, 112,7 mil toneladas de milho, 6,6 mil toneladas de trigo e 3,1 mil toneladas de farinha de mandioca, reforçando a capacidade de abastecimento e a segurança alimentar do país.

Também foram realizados leilões de Prêmio de Escoamento de Produto (PEP) e Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (Pepro) para o trigo e o arroz, com a finalidade de apoiar a sustentação de preços aos produtores, que atualmente comercializam a safra abaixo do preço mínimo. Os leilões apoiam o escoamento de 235,4 mil toneladas de trigo e 213,1 mil toneladas de arroz.

Por meio do Programa Venda em Balcão (ProVB) foram comercializadas 150 mil toneladas de milho, atendendo a 17 mil criadores — dos quais 80% estão situados na região Nordeste.

O aumento dos estoques públicos vem acompanhado do crescimento da capacidade de armazenagem disponível. Em 2025, a capacidade chegou à 4,89 milhões de toneladas, para formação e manutenção de estoques públicos de alimentos, abrangendo a rede pública e rede privada credenciada.

## Compras Públicas

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é outra ação fundamental para a promoção da soberania e da segurança alimentar do país. Em 2025 foi destinado cerca de R\$ 1 bilhão para as contratações do PAA. No ano, foram mais de 64,8 mil agricultores familiares participantes, sendo 10,8 mil povos e comunidades tradicionais, 6,5 mil assentados da reforma agrária e 6 mil jovens. Destaca-se a ampla participação de mais de 41,6 mil mulheres rurais, o que corresponde mais de 60% do total de fornecedores.

Para a modalidade de Compra com Doação Simultânea (CDS<sup>2</sup>) foram destinados R\$ 785 milhões em 2025. Foi possível a compra de 89,5 mil toneladas de alimentos variados, como hortifrutis, grãos, oleaginosas e proteína animal, com mais de 59,2 mil agricultores familiares fornecedores. As doações atenderam 2,5 mil unidades receptoras, incluindo cozinhas solidárias, escolas públicas e entidades de assistência social.

A modalidade do PAA Compra Institucional (CI) promove a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar e contribui para a oferta de uma alimentação mais saudável, uma vez que aproxima a produção dos consumidores. Esse contato favorece a disponibilização de produtos frescos, diversificados, de qualidade e compatíveis com os hábitos alimentares locais, além de respeitar as tradições culturais da população da região.

No âmbito do PAA-CI deverá ser observado o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) de aquisição da agricultura familiar, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente. Em 2025, a modalidade permitiu a aquisição de 22,66 mil toneladas de alimentos, somando R\$ 318 milhões distribuídos em 143 chamadas públicas. No que tange à agricultura familiar houve ampliação da participação de cooperativas e associações de quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais nos mercados institucionais, em especial do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Em 2025 foram 593 cooperativas participantes, sendo 291 quilombolas, 211 de povos e comunidades tradicionais e 91 indígenas.

Por fim, foram destinados R\$ 140 milhões adicionais em investimentos, sendo R\$ 35 milhões especificamente para aquisição de sementes e materiais propagativos, incluindo também comunidades inseridas no Programa Arroz da Gente. Ainda em 2025, foram destinados R\$ 40 milhões adicionais aplicados à modalidade PAA CDS, com recursos de emendas parlamentares, ampliando o alcance dos projetos e reforçando a segurança alimentar no país.

## Selo Nacional da Agricultura Familiar

O Selo Nacional da Agricultura Familiar (Senaf) é a certificação do MDA que identifica produtos da agricultura familiar no Brasil e contribui para fortalecer a identidade social e produtiva dos vários segmentos da agricultura familiar perante os consumidores e o público em geral.

O Senaf teve ampliação de 14,4 mil selos em 2024 para 17,7 mil selos ativos em 2025, um crescimento de quase 24%. Ao longo dos anos foram criados outros selos que buscam também trazer visibilidade para a diversidade e especificidade de algumas categorias da agricultura familiar.



## Alimentação escolar

Para garantir alimentos da sociobiodiversidade produzidos por agricultores familiares na alimentação de estudantes da Amazônia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), foram disponibilizados R\$ 336 milhões para Alimentação Escolar na Amazônia em ação realizada com recursos do Fundo Amazônia em parceria com diversos órgãos do governo (BNDES, MDA, FNDE, MMA e MDS).

Uma vitória importante no Congresso, no âmbito da alimentação escolar, foi a aprovação da Lei que aumenta de 30% para 45% o percentual mínimo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destinados à agricultura familiar, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2026 (Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025, que altera a Lei nº 11.947/2009).

Com orçamento anual de R\$ 5,5 bilhões, a medida deve direcionar mais de R\$ 2,4 bilhões para fortalecer a produção local, a segurança alimentar desenvolvimento e o sustentável, com prioridade assentamentos da reforma agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas e grupos de mulheres, com previsão de alcance de cerca de 40 milhões de estudantes da rede pública em todo o país.

## Apoio a Feiras, Eventos e Circuitos Curtos de comercialização

A comercialização e o acesso a mercados pela agricultura familiar foram impulsionados por meio do investimento de aproximadamente R\$33,5 milhões investidos em 169 feiras da agricultura familiar. A perspectiva é de duplicar esse número em 2026.

Foram mais de 9,2 mil agricultores(as) familiares participantes de ações de fortalecimento da comercialização e acesso aos mercados em feiras, evento e circuitos curtos de comercialização. Deste total, mais de 4 mil participantes eram mulheres.

**OE 2.3 – Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e cooperativismo solidários, agroindustrialização e inclusão sanitária**

## Fortalecimento do cooperativismo e da agroindustrialização

Para ampliar a oferta de alimentos saudáveis pela agricultura familiar, tem se mostrado fundamental o fortalecimento das cooperativas, associações e empreendimentos solidários da agricultura familiar. Lançado em 2024, o Programa Coopera Mais Brasil reúne ações para formação e capacitação das organizações produtivas dos agricultores familiares, assistência técnica para aprimoramento da gestão, linhas de crédito do Pronaf, criação do fundo garantidor para as cooperativas e apoio para a agroindustrialização.

No ano de 2025 foram beneficiadas 771 cooperativas, associações e empreendimentos solidários por meio da iniciativa Mais Gestão, ação que oferece assistência técnica para aprimoramento da gestão das cooperativas participantes do programa. Ademais, foram concedidos mais de 4 mil selos nacionais da Agricultura Familiar (Senaf) para organizações da agricultura familiar.

Estas organizações da agricultura familiar também receberam apoio para a estruturação da produção, através da agroindustrialização. Em 2025 foram 1042 empreendimentos, associações e cooperativas da agricultura familiar apoiados diretamente pelo MDA, viabilizando agregação de valor e desenvolvimentos industrial de agricultores familiares.

**OE 2.4 – Promover sistemas de abastecimento de alimentos básicos e saudáveis a fim de garantir o Direito Humano à Alimentação**

## O Plano Nacional de Abastecimento Alimentar “Alimento no Prato”

Lançado em 2024, o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar do Brasil – Alimento no Prato (Planaab) tem execução prevista no período de 2025 a 2028. É um instrumento da Política Nacional de Abastecimento instituída pelo Decreto nº 11.820/2023 e é considerado uma das políticas estratégicas no âmbito do Plano Brasil Sem Fome. O Plano busca fortalecer os circuitos locais e regionais de abastecimento, conectando produção, processamento, distribuição e consumo de alimentos saudáveis. Ao mesmo tempo, articula o estímulo a equipamentos e estruturas inovadoras de abastecimento, com foco nos territórios e no protagonismo das comunidades. O Planaab integra o setor público, sociedade civil e iniciativa privada, e representa um avanço na política de abastecimento alimentar no Brasil.

Em 2025 foram realizadas ações de implementação do Programa, tais como o estabelecimento de parcerias estratégicas com os Hospitais Federais (Rede Ebserh), Forças Armadas, Institutos e Universidades e Itaipu-Binacional, ampliando o alcance do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Institucional (PAA-CI) e reforçando o eixo do abastecimento público previsto no Planaab. Avançou-se também na reorganização dos mercados territoriais, no fortalecimento das feiras da agricultura familiar, na expansão de eventos regionais e na estruturação das ações do Programa Abastece e Alimenta Territórios.

Essas iniciativas ampliaram a circulação de alimentos saudáveis, movimentaram economias locais e impulsionaram o protagonismo de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais, mulheres e juventudes rurais.

## Programa Arroz da Gente

O Programa Arroz da Gente, instituído em 2024, surgiu para garantir o abastecimento e reduzir a volatilidade dos preços por meio do estímulo da produção de arroz pela agricultura familiar, povos indígenas e comunidades tradicionais em diversas regiões do país. Em 2025 foram destinados cerca de R\$ 17 milhões para assessoramento técnico, comercialização e incentivo de acesso às tecnologias adaptadas à realidade local, com vistas ao aumento da produção e à redução da penosidade do trabalho das famílias beneficiadas.

Entre as diretrizes do Programa estão o apoio ao acesso ao crédito agrícola, fomento à estruturação produtiva, resgate, multiplicação e intercâmbio de sementes, comercialização e equipamentos para armazenagem e processamento. A iniciativa também tem como objetivo

resgatar variedades de arroz, com salvaguarda da diversidade genética e garantia da segurança alimentar e nutricional.

### Estratégia de Desenvolvimento da Produção de Leite na Agricultura Familiar

A Estratégia de Desenvolvimento da Produção de Leite na Agricultura Familiar, instituída em 2024, tem por objetivo incentivar a produção e fortalecimento da cadeia produtiva e garantia do preço justo aos produtores.

A cadeia do leite tem papel estratégico na geração de renda, na segurança alimentar e na permanência das famílias no meio rural. Mesmo diante do cenário desafiador, a contratação do Pronaf para o financiamento da produção leiteira da agricultura familiar alcançou, nos seis primeiros meses do Plano Safra 2025/2026, R\$ 7 bilhões em valores contratados, um aumento de 15% em relação à safra anterior, além de crescimento de 1,3% no número de contratos, que chegaram a 122.845 operações.

Em 2025, a cadeia do leite foi marcada por oscilações de mercado, altos custos de produção e perda de competitividade dos pequenos produtores rurais. Para articular medidas emergenciais e estruturantes para apoiar o setor o MDA criou o Grupo de Trabalho da Cadeia Leiteira da Agricultura Familiar (GT-Leite), com a participação de órgãos governamentais, entidades representativas e instituições de pesquisa.

O GT teve o papel de elaborar diagnósticos e propor medidas estruturantes que ampliem a sustentabilidade econômica, ambiental e produtiva da cadeia leiteira, com ênfase em crédito, comercialização, industrialização local e fortalecimento das cooperativas familiares. As ações buscaram garantir condições mais estáveis de produção e comercialização, valorizando o leite como um dos pilares da agricultura familiar no Brasil.

## Eixo 3 – Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas

**Objetivo Estratégico:** Promover a governança fundiária, a reforma agrária e o acesso à terra para agricultoras e agricultores familiares, assentados da reforma agrária, indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais

**OE 3.1 – Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural**

### Programa Terra da Gente

O Programa Terra da Gente representa uma estratégia inovadora de obtenção de terras ao integrar diferentes estratégias de obtenção de terras, como: compra direta, adjudicação, ar-

recadação de áreas públicas, desapropriação e outras. O Programa também identifica as terras disponíveis no Brasil para assentamento de famílias, definindo diferentes prateleiras de terras para a reforma agrária: terras adquiridas; terras em aquisição; áreas passíveis de adjudicação; imóveis improdutivos; imóveis de bancos e empresas; áreas de imóveis expropriados; terras públicas arrecadadas; terras oriundas de dívidas dos estados com a União; recebimento de terras em doação; e terras financiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Durante o ano de 2025, o Programa Terra da Gente resultou na criação de 56 novos projetos de assentamentos, com a incorporação de 104,8 mil famílias ao PNRA. Dentre essas famílias, 24 mil foram assentadas em assentamentos convencionais e assentamentos ambientalmente diferenciados, enquanto 21,5 mil foram regularizadas em lotes de assentamento e 59,3 mil famílias em territórios reconhecidos pelo Incra.

O Programa avançou na regularização de comunidades tradicionais e na resolução de conflitos fundiários históricos, contribuindo para a segurança jurídica e paz no campo. Com isso, o Terra da Gente reafirmou seu papel central na efetivação do direito à terra como instrumento de cidadania, de produção de alimentos e de dignidade para milhares de famílias agricultoras em todo o Brasil.

Nos últimos três anos, os avanços foram notórios. No acumulado do período, o Brasil chegou a mais de 229 mil famílias incluídas no Programa Nacional da Reforma Agrária (PNRA), sendo 49,6 mil em assentamentos convencionais ou ambientalmente diferenciados, 74 mil em lotes regularizados e 106,3 mil em territórios reconhecidos pelo Incra.

**OE 3.2 – Estruturar assentamentos, promovendo a qualificação da produção e a melhoria da qualidade de vida das famílias**

### Crédito Instalação

Após o assentamento, o crédito instalação é a política que permite às famílias se estabelecerem na terra e desenvolverem suas atividades produtivas. Em 2025 foram 73,7 mil contratos firmados de crédito instalação com novos assentados, envolvendo quase R\$ 1,2 bilhão em recursos, distribuídos principalmente nas seguintes diferentes modalidades:

Tabela - Contratos do Crédito Instalação em 2025 e suas modalidades.

Modalidade	Número de créditos	Percentual
Fomento	27.119	37%
Apoio inicial	22.835	31%
Mulher	13.761	19%
Habitação	5.116	7%
Ambientais	4.180	5%
Jovem	694	1%

### OE 3.3 – Promover acesso a territórios e sistemas produtivos para Quilombolas

## Titulação de Territórios Quilombolas

Durante o ano de 2025, o MDA deu continuidade na retomada e avanço das políticas para quilombolas, que vem acontecendo de modo crescente desde 2023. De 2023 a 2025 foram mais de 249 mil hectares de terra para mais de 10,6 mil famílias, distribuídas em 60 territórios.

Em 2025 foram 28 decretos assinados, englobando 28 territórios quilombolas em mais de 100 mil hectares, beneficiando mais de 5,2 mil famílias.

Tabela - Decretos de declaração de interesse social assinados (2025)

Nº	UF	Território	Município	Famílias	Área (ha)
1	AL	Cajá dos Negros	Batalha	61	547,3373
2	BA	São Francisco do Paraguaçu	Cachoeira, Santo Amaro e Saubara	550	4.562,59
3	BA	Jiboia	Antônio Gonçalves e Filadélfia	224	2.016,62
4	BA	Buri	Maragogipe	38	377,56
5	BA	Fazenda Porteiras	Entre Rios	148	1.938,18
6	BA	Fôjo	Itacaré	65	1.343,84
7	BA	Riacho da Sacutiaba e Sacutiaba	Wanderley	102	12.285,87
8	CE	Boqueirão da Arara	Caucaia	89	718,60
9	CE	Sítio Veiga	Quixadá	39	967,12
10	CE	Serra dos Chagas	Salitre	66	2.338,29
11	GO	Cedro	Mineiros	61	589,81
12	GO	Buracão	Mineiros	66	2.078,82
13	MA	Cariongo	Santa Rita	70	559,42
14	MS	Famílias Araújo e Ribeiro	Nioaque	22	79,73
15	PB	Engenho Mundo Novo	Areia	42	322,36
16	PI	Lagoas	São Raimundo Nonato, Fartura, Bom Fim, Várzea Branca, Dirceu Arco Verde e São Lourenço	1973	62.365,84
17	PR	Invernada Paiol de Telha	Reserva do Iguaçu	678	1.473,29
18	PR	Manoel Ciriaco dos Santos	Guaira	17	37,14
19	PR	Mamãs	Cerro Azul	46	334,73
20	PR	Água Morna	Curiúva	80	1.184,13

Nº	UF	Território	Município	Famílias	Área (ha)
21	RJ	Santa Rita do Bracuí	Angra dos Reis	129	594,19
22	RS	Picada das Vassouras/ Quebra Canga	Caçapava do Sul	46	86,12
23	RS	Sítio Novo / Linha Fão	Arroio do Tigre	72	168,24
24	SC	Campo dos Polí	Monte Carlo	27	542,41
25	SE	Morro dos Negros/ Maloca	Aracaju	165	0,93
26	SE	Pontal da Barra	Barra dos Coqueiros	153	325,69
27	SE	Forte	Cumbe	143	1.460,01
28	SP	Mandira	Cananéia	31	1.200,04
<b>Total</b>				<b>5.203</b>	<b>100.498,96</b>

Fonte: Diretoria de Territórios Quilombolas (INCRA).

Neste mesmo ano, também foram publicados 24 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) e 16 Portarias de Reconhecimento.

Destaca-se, também, o Plano de Ação da Agenda Nacional de Titulação Quilombola, instituído em 8 de abril de 2025, no âmbito do Programa Aquilomba Brasil. Seus eixos de atuação são: gestão integrada de informações, atuação intersetorial, aprimoramento normativo, participação social, estratégias de implementação e recomposição da força de trabalho. Nesse sentido, foram pactuadas metas para as principais fases do processo de titulação quilombola para os próximos anos:

Tabela – Metas para as principais fases do processo de titulação quilombola (2026 e 2027).

Principais Fases	2026	2027
Territórios quilombolas identificados e delimitados	30	40
Territórios quilombolas reconhecidos para regularização fundiária	30	40
Decretos declaratórios de interesse social para fins de regularização fundiária de Territórios Quilombolas publicados	50	60
Áreas tituladas para comunidades quilombolas	30 mil ha	42 mil ha

Fonte: Portaria Conjunta MIR/MDA/Incra nº 1, de 8 de abril de 2025.

Destaca-se, também, a continuidade das ações do Termo de Conciliação, Compromissos e Reconhecimentos Recíprocos, assinado em 2024, que representou a solução de um conflito de mais de quatro décadas no território quilombola de Alcântara, no Maranhão. O acordo simboliza um marco na política de direitos territoriais no Brasil, beneficiando 152 comunidades quilombolas e cerca de 3,35 mil famílias.

Como parte das ações pactuadas foi instituído um Grupo de Acompanhamento da Titulação do Território, com a participação de órgãos federais e das comunidades quilombolas. Em 2025 o Grupo atuou de forma coordenada para acompanhar o processo de titulação, com foco na porção norte do território, majoritariamente composta por terras públicas da União.

O processo incluiu atividades cartoriais, levantamento documental, georreferenciamento e análise técnica, com a participação direta das comunidades. Também foram transferidas para a União duas áreas menores pertencentes ao Estado do Maranhão, que viabilizaram a titulação da porção norte do território.

De forma complementar, o Programa Território Tradicional (PTT) consolidou-se na busca de proteção dos direitos tradicionais de povos e comunidades tradicionais através da regularização fundiária e da adoção de ações que garantam a proteção socioterritorial. Em 2025 o Programa teve sua atuação focada na edição de normas e instrumentos, apresentando avanços procedimentais visando a regularização desses territórios. Também foram elaborados planos de gestão territorial e fortalecimento institucional, além do monitoramento de conflitos socioambientais e fundiários.

Em 2024 foi instituído o Decreto nº 12.046/2024, que regulamenta a Lei de gestão de florestas públicas para a produção sustentável, Lei nº 11.284/2006, reforçando os instrumentos de regularização fundiária e gestão territorial das florestas Tipo B, que ainda não têm destinação definida. Essa regulamentação criou condições para o reconhecimento formal de povos e comunidades tradicionais e o acesso a concessões de direito real de uso em florestas públicas não destinadas pelo MDA e MMA. A regulamentação resultou na Portaria MMA/MDA nº 1.309/2025, que criou o Programa Territórios da Floresta e disciplinou os procedimentos para a regularização desses territórios, estabelecendo regras claras e seguras para a gestão comunitária das áreas, ao mesmo tempo em que assegura a integridade do patrimônio público e a proteção contra a grilagem e a exploração predatória.

A implementação dessa política já se traduz em ações concretas, iniciadas em mais de 100 comunidades, nos estados do Acre, Amazonas, Maranhão e Tocantins. As ações buscam a garantia de direitos históricos, o fortalecimento dos modos de vida tradicionais, a ampliação da governança territorial e a contribuição efetiva para a redução do desmatamento e da degradação ambiental.

Além da regularização de territórios, nos últimos três anos o MDA tem atuado também para o fortalecimento de políticas públicas voltadas para quilombolas e povos e comunidades tradicionais por meio de diferentes ações de inclusão produtiva e etnodesenvolvimento. Criado em 2024, o Programa de Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento (Pafe) visa promover a sustentabilidade produtiva e o etnodesenvolvimento de povos e comunidades tradicionais.

Os resultados alcançados em 2025 consolidam um novo patamar da política de regularização fundiária quilombola e de povos e comunidades tradicionais no Brasil, combinando escala, consistência institucional e justiça histórica. O avanço recorde na publicação de decretos, a emissão de títulos, a solução de conflitos históricos por meio de acordos e termos de conciliação, bem como a instituição de programas estruturantes como o Aquilomba Brasil, o PTT, o Territórios da Floresta e o Pafe, demonstram uma atuação integrada do Estado na garantia do direito ao território.

Para os próximos anos, o MDA atuará para a ampliação do ritmo de regularização fundiária, o fortalecimento da gestão e da proteção socioterritorial e a expansão das ações de inclusão produtiva e ambiental, reafirmando o compromisso do Governo do Brasil com a reparação histórica, a redução das desigualdades, a ampliação da governança territorial e a construção

de um modelo de desenvolvimento que reconhece os quilombolas e os povos e comunidades tradicionais.

**OE 3.4 – Promover o acesso à Educação do Campo para o público da Reforma Agrária, Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais**

## **Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera)**

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) constitui uma política pública voltada à promoção da educação do campo, desenvolvida em diferentes territórios e articulada a práticas pedagógicas que reconhecem e valorizam a diversidade social, cultural e produtiva do meio rural. O programa destina-se a jovens e adultos residentes em assentamentos criados ou reconhecidos pelo Incra, bem como a comunidades quilombolas, além de professores e educadores envolvidos em processos formativos direcionados às famílias beneficiárias da reforma agrária.

No ano de 2025, mais de 15,5 mil beneficiários(as) do Pronera foram inseridos na Educação de Jovens e Adultos (EJA), enquanto 441 beneficiários(as) ingressaram em cursos de nível técnico-profissionalizante e superior.

Destaca-se, ainda, como avanço relevante o lançamento do primeiro curso de Medicina no âmbito do Pronera, realizado em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), iniciativa que amplia o acesso de beneficiários da reforma agrária à formação superior em áreas estratégicas para o desenvolvimento social e agrário.

O fortalecimento da educação no campo permanece como diretriz central do programa, orientando esforços para ampliar o alcance das ações do Pronera, qualificar a oferta educacional e promover a inclusão educacional e a formação cidadã nas áreas rurais, com foco nos beneficiários da reforma agrária e em suas comunidades.

**OE 3.5 – Promover o acesso democratizado à terra**

## **Acesso à terra e gestão fundiária**

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) também se insere no rol de ações afirmativas do Governo do Brasil para a promoção do direito à terra. Durante o ano de 2025 o Programa apresentou avanços tais como a ampliação do teto para aquisição de imóveis rurais, que passou de R\$ 280 mil para mais de R\$ 293 mil, expandindo o número de propriedades aptas a serem adquiridas através do programa.

O contínuo aprimoramento do Programa também se expressa em números. Em 2025 o crédito fundiário apresentou o melhor resultado dos últimos 10 anos. Foram mais de 2 mil famílias atendidas, com quase R\$ 444 milhões em recursos liberados. Desde 2023 o Programa já beneficiou mais de 5,2 mil famílias e quase R\$ 932 milhões liberados.

### OE 3.6 – Aprimorar o gerenciamento da malha fundiária

## Destinação de Terras Públicas

A Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais destinou 15,51 milhões de hectares de terras públicas para diversas finalidades, incluindo concessão florestal, assentamentos da reforma agrária, regularização fundiária individual, territórios quilombolas, unidades de conservação, povos e comunidades tradicionais e terras indígenas, conforme:

- Assentamentos da reforma agrária | 448,3 mil ha
- Regularização Fundiária individual | 9,9 milhões ha
- Povos e Comunidades Tradicionais | 255 mil ha
- Terras Indígenas | 28,2 mil ha
- Áreas urbanas | 1,4 mil ha
- Incra – Estudos | 4,81 milhões ha

### OE 3.7 – Contribuir para a regularização fundiária da agricultura familiar

## Titulação Reforma Agrária

No âmbito da regularização fundiária da agricultura familiar foram entregues mais de 14,4 mil títulos definitivos para assentados da reforma agrária, sendo 14,2 mil Títulos de Domínio (TD) e 561 Concessões de Direito Real de Uso (CDRU), como parte das ações da reforma agrária. Essas entregas representam um avanço significativo no processo de regularização fundiária, garantindo a segurança jurídica para os assentados da reforma agrária.

## Eixo 4 – Mulheres Rurais, Povos e Comunidades Tradicionais, Juventude Rural e Mediação de Conflitos

Objetivo Estratégico: Assegurar o bem viver e a paz nos territórios rurais por meio da promoção da sucessão rural e de políticas para a juventude, da autonomia econômica das mulheres rurais, do etnodesenvolvimento de povos e comunidades tradicionais e da inclusão produtiva da agricultura familiar nos diferentes biomas

OE 4.1 – Fortalecer a autonomia econômica e produtiva de mulheres rurais, promovendo os direitos da cidadania e o bem viver

O Programa Quintais Produtivos valoriza o trabalho realizado pelas mulheres no entorno de suas casas, conciliando produção de alimentos e cuidado familiar, promovendo autonomia econômica, geração de renda, segurança alimentar e fortalecimento das atividades coletivas. Nos últimos três anos, quase 93 mil quintais produtivos foram estruturados, com investimentos de R\$ 790 milhões em capacitação, insumos, equipamentos e apoio ao planejamento da produção.

Tabela - Quintais produtivos em estruturação em 2025.

Quintais produtivos em estruturação	
Forma de execução	Número de quintais
Programa de Quintais Produtivos (MDA)	25.495
Projeto Sertão Vivo (BNDES)	1.568
Quintais vinculados às ações de implantação de cisternas e oferta de fomento (MDS)	47.311
Pronaf B Quintais Produtivos (BNB)	18.522
<b>Total</b>	<b>92.896</b>

Em 2025 o Plano Safra da Agricultura Familiar 2025/2026 lançou o Pronaf Quintais, assegurando às mulheres o acesso a crédito específico de até R\$20 mil para estruturação de atividades agrícolas e não agrícolas nos quintais produtivos.

O Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais, criado em 2023, busca levar o acesso à documentação civil básica. Dentre suas principais ações estão os Mutirões de Documentação da Trabalhadora Rural, que oferecem serviços de emissão de documentos civis, trabalhistas, previdenciários e jurídicos, além da titulação conjunta e do CAF. De 2023 a 2025 foram realizados 291 mutirões, com cerca de 58,7 mil documentos emitidos. Para 2026 estão previstos 165 mutirões, com expectativa de emissão de aproximadamente 66 mil documentos.

Criado também em 2023, o Programa Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais busca promover a autonomia econômica por meio da integração de políticas públicas voltadas à qualificação da produção, geração de alimentos e produtos saudáveis e sustentáveis, valorização do trabalho e fortalecimento das organizações de mulheres. Entre 2024 e 2025 foram apoiadas 96 organizações produtivas em todo o país, beneficiando 2,05 mil mulheres com quase R\$ 13 milhões em investimentos. Como parte das inovações do Plano Safra 2025/2026 foi lançado o Selo Nacional da Agricultura Familiar – SENAF Mulher, para ampliar a visibilidade e o reconhecimento da produção das mulheres rurais. Ainda em 2025 foram emitidos quase 1,9 mil selos.

### OE 4.2 – Fomentar a sucessão rural, assegurando a participação das juventudes do campo, das águas e das florestas nas políticas públicas

## Juventude Rural

O MDA lançou, em 2024, em parceria com a Secretaria-Geral da Presidência da República, o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural. Com o objetivo de articular políticas públicas para promover o desenvolvimento sustentável nas áreas rurais, o Plano tem foco na sucessão familiar e na melhoria da qualidade de vida das juventudes que vivem no campo, nas águas e nas florestas. A criação do plano é uma resposta às demandas históricas desse público, que busca melhores condições de vida e a permanência no meio rural.

No âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) foram destinados cerca de 30% dos contratos para o PNCF – Jovem, ampliando o acesso deste público à terra. Em 2025 foram liberados R\$ 82 milhões para o PNCF – Jovem, que, somado às demais modalidades totalizaram 720 operações para a juventude rural.

**OE 4.3 – Promover o desenvolvimento territorial sustentável como estratégia de articulação de políticas públicas e participação social**

A retomada e o fortalecimento da agenda de desenvolvimento territorial como eixo estruturante das políticas públicas da agricultura familiar reafirma o território como unidade estratégica de ação e articulação entre inclusão produtiva, combate às desigualdades regionais e promoção do desenvolvimento sustentável. Ao reunir municípios que apresentam similaridades socioespaciais o território também organiza demandas e necessidades semelhantes.

O Programa Nacional de Desenvolvimento Territorial Sustentável (PNDTS), criado em 2025, oficializa o retorno dos territórios como política de participação social e ampliação do alcance e da integração das políticas públicas. O Programa busca ampliar o acesso aos programas do MDA ao mesmo tempo que promove a articulação das políticas públicas no campo.

O Condraf tem a missão de avaliar a implementação da estratégia de desenvolvimento sustentável dos territórios rurais nos Programas do MDA. Nos últimos 3 anos foram 185 territórios rurais homologados pelo Condraf, abrangendo 3 mil municípios em todo o país. Somente em 2025 foram homologados 33 territórios, contemplando 524 municípios.

**OE 4.4 – Fomentar o etnodesenvolvimento e a diversidade produtiva, valorizando as formas de fazer e viver dos povos e comunidades tradicionais, a produção tradicional e os saberes ancestrais**

## Povos e Comunidades Tradicionais

Os Selos Quilombos do Brasil e Indígenas do Brasil permitem identificar a produção destes públicos, alcançando 935 produtores com selo emitido, sendo: 306 selos indígenas e 629 selos quilombos. Também foi iniciada a execução do serviço de assistência técnica e extensão rural (Ater) para 4.130 quilombolas e povos e comunidades tradicionais na região nordeste, promovendo o fortalecimento produtivo e etnodesenvolvimento.

Em 2025 houve ampliação da participação de cooperativas e associações de quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais na venda para mercados institucionais, sobretudo do PAA e PNAE. Dos projetos contemplados pelo PAA e operados pela Conab em 2025:

- 22% são de PCTs
- 8% quilombolas
- 4% indígenas

Quanto ao CAF, foram mais 142 mil cadastros quilombolas, PCTs e indígenas inseridos durante o ano de 2025, totalizando quase 361 mil inscritos no Cadastro. O maior acesso desse público ao Cadastro amplia e garante seu acesso às políticas públicas da agricultura familiar.

**OE 4.5 – Fomentar a inclusão produtiva de agricultores e agricultoras familiares em situação de pobreza e extrema pobreza**

## Inclusão Produtiva Rural

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem implementado uma série de medidas no âmbito do Plano Safra da Agricultura Familiar para promover a inclusão produtiva e a superação da pobreza no campo.

A linha de Crédito do Pronaf B, destinada aos agricultores familiares em situação de maior vulnerabilidade social, também teve suas condições de acesso aprimoradas. O limite de renda familiar para o microcrédito rural foi atualizado de R\$ 40 mil para R\$ 50 mil, e os limites financiáveis por família foram aumentados, passando de R\$ 22 mil para até R\$ 35 mil. Foram criadas, ainda, linhas de crédito específicas para jovens (R\$ 8 mil) e mulheres (R\$ 15 mil), demonstrando o compromisso com a inclusão e apoio a esses grupos.

Como resultado, o Pronaf B registrou um aumento expressivo na execução de contratos na Safra 2025, atingindo a marca de quase 995 mil contratos, ante 655 mil na safra anterior, representando um crescimento de 51,8%.

Ainda no campo da inclusão produtiva, o Projeto Dom Helder Câmara (PDHC) atendeu 6.138 famílias rurais e lançou a 3ª fase da parceria, abrangendo investimento de R\$ 221,4 milhões, com aporte de U\$ 35 milhões em parceria com o Fundo Internacional pelo Desenvolvimento Agrário (FIDA), a qual beneficiará 90 mil famílias da agricultura familiar entre 2025 e 2030 na região do semiárido.

### PROGRAMA DOM HELDER CÂMARA

**O programa reúne ações para reduzir os níveis de pobreza e de desigualdades no semiárido, qualificando os produtores para que desenvolvam uma produção sustentável, estimulando a replicação de boas práticas, e tem como eixo central a Ater.**

Em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), foram atendidas 32.109 novas famílias com ações de inclusão produtiva rural pelo Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, com serviços de assistência técnica e benefício financeiro para investimento na produção.

#### OE 4.6 – Mediação e busca de solução para conflitos agrários coletivos

### Paz no campo

Foram retomadas instâncias cruciais para a promoção da paz no campo, como o Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários e a Comissão Nacional de Enfrentamento da Violência no Campo. Em 2025, o MDA e o Incra, em colaboração com o sistema de justiça, atuaram na mediação de mais de 589 conflitos agrários.

## 7.3. Demais resultados das principais áreas de atuação do MDA em 2025

### Participação Social

O ano de 2025 foi marcado pelos preparativos para a realização da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidária (CNDRSS), organizada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condruf). A etapa nacional está prevista para março de 2026, com o lema Brasil Rural – Raiz da Vida, Fonte do Bem Viver. A última conferência aconteceu em 2013, um lapso de mais de 10 anos num dos mais importantes eventos da agricultura familiar brasileira.

A preparação para a 3ª CNDRSS foi marcada por um amplo processo participativo que englobou, pela primeira vez, uma etapa digital, realizada na plataforma Brasil Participativo, da Presidência da República. Essa fase coletou 294 propostas da sociedade em geral, contabilizando mais de oito mil votos. Destas propostas, foram selecionadas as 20 mais votadas, e seus autores(as) participarão da etapa nacional da Conferência.

Também foram realizadas 560 conferências preparatórias, resultando em cerca de 1.000 propostas de políticas públicas e mobilizando mais de 40 mil participantes em:

- 27 conferências estaduais e distrital;
- 8 conferências setoriais, temáticas e livres;
- 525 conferências municipais, territoriais e intermunicipais.

A etapa nacional da 3ª CNDRSS irá reunir 2 mil representantes de todo país em Brasília. O objetivo da Conferência é construir um Documento Final que norteará a atuação do Governo do Brasil para o desenvolvimento rural sustentável e solidário, organizado nos eixos temáticos:

1. Fortalecimento da Agricultura Familiar e Agroecologia e Mudanças Climáticas
2. Abastecimento e Transformação dos Sistemas Alimentares
3. Reforma Agrária, acesso à Terra e à Água
4. Territórios Quilombolas e Tradicionais
5. Cidadania e Bem Viver no campo, das águas e das florestas
6. Estado, Participação Popular, Abordagem Territorial e Governança das Políticas Públicas para o Desenvolvimento Rural.

A realização da 3ª CNDRSS será uma oportunidade para que o Governo do Brasil e as organizações da sociedade civil atualizem os acordos e metas em torno de um futuro compartilhado de um Brasil Rural mais justo, sustentável e democrático.

### Assessoria Parlamentar

A Assessoria Parlamentar (Aspar) monitora proposições legislativas, coordena análises técnicas e consolida posicionamentos institucionais. Em 2025 foram monitoradas 952 proposições já existentes, além de 177 novas proposições, 138 pareceres técnicos e 09 indicações. Essa é uma demanda que exige articulação constante com as áreas técnicas do Ministério, a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI-PR), lideranças do governo e o Parlamento.

No âmbito do MDA, a Aspar é também responsável por receber e organizar pedidos de audiência apresentados por parlamentares para tratar de temas relacionados ao Ministério. As reuniões são realizadas com o apoio da ASPAR e contam com a participação do Ministro, do secretariado e/ou de representantes das entidades vinculadas, com o objetivo de apresentar e discutir políticas públicas conduzidas pelo Ministério, bem como articular encaminhamentos para demandas das bases eleitorais dos congressistas. Em 2025 foram realizados 472 atendimentos divididos em:

- 385 deputados(as) federais e 48 senadores(as) nas secretarias do Ministério,
- 30 deputados(as) federais e 09 senadores(as) em audiências com o Ministro.

Quanto aos requerimentos de informação, em 2025 foram 2.525 apresentados ao MDA, sendo que 1990 são repetitivos, ou seja, solicitam as mesmas informações sobre algum programa do Ministério, mas que o parlamentar modifica apenas o município que solicitou os dados.

Em 2025, relacionados direta ou indiretamente com a agricultura familiar, foram sancionados os normativos abaixo:

**1. Lei 15236/2025 – Modifica disposições do Fundo e Benefício Garantia Safra (Terra a Mesa Semi Árido)**

Ementa: Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia – Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem nas regiões que especifica.

**2. Lei 15223/2025 – Institui o Pronaf e o Plano Safra da agricultura familiar**

Ementa: Institui o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e o Plano Safra da agricultura familiar, e dá outras providências.

**3. Lei 15226/2025 – Aumenta em 50% o mínimo de compras da agricultura familiar no PNAE**

Ementa: Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para dispor sobre o prazo de validade dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer em 45% o percentual mínimo para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural no âmbito desse programa.

**4. Lei 15178/2025 – Política e Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural**

Ementa: Institui a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural e altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.

**5. Lei Complementar 227/2026 – Cria mecanismo de crédito presumido diferenciado para a agricultura familiar na reforma tributária (Reforma Tributária)**

Explicação da ementa: Institui o Comitê Gestor do IBS e promove alterações na LC 214/2025, que trata da reforma sobre o consumo, com o objetivo de criar um mecanismo de crédito presumido que possa ser diferenciado para agricultura familiar. A medida busca garantir que o agricultor familiar receba um preço justo por sua mercadoria, mesmo quando atuar na condição de não contribuinte, ampliando a competitividade no mercado e reduzindo distorções tributárias no campo.

**6. Autorização para contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$ 35,000,000.00 para Financiamento do Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional e Resiliência Climática no Semiárido Nordeste – Projeto Dom Helder Câmara III**

Ementa: Autorização para contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$ 35,000,000.00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil, de interesse do MDA, e o Fundo Internacional de Desenvolvimento da Agricultura – FIDA, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional e Resiliência Climática no Semiárido Nordeste – Projeto Dom Helder Câmara III.

**7. Lei 15227/2025 – Prioriza produtos do PAA para municípios em situação de calamidade, protegendo a renda dos agricultores familiares**

Ementa: Altera a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, para prever prioridade de aquisição e distribuição de produtos.

**8. Lei 15225/2025 – Cria novos indicadores de segurança alimentar e nutricional que orientem a priorização no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan)**

Ementa: Altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), para dispor sobre indicadores de segurança alimentar e nutricional que orientem a priorização das atividades do referido Sistema.

**9. Lei 15184/2025 – Novas regras para liberação de recursos do FNDCT**

Ementa: Altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), para aprimorar a destinação de recursos do Fundo.

**10. Lei 15228/2025 – Lei do Pantanal**

Ementa: Dispõe sobre o uso, a conservação, a proteção e a recuperação do bioma Pantanal.

**11. Lei 15224/2025 – Política Nacional de Combate à Perda e ao Desperdício de Alimentos**

Ementa: Institui a Política Nacional de Combate à Perda e ao Desperdício de Alimentos (PNCPDA); cria o Selo Doador de Alimentos; altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e revoga a Lei nº 14.016, de 23 de junho de 2020.

Em 2025 observou-se um aumento de quase 50% no número de audiências públicas com participação do MDA, em relação ao ano de 2024, passando de 20 para 30 audiências realizadas no Congresso Nacional. A atuação da Assessoria ocorre desde a fase de apreciação dos requerimentos que propõem a realização dessas audiências, com a articulação para inclusão do Ministério entre os convidados quando há interesse institucional, até o acompanhamento do representante do MDA durante a realização da audiência.

Ao longo do ano foram apresentados requerimentos convidando o Ministro Paulo Teixeira para participar de audiências públicas no Congresso Nacional. O ministro compareceu em duas ocasiões: na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), da Câmara dos Deputados, e na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal. Em ambas as oportunidades, as audiências tiveram como objetivo apresentar as políticas conduzidas pela pasta e expor as perspectivas de ações previstas para o ano.

Também houve reuniões de articulação relacionadas aos temas da COP 30, Suater, Plano Safra 2025/2026, Reforma Tributária, Licenciamento Ambiental e outros.

## Principais ações de supervisão, controle e correição

No exercício de 2025, diferentes instâncias do MDA desenvolveram atividades destinadas a fortalecer a legalidade, a eficiência, a economicidade, o controle e a transparência na aplicação dos recursos públicos e na atuação dos agentes públicos em exercício no órgão. Dentre tais ações, destacamos as informações a seguir.

### Acompanhamento das auditorias, fiscalizações, demandas e recomendações aos órgãos de controle

A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) é responsável por coordenar e acompanhar o atendimento às determinações, recomendações e solicitações de informação expedidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), direcionadas às diversas unidades do MDA.

A implementação dessas demandas tem como finalidade fortalecer os controles internos, aprimorar a governança e elevar a qualidade dos resultados das políticas públicas sob a responsabilidade do Ministério.

Além das demandas recebidas no exercício de 2025, foi dada continuidade ao monitoramento das determinações e recomendações emitidas em exercícios anteriores, assegurando o acompanhamento sistemático e a conformidade institucional perante os órgãos de controle.

### Controladoria-Geral da União (CGU)

Em 2025 a CGU iniciou e finalizou os seguintes trabalhos de avaliação no âmbito do MDA:

- **Projeto Dom Helder Câmara (Auditoria 1732903):** análise dos Contratos de Empréstimo do Fundo Internacional para Desenvolvimento Agrícola nº 2000000436 e 2000000437;
- **Emendas Parlamentares (Auditorias 1804178 e 1822007):** avaliação de parcerias firmadas pelo Ministério com o Instituto de Desenvolvimento Socioambiental (IDS) e com o Instituto Future de Juventude, Promoção, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Sustentável, em cumprimento às decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 854;
- **Avaliações Preventivas de Licitações (Auditorias 1824356 e 1840623):** análise de duas licitações publicadas pelo MDA: a primeira relativa ao Pregão nº 90039/2025 (aquisição de máquinas, implementos e equipamentos Agrícolas adaptados à Agricultura Familiar), e a segunda, referente ao Pregão nº 90049/2025 (contratação de serviços continuados de secretariado, recepcionista, apoio administrativo e operacional).

Também foi dada continuidade à Auditoria 1564097, iniciada em 2024, sobre as políticas de incentivo à produção orgânica agrícola, tendo como ênfase a avaliação do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) 2024-2027.

Esses seis trabalhos de auditoria resultaram na emissão de três recomendações ao MDA: duas relativas ao Pregão nº 90049/2025, para ajuste nos parâmetros da contratação proposta, e uma relativa ao Planapo, para estruturação de mecanismos que possibilitem o seu monitoramento.

Adicionalmente, houve a emissão de duas recomendações ao MDA decorrentes da Auditoria 1572819, realizada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com o propósito de verificar a execução do componente da agricultura familiar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). A CGU identificou situações em que agricultores familiares relataram não fazer parte de associações/cooperativas fornecedoras do Programa, tendo recomendado ao MDA o fortalecimento dos respectivos controles relativos ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

Os relatórios relativos aos trabalhos mencionados acima, contendo as análises e as respectivas conclusões, podem ser consultados no site da CGU, a partir do seguinte link, utilizando-se o número da auditoria: <https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/pesquisa>.

Destaca-se que, das auditorias iniciadas em 2024, duas não foram finalizadas no exercício de 2025, quais sejam:

- Avaliação sobre sobreposição, fragmentação e duplicação em políticas de alimentos e seus efeitos macroeconômicos, realizada no âmbito do Crédito Rural – Auditoria 1404680;
- Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Auditoria 1624429.

No que tange às recomendações, considerando as emitidas em 2025 e aquelas decorrentes de períodos anteriores, 66 itens foram monitorados ao longo do exercício. Desse montante, 22 tiveram o seu monitoramento finalizado em 2025 e 44 continuarão sendo acompanhadas pela CGU nos exercícios seguintes.

A maioria das recomendações cujo monitoramento foi finalizado diz respeito ao Programa Nacional de Crédito Fundiário/Fundo de Terras e da Reforma Agrária (PNCF/FTRA), ao CAF, ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e às práticas regulatórias do Ministério.

As medidas implementadas pelo MDA no âmbito dessas recomendações refletem o comprometimento do órgão com o atendimento das oportunidades de melhoria indicadas pela CGU e resultaram em avanços estruturantes, nos seguintes termos:

#### Quadro - Medidas adotadas para os programas do MDA.

Tema	Medidas adotadas
PNCF/FTRA	Formalização e qualificação de indicadores, com a instituição normativa do processo de apuração e de divulgação do indicador "número de famílias beneficiadas pelo PNCF" (Portaria MDA nº 47/2025)
	Definição do apetite ao risco de inadimplência, com parâmetros objetivos e rotinas de monitoramento semestral
	Aprimoramento de controles internos e da gestão financeira, incluindo revisão normativa e desenvolvimento do Sistema PNCF Financeiro
	Atualização da remuneração da Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), com ampliação do teto para até R\$20.500,00 e estruturação de incentivos para qualificação de projetos
	Robustecimento dos critérios de elegibilidade e comprovação de atividade rural, com atualização do Regulamento Operativo e do Manual do Analista
CAF	Institucionalização de rotinas de diagnóstico da cobertura regional do PNCF, com monitoramento periódico, relatórios temáticos e priorização territorial
	Análise técnica quanto aos impactos da não integração de bases de dados, subsidiando a priorização de demandas de tecnologia da informação
Pronaf	Implementação do CAF 3.0, com integrações a bases estratégicas e estruturação de capacitação e monitoramento
	Reestruturação da governança do crédito rural, com a criação do Comitê Permanente de Crédito e Financiamento à Agricultura Familiar no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CPCred/CONDRAF
Práticas Regulatórias	Instituição e publicação da Agenda Regulatória 2025–2026 e da Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) do MDA
	Publicação de notas técnicas contendo a fundamentação para os casos de dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR), em <a href="#">seção específica do site</a> do Ministério

Fonte: Elaboração própria.

Das 44 recomendações da CGU que seguirão em monitoramento em 2026, destacam-se, por assunto:

- **Selo Biocombustível Social (SBS):** institucionalização e publicação de indicadores de desempenho; elaboração de Plano de Ação objetivando a redução do estoque de processos de manutenção das empresas no Programa; e implementação de rotinas para conferência da autenticidade dos gastos e da precificação dos serviços de Ater;
- **PNCF/FTRA:** realização da conciliação contábil do Fundo; instituição de indicadores de resultado; avaliação da possibilidade de expansão da rede de agentes financeiros para áreas de maior carência de recursos ou com ainda baixo volume de contratações; automatização de processos afetos à elegibilidade e à gestão das informações gerenciais e financeiras do Programa; e instituição de procedimentos destinados a acompanhar a fase de difusão do Programa e a mobilização de beneficiários;

- **Pronaf:** utilização de indicadores e de metas regionalizados, inclusive para análise de impacto do Programa; implementação de melhorias no processo de acompanhamento e monitoramento (fiscalização, inadimplência, elaboração de relatórios gerenciais, análise da demanda, entre outros); realização de avaliação do impacto do crédito rural no âmbito do Pronaf na geração de renda e no uso de mão de obra familiar;
- **CAF:** definição de mecanismos de controle que reduzam o risco de inscrição de novos agricultores titulares de CAF Física sem a sua anuência nos quadros de associados das associações/cooperativas de agricultura familiar.

#### Tribunal de Contas da União (TCU)

Quanto ao TCU, no exercício de 2025 foram iniciados no MDA trabalhos de fiscalização e de acompanhamento relativos aos seguintes temas:

- Confiabilidade da base de dados do CAF, com o objetivo de avaliar as respectivas informações e de identificar possíveis inconsistências e fragilidades que possam comprometer a execução das políticas públicas da área ambiental e da agricultura familiar (Processo no TCU: TC 011.073/2025-0);
- Acompanhamento do Acordo de Mariana – Novo Acordo do Rio Doce, com o objetivo de acompanhar, junto aos diferentes órgãos responsáveis, a execução do novo acordo judicial de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem do Fundão, em Mariana/MG (Processo no TCU: TC 003.224/2025-24);
- Avaliação da acessibilidade e da inclusão de pessoas com deficiência (PcD) no ambiente laboral da Administração Direta do Poder Executivo Federal, cuja finalidade é avaliar se as PcD que atuam como servidores(as), empregados(as), consultores(as), terceirizados(as) e estagiários(as) encontram condições efetivas de acolhimento, acessibilidade e enfrentamento ao capacitismo, de modo a assegurar inclusão plena, dignidade e permanência no trabalho (Processo no TCU: 011.103/2025-6);
- Fiscalização relativa à Política de Cotas para contratação de mulheres vítimas de violência doméstica, destinado a analisar se os contratos de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra celebrados com base na Lei nº 14.133/2021 aplicam as cotas nos quantitativos previstos no Decreto nº 11.430/2023 (Processo no TCU: TC 008.885/2025-7);
- Fiscalização destinada a estruturar metodologicamente e elaborar o Relatório de Fiscalização em Políticas Públicas e Programas de Governo de 2026 (RePP 2026), a ser apresentado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) do Congresso Nacional, em atendimento ao disposto no art. 146 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025. O referido relatório contemplará a avaliação da gestão e a avaliação orçamentária do PNCF e do FTRA, além de outras políticas a cargos de outros órgãos e entidades (Processo no TCU: TC 016.873/2025-4);
- Acompanhamento dos Termos de Execução Descentralizada (TED) celebrados com Universidades Federais nos anos de 2024 e 2025, com a finalidade de avaliar aspectos relativos à formalização, à execução e ao monitoramento desses instrumentos (Processo no TCU: TC 031.831/2022-2).

Esses trabalhos finalizaram o exercício de 2025 em diferentes fases, não tendo havido emissão de Acórdão em nenhum deles.

Houve, contudo, a finalização de trabalhos iniciados pelo TCU no exercício de 2024, os quais resultaram em determinações ou recomendações ao MDA e a outros órgãos, nos seguintes termos:

- **Avaliação da estruturação e da supervisão ministerial dos serviços de Ater – Processo no TCU: TC 002.706/2024-5:**

Por meio do Acórdão TCU-Plenário nº 953/2025, o Tribunal apontou fragilidades relacionadas à ausência de rotina formalizada na elaboração de diretrizes, à definição de vigência subestimada de contratos e instrumentos de parceria, à insuficiente supervisão ministerial do contrato de gestão da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) e à adoção de critérios inadequados para acompanhamento dos resultados.

Em decorrência, foram expedidas determinações e recomendações ao MDA voltadas ao aprimoramento do planejamento territorial, à elaboração de planos operacionais para novos programas, à formalização de rotinas técnicas fundamentadas para elaboração de diretrizes, ao aperfeiçoamento da sistemática de monitoramento do contrato de gestão e à adoção de indicadores quantitativos e qualitativos capazes de mensurar resultados e impactos. Também foi determinada a apreciação formal dos relatórios de gestão da Anater, a instituição de sistemática estruturada de acompanhamento ministerial e o encaminhamento de plano de ação ao TCU.

Em atendimento às determinações constantes no referido Acórdão, ainda no exercício de 2025, o MDA encaminhou manifestação formal ao TCU contendo os relatórios de gestão e os pareceres de monitoramento e avaliação da Anater dos exercícios de 2022 e 2023, o relatório de avaliação conclusiva do contrato de gestão e um plano de ação para implementação das demais medidas indicadas no Acórdão.

- **Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Processo no TCU: TC 009.980/2024-5:**

O Acórdão TCU-Plenário nº 1372/2025, resultante de avaliação realizada em diversos órgãos e entidades da administração pública federal, apontou a necessidade de avanços na implementação da LGPD nessas organizações.

Em relação ao MDA foram emitidas recomendações destinadas à implementação de medidas relacionadas à estruturação do assunto no órgão, tais como a elaboração de uma Política de Privacidade, a implementação de mecanismos para atendimento aos direitos dos titulares de dados pessoais, e a elaboração de um plano de capacitação acerca da temática proteção de dados pessoais. Ainda foram emitidas determinações para que fossem providenciadas a elaboração e a publicação da Política de Segurança da Informação, a nomeação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais e a adoção de modelo de comunicação à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares de dados da ocorrência de incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares.

Em atendimento às determinações foi feita comunicação ao TCU quanto à designação da encarregada pelo tratamento de dados pessoais do MDA, bem como foram empreendidos esforços destinados à elaboração da Política de Segurança da Informação e do modelo de comunicação de incidentes, os quais estão previstos para serem publicados no primeiro semestre de 2026.

- **Alcance dos objetivos estratégicos e específicos do Plano Plurianual – PPA 2024-2027 – Processo no TCU: TC 007.523/2024-6:**

Por meio do Acórdão TCU-Plenário nº 275/2025, o Tribunal indicou oportunidades de melhoria nos objetivos estratégicos de alguns programas do PPA 2024-2027, incluindo o Programa Agricultura Familiar e Agroecologia (1191), sob a responsabilidade do Ministério. Foram emitidas ao MDA e a outros órgãos recomendações destinadas a avaliar possíveis sobreposições de atuação e a melhorar os indicadores e as metas associadas aos objetivos específicos.

- **Acessibilidade digital dos portais, sistemas, aplicativos e serviços públicos digitais – Processo no TCU: TC 008.257/2024-8:**

O Tribunal consignou, no Acórdão TCU-Plenário nº 2099/2025, o resultado da avaliação destinada a verificar a adoção de tecnologias e boas práticas por órgãos e entidades da administração pública federal, bem como por outros entes jurisdicionados, com vistas a assegurar o acesso de pessoas com deficiência a sítios e serviços públicos digitais. Os resultados, que podem ser consultados em <https://portal.tcu.gov.br/tecnologia-da-informacao/diagnostico-de-acessibilidade-digital>, indicaram que as instituições avaliadas não conseguem oferecer suporte qualificado às pessoas com deficiência, tampouco informar com clareza os padrões e condições de acessibilidade disponíveis.

Não houve a emissão de recomendações ou determinações ao MDA e às demais organizações, mas foi realizada a divulgação pública individualizada dos resultados, com vistas a induzir o aprimoramento contínuo da acessibilidade digital no âmbito da administração pública federal.

Em relação à Tomada de Contas Especiais (TCE), ao longo de 2025 o MDA recepcionou 56 notificações de Acórdãos relativos ao julgamento dos processos e respectivos recursos ou pedidos de reconsideração, incluindo aquelas instauradas pelas Unidades vinculadas.

Adicionalmente, o MDA encaminhou ao TCU 44 processos de TCE destinados à identificação dos responsáveis e à obtenção do respectivo ressarcimento, com o devido pronunciamento do Ministro de Estado. Esses processos também incluem as TCE instauradas pelas vinculadas e possuem indicativo total de recuperação de ressarcimento da ordem de R\$ 119.488.425,76 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

### **Atuação da Comissão Setorial de Ética do MDA**

A atuação da Comissão Setorial de Ética-MDA visa estabelecer padrões de comportamento e formas de agir, tendo o condão de orientar e de aconselhar os agentes públicos do Ministério sobre a ética profissional e o resguardo do patrimônio público.

Durante o exercício de 2025, foram realizadas diferentes atividades educativas e de conscientização junto aos integrantes do MDA, entre as quais se destaca a promoção das seguintes palestras, no formato on-line:

- **"Ética, Integridade e Saúde Mental no Trabalho: construindo uma cultura nas organizações"**, realizada no dia 12 de fevereiro;
- **"Nepotismo: conceito, fundamentos e estratégias de prevenção"**, realizada no dia 30 de julho; e
- **"Prevenção ao Conflito de Interesses"**, realizada no dia 06 de agosto.

Adicionalmente, ao longo do exercício, houve a divulgação de diferentes palestras, *workshops*, cursos e eventos relacionados à ética e à integridade pública promovidos por outros entes públicos, com destaque para os seguintes assuntos: assédio e discriminação; abuso de autoridade; e conduta ética esperada dos agentes públicos.

Quanto à atuação como instância de apuração, a Comissão Setorial de Ética-MDA recebeu e analisou, no exercício de 2025, o total de 9 manifestações/denúncias imputadas contra agentes públicos do Ministério, cujos principais assuntos constam indicados no Quadro a seguir.

**Quadro – Manifestações/denúncias analisadas pela Comissão Setorial de Ética-MDA.**

Assunto	Quantidade
Assédio moral e discriminação	5
Conduta ética	2
Acesso à informação	1
Irregularidades de servidores	1
<b>Total</b>	<b>9</b>

Fonte: Elaboração própria

Também foi analisada uma consulta relativa a conflito de interesses, recepcionada por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI).

No que tange à estruturação dos trabalhos da Comissão, foi publicada a Portaria GM/MDA nº 41, de 22 de setembro de 2025, a qual institucionalizou o documento "[Momentos do Processo Ético](#)", destinado a apresentar, em linguagem simples e de fácil compreensão, o rito do processo ético.

Por fim, pontua-se que a Comissão Setorial de Ética-MDA elaborou, durante o exercício, minuta de Portaria destinada a estabelecer a Política de Brindes, Hospitalidades e Presentes do MDA. O texto proposto foi analisado pelos integrantes do Comitê de Integridade e restituído à Comissão com sugestões de alterações em dezembro de 2025, de modo que a publicação do respectivo normativo encontra-se prevista para o primeiro semestre de 2026.

### Ações do Programa de Integridade do MDA

O Programa de Integridade do MDA, denominado Cultivando Integridade, foi criado por meio da Portaria MDA nº 1, de 12 de janeiro de 2024, e tem entre suas premissas o comprometimento da alta administração com a manutenção de um adequado ambiente de integridade e o engajamento de todas as unidades organizacionais do MDA com as normas, as ações e as iniciativas previstas.

No âmbito do Programa foi instituído o Comitê de Integridade, composto por representantes da Assessoria Especial de Controle Interno, da Comissão Setorial de Ética-MDA, da Corregedoria, da Ouvidoria e da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração. O Colegiado é responsável por propor e implementar as ações de integridade no âmbito do MDA, por meio de planos de atividades conjuntos.

No exercício de 2025, diversas ações foram desenvolvidas no âmbito do Programa, entre as quais se destacam:

- Instituição da Política de Gestão de Riscos do MDA, por meio da [Portaria MDA nº 56, de 19 de dezembro de 2025](#);
- Lançamento do Programa MDA Acolhe, instituído pela [Portaria MDA nº 5, de 29 de janeiro de 2025](#), com a finalidade de prevenir e enfrentar o assédio e a discriminação no Ministério;
- Atualização da página institucional da [Ouvidoria](#) e da [Carta de Serviços](#) do MDA;
- Disponibilização dos [fluxos de atendimento](#) das manifestações de ouvidoria e dos pedidos de acesso à informação no site do MDA;
- Elaboração e publicação do [Programa de Governança em Privacidade](#) e seu respectivo [Plano de Ação e Comunicação](#), relativo ao período de 2025 a 2027;
- Elaboração da portaria sobre delegação de competências em contratação ([Portaria MDA nº 65, de 7 de janeiro de 2026](#));
- Confecção de peças de comunicação sobre temas de integridade: em 2025 foram elaboradas 8 edições do informativo "[Grãos de Integridade](#)", que passou a ser divulgado também no site oficial do MDA, ampliando o acesso ao público geral;
- Realização de pesquisa de percepção da integridade, aplicada junto aos agentes públicos do MDA com a finalidade de orientar o Comitê de Integridade na elaboração e na priorização de ações para o Plano de Integridade relativo ao biênio 2026-2027.
- Divulgação de ações gratuitas de capacitação, em temas de integridade, gestão e liderança, na página de integridade no site oficial do MDA, por meio da iniciativa "[Coletânea de Integridade](#)".

Adicionalmente, destaca-se o lançamento do projeto "[Conversas sobre Integridade](#)", iniciativa do Comitê de Integridade destinada a aprofundar a discussão sobre os temas de integridade junto aos dirigentes do Ministério. Nos encontros foram discutidos, entre outros, assuntos relacionados a transparência, conflito de interesses, assédio, uso adequado dos recursos públicos e proteção de dados pessoais. A primeira reunião ocorreu em outubro de

2025 com a Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia (SAF), seguida por mais três encontros com as demais secretarias finalísticas do MDA. O projeto será expandido em 2026 para incluir as Superintendências Federais do Desenvolvimento Agrário e demais unidades.

Em relação à Transparência Ativa, o MDA atingiu o cumprimento de 48 dos 49 itens sinalizados no Guia de Transparência Ativa (GTA) da Controladoria-Geral da União, restando apenas o item relacionado ao Plano de Dados Abertos, o qual está em processo de elaboração no Ministério. Em 2025 foram levantadas todas as bases de dados e elaborado o inventário de dados do Órgão. Ainda, uma consulta pública está prestes a ser aberta na Plataforma Brasil Participativo, a fim de coletar informações prioritárias para a elaboração do referido Plano.

## Controle Social

A participação da sociedade é essencial para garantir o desenvolvimento democrático das políticas públicas, das decisões governamentais e dos serviços públicos prestados, permitindo que o governo compreenda as reais necessidades da população e realize o aprimoramento de suas ações para melhor atender o cidadão.

A Ouvidoria é um dos instrumentos institucionais de interlocução entre os cidadãos/usuários e a administração pública. Por meio de suas atividades auxilia no fortalecimento da democracia, transparência, garantia dos direitos dos usuários e melhoria dos serviços públicos.

Dentre as competências da Ouvidoria cita-se: receber e dar tratamento às manifestações e aos pedidos de acesso à informação, cadastrados na plataforma Fala.BR; informações e as manifestações recebidas pela Ouvidoria podem servir para identificar lacunas e oportunidades de aprimoramento das políticas e dos serviços prestados pelo Ministério; Ademais, a Ouvidoria é uma ferramenta essencial para garantir que o MDA preste contas à sociedade, proporcionando transparência nos atos e decisões do Ministério.

A Ouvidoria também incentiva a participação ativa dos cidadãos, permitindo que a sociedade seja ouvida, compreendida e respondida em linguagem simples, e que suas demandas sejam tratadas com seriedade.

Além do público externo, a Ouvidoria também atua junto ao seu público interno, na coordenação do acolhimento e tratamento de manifestações relacionadas a situações de assédio moral, assédio sexual e discriminação. Essa atuação assegura proteção ao denunciante, preservação do sigilo e adequada articulação com as unidades competentes para apuração dos fatos e adoção de providências cabíveis.

Para recebimento e tratamento das manifestações e pedidos de acesso à informação, a Ouvidoria utiliza a plataforma Fala.BR, de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da administração pública federal. Trata-se de um canal informatizado e integrado, disponibilizado pela Controladoria-Geral da União – CGU, por meio do endereço eletrônico <https://falabr.cgu.gov.br/>.

A plataforma é o canal oficial de registro de manifestações, que garante o acompanhamento das respostas e prazos pela Ouvidoria, pelo cidadão e pela CGU, garantindo a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação.

O Decreto nº 9492, de 5 de setembro de 2018, define os tipos de manifestações de ouvidoria, quais sejam: reclamação, denúncia, elogio, sugestão e solicitação, além do tipo simplifique (sugestão de ideia para desburocratização de serviços públicos).

Em 2025, foram recepcionadas **1.464 manifestações**, sendo que:

- 1.034 foram analisadas e respondidas;
- 115 foram arquivadas por conter teor duplicado, falta de clareza ou, ainda, por ser considerada inadequada; e
- 311 foram encaminhadas a outros órgãos ou entidades, por competência.

A figura abaixo apresenta a quantidade de manifestações recebidas conforme os tipos. Verifica-se que as reclamações e solicitações totalizam 72,2%.

Figura – Quantidade de manifestações de ouvidoria recebidas, por tipo, em 2025



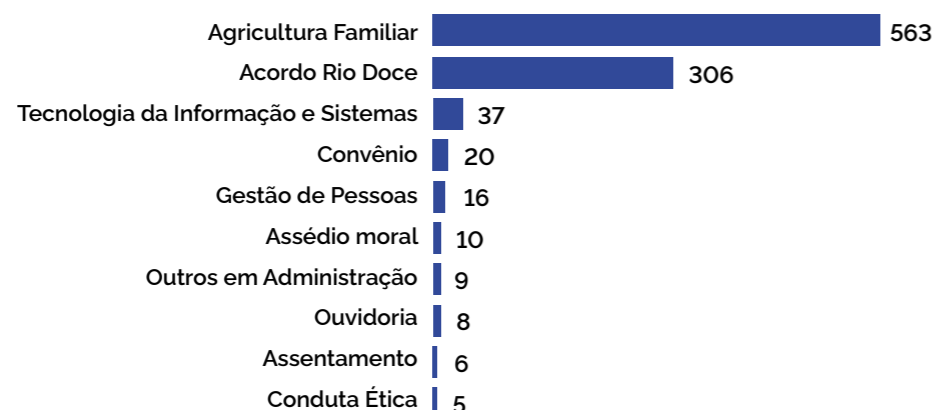
Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>, consulta realizada em 23/2/2026.

Em relação ao tempo médio aproximado de atendimento das manifestações, o valor alcançado em 2025 foi de **17,14 dias**, conforme informado no Painel Resolveu, com uma melhora significativa, se comparada aos dados do exercício de 2024, registrado em 26,2 dias.

Em 2025, todas as manifestações foram respondidas dentro do prazo previsto na legislação, resultado de um esforço coordenado pela Ouvidora no diálogo com as Secretarias e demais unidades organizacionais do MDA.

Conforme dados extraídos do Painel Resolveu, demonstra-se a seguir os dez assuntos mais registrados no momento do cadastro das manifestações pelos usuários na Plataforma Fala.BR ou após a reclassificação realizada pela Ouvidoria.

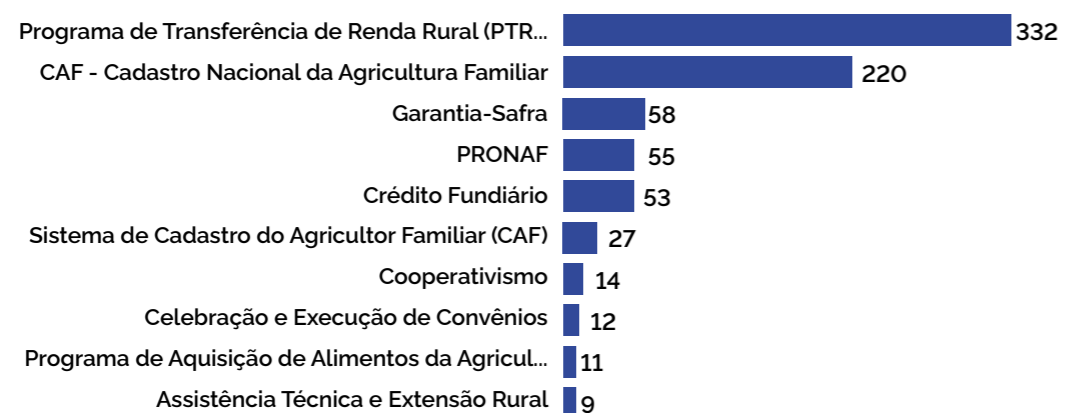
Figura – Quantidade de manifestações por assunto



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>, consulta realizada em 23/2/2026.

Quanto aos subassuntos das manifestações, a figura abaixo demonstra os dez mais registrados pelos usuários em 2025, com destaque para o Programa de Transferência de Renda Rural – PTR e Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF.

Figura – Quantidade de manifestações por subassunto



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>, consulta realizada em 23/2/2026.

No que se refere à evolução mensal das manifestações recebidas em 2025, elevação expressiva nos meses de agosto, setembro e outubro. Tal variação decorre, sobretudo, da implementação do Programa de Transferência de Renda Rural (PTR-Rural), instituído no âmbito do Novo Acordo do Rio Doce, que prevê a concessão de auxílio financeiro mensal a agricultores familiares, assentados e ilheiros inscritos no CAF, atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana-MG.

As manifestações nesse período estão relacionadas a demandas de esclarecimentos, operacionalização e pedidos de revisão quanto aos critérios de elegibilidade ao referido programa.

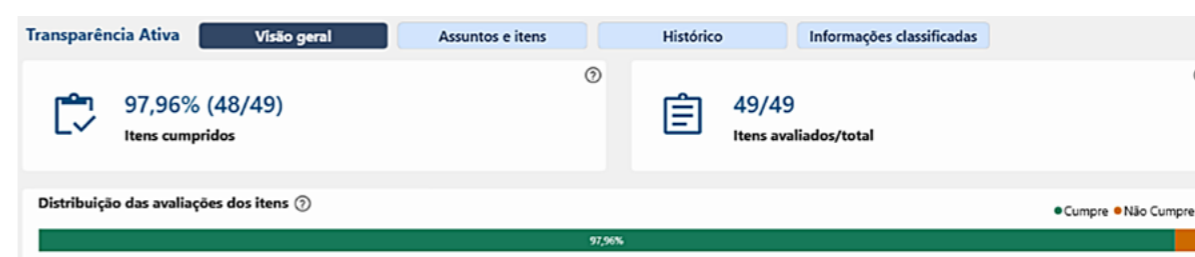
## Medidas de Transparência

A Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas, de ofício, pelos órgãos e entidades públicas, espontânea e ativamente, independentemente de solicitações.

Além disso, o art. 8º da LAI prevê o rol mínimo de informações que devem ser publicadas nas páginas oficiais na internet, o que se define como transparência ativa.

As obrigações de transparência ativa previstas na LAI são compostas por 49 itens, dos quais o MDA cumpriu 48 itens em 2025, de acordo com a avaliação realizada pela CGU, conforme resultados apresentados a seguir.

Figura – Avaliação do cumprimento dos itens de transparência ativa pela CGU



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>, consulta realizada em 23/02/2026.

Houve melhora na avaliação, se comparada ao exercício de 2024, visto que o Ministério cumpria apenas 47 itens. O único item que ainda precisa ser divulgado em transparência ativa refere-se ao Plano de Dados Abertos, previsto no art. 9º do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, em processo de elaboração pelo Ministério, com previsão de publicação em 2026.

Em 2025, como boa prática, a Ouvidoria/MDA reformulou o *layout* de sua página institucional ([https://www.gov.br/mda/pt-br/canais\\_atendimento/ouvidoria](https://www.gov.br/mda/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria)), melhorando a organização visual e estrutural das informações. A atualização tornou a navegação mais intuitiva, permitindo que o cidadão localize as informações com maior agilidade e as compreenda com clareza, conforme as diretrizes de linguagem simples. A LAI também regulamenta o direito fundamental previsto no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assegurando a qualquer pessoa o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, dentro dos prazos legais, sob pena de responsabilidade. Essa disponibilidade, a pedido do cidadão, é denominada transparência passiva.

O compromisso do MDA com a transparência passiva fortalece o controle social e a geração de valor público. As informações fornecidas possibilitam à sociedade acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações da administração pública, contribuindo para uma gestão mais eficiente, íntegra e participativa.

Os pedidos de acesso à informação podem ser registrados por meio da Plataforma Fala.BR ou de forma presencial, sendo recomendada, preferencialmente, a utilização do sistema eletrônico.

O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC é a unidade administrativa responsável pelo tratamento dos pedidos de acesso à informação com fundamento na LAI. No MDA, essa atribuição é exercida pela Ouvidoria, que recebe, analisa e responde às demandas por meio do módulo Acesso à Informação – LAI da plataforma Fala.BR.

Compete ainda ao SIC monitorar o fluxo das solicitações e acompanhar sua tramitação, emitindo comunicados e alertas às áreas responsáveis, de modo a assegurar o cumprimento dos prazos legais até a conclusão dos pedidos.

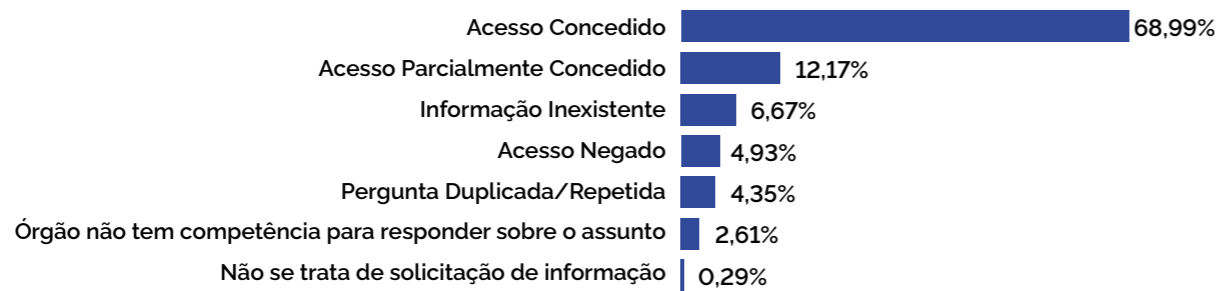
Em 2025 a Ouvidoria registrou o total de **345 pedidos de acesso à informação**, sendo que 99,71% foram respondidos dentro do prazo estabelecido pela LAI – 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa.

Quanto ao tempo médio de resposta, a Ouvidoria, juntamente com as unidades organizacionais do Ministério, apresentou respostas no tempo médio de **17,06 dias** para o atendimento da solicitação do cidadão, mantendo o tempo médio registrado em 2024.

Dos **345 pedidos de acesso à informação** registrados no período, 68,99% tiveram acesso concedido; 12,17% tiveram acesso parcialmente concedido; 6,67% foram respondidos com a indicação de inexistência da informação; 4,93% tiveram acesso negado; e 2,39% também se referiam a informação inexistente.

Os pedidos enquadrados em hipóteses que impossibilitaram o atendimento da solicitação – por não se tratar de pedido de acesso à informação, por versarem sobre matéria alheia à competência do Ministério ou por configurarem duplicidade/reiteração – corresponderam a 7,25% do total de demandas respondidas.

Figura – Percentual de pedidos de acesso à informação, por situação de tratamento

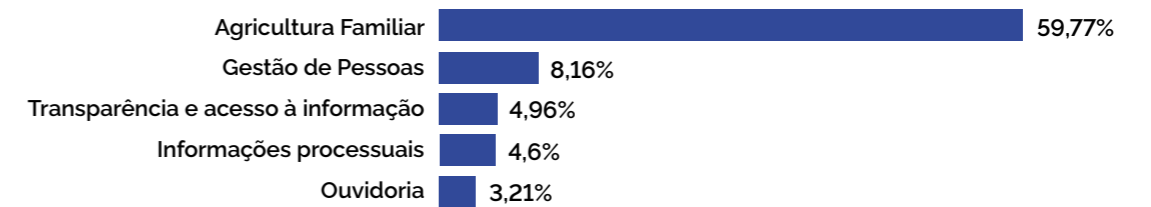


Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>, consulta realizada em 23/2/2026.

A maior motivação para a negativa dos pedidos por parte das unidades organizacionais se justifica pela descrição genérica do pedido, inviabilizando o atendimento. Outras razões, em menor percentual, são: pedidos contendo dados pessoais, informação sigilosa prevista na LAI, pedido incompreensível ou incompleto etc.

Os assuntos mais demandados dos pedidos de acesso à informação estão demonstrados na figura a seguir.

Figura – Assuntos dos pedidos de acesso à informação mais demandados



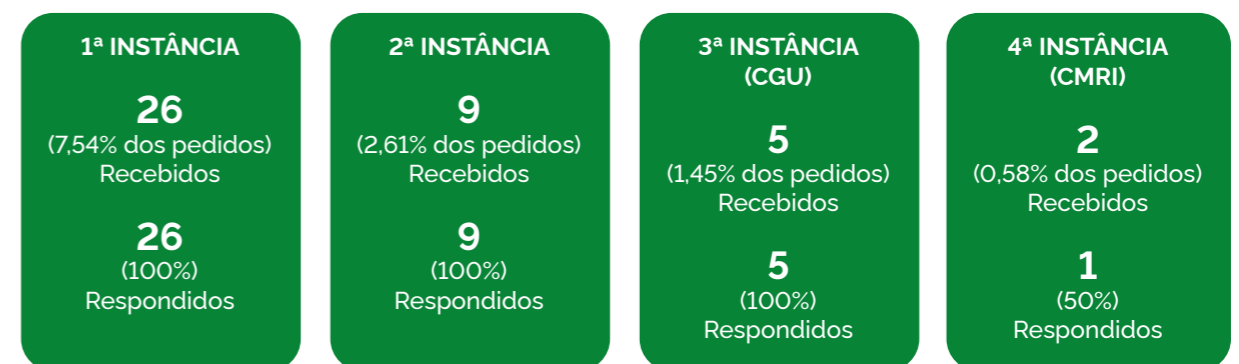
Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>, consulta realizada em 23/2/2026.

A LAI dispõe que os recursos podem ser interpostos em quatro níveis de instância:

- **1ª instância**, direcionado à autoridade hierarquicamente superior ao respondente do pedido inicial;
- **2ª instância**, direcionado à autoridade máxima do órgão, ou seja, ao ministro;
- **3ª instância**, de responsabilidade da Controladoria-Geral da União – CGU;
- **4ª instância**, direcionado à Comissão Mista de Reavaliação de Informações – CMRI.

Durante o ano de 2025 foram interpostos 26 recursos, dos quais todos foram direcionados ao chefe hierárquico, 9 seguiram à autoridade máxima, 5 foram direcionados à CGU, e 4 chegaram à CMRI, última instância. A figura a seguir demonstra a quantidade e o percentual dos recursos recebidos.

Figura – Número de recursos recebidos por instância



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>, consulta realizada em 23/2/2026.

O Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal – e-Agendas foi instituído por meio do Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021, visando regulamentar o inciso VI do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e prevenção de situações de conflito de interesse

no exercício de cargo/função. A divulgação dos compromissos registrados no e-Agendas, de forma aberta e acessível, é essencial para que a população acompanhe de perto como a gestão pública tem conduzido suas atividades. A ouvidoria tem a competência pelo cadastro e exclusão de usuários.

O monitoramento e a coordenação de demais atividades relacionadas ao e-Agendas é realizado pela AECI/MDA.

O e-Agendas fortalece o controle social, amplia a confiança nas instituições e reafirma o compromisso do setor público com práticas responsáveis e alinhadas ao interesse coletivo.

## Carta de Serviço do MDA

Para o exercício de 2025 foram executadas as seguintes ações, com vistas à atualização e divulgação da Carta de Serviços do MDA:

- Reuniões de benchmarking, com vistas a conhecer mais sobre o funcionamento dos serviços do MDA que podem ser acessados por seu público-alvo;
- Proposta de alinhamento, visando a melhoria das informações e dados dos serviços em transparência ativa no site do MDA e respectivamente no portal de serviços públicos do Governo do Brasil; e
- Proposta de atualização da Carta de Serviços do MDA, em especial àqueles voltados ao público-alvo da Agricultura Familiar.

Ademais, foi proposta, por parte da Ouvidoria/MDA, a continuidade da participação nesse processo para o ciclo 2025/2026, com vistas à divulgação, ao alcance e à ampliação do acesso aos serviços do MDA ao público interessado.

## Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Considerando a necessidade de adequar o MDA à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, foi instituído, por meio da Portaria SE/MDA nº 3, de 18 de junho de 2025, o Subcomitê Técnico de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – STPPD, subordinado ao Comitê de Gestão Digital e Segurança da Informação – CGDSIC. Sob a coordenação da Ouvidoria, o colegiado é composto por membros da Secretaria-Executiva, Assessoria Especial de Controle Interno, Ouvidoria e Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.

A Ouvidoria, em cooperação com o STPPD, atuou na divulgação de cards e cursos sobre assuntos relacionados à LGPD a todos os servidores e colaboradores do Ministério; na coordenação de esforços para a elaboração e publicação do Programa de Governança em Privacidade e respectivo Plano de Ação para o biênio 2025-2027; no diálogo para ajustes finais do Sistema de Inventário de Dados Pessoais, a ser utilizado pelo STPPD para testes e pontos focais das unidades organizacionais.

O Programa de Governança em Privacidade e respectivo Plano de Ação, além de outras informações sobre o tema podem ser consultados na página <https://www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/privacidade-e-protecao-de-dados-pessoais>.

## Ações de correição

Desde a reestruturação do MDA, em 2023, a consolidação da integridade pública tornou-se um eixo permanente da governança institucional. A criação da Corregedoria, prevista no Decreto nº 11.396/2023, marcou o início de uma atuação mais estruturada no tratamento preventivo e repressivo de irregularidades e alinhou o MDA ao Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), sob supervisão técnica da CGU.

Entre 2024 e 2025 observou-se um processo contínuo de amadurecimento dessa estrutura, que passou a integrar de maneira mais estratégica a arquitetura de governança, risco e integridade do Ministério, em uma atuação em parceria constante com a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), a Ouvidoria, a Comissão de Ética do ministério e a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA).

Ao longo de 2024 e 2025 a Corregedoria assumiu um papel mais ativo na governança institucional ao integrar instâncias como:

- o Comitê de Governança e Gestão Estratégica do MDA e seu Subcomitê Técnico de Gestão de Riscos, Controle, Integridade e Transparência;
- Comitê de Monitoramento, o Comitê Gestor do Programa “MDA Acolhe” e;
- Comitê de Integridade do “Cultivando Integridade”, Plano de Integridade do MDA 2024-2025.

Essa participação permitiu uma visão mais estratégica sobre a amplitude da atuação do ministério e garantiu que os aspectos de integridade, riscos e conduta funcional fossem incorporados, gradualmente e de forma transversal, às políticas finalísticas do MDA.

Em 2025, e em parceria com as demais instâncias de integridade do MDA, a Corregedoria participou das reuniões realizadas com Secretarias finalísticas do Ministério, reforçando práticas de integridade e sensibilizando equipes sobre condutas adequadas e riscos potenciais. Essas ações preventivas integraram o Programa “Cultivando Integridade” e o projeto “Conversas sobre Integridade”, ampliando o alcance da política no Ministério.

Do ponto de vista operacional, o período de 2025 representou grande avanço na organização, padronização e transparência dos procedimentos de correição. O MDA assegurou que todos os processos fossem devidamente cadastrados e atualizados nos sistemas mantidos pela CGU — e-PAD, CGU-PAD e CGU-PJ — conforme determinações das Portarias CGU nº 1.043/2007 e nº 2.463/2020. Essa iniciativa permitiu consolidar uma base processual mais confiável e plenamente aderente às normas federais.

A análise dos dados da Corregedoria do MDA de janeiro a dezembro de 2025 revela uma performance estável nos indicadores de gestão, com potencial de melhoria da eficiência processual.

Ao longo de 2025, a Corregedoria registrou **23 procedimentos em andamento**, sendo **17 investigativos** e **6 acusatórios**, abrangendo temas como conflito de interesses, uso indevido de bens públicos e condutas inadequadas no ambiente de trabalho. Ainda há processos

aguardando instauração de procedimento de apuração correcional, pois já passaram por análise e demandam apuração em 2026.

A atualização e a análise desses casos demonstram o comprometimento do Ministério com a condução rigorosa de apurações, assegurando o contraditório e a ampla defesa em todas as fases.

Ainda em 2025 o MDA firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com vigência até 2027, instrumento previsto na Portaria Normativa CGU nº 27/2022 para casos de menor potencial ofensivo. O TAC representa alternativa eficiente para resolução célere de determinadas situações disciplinares, ao mesmo tempo em que desonera a tramitação de procedimentos formais mais complexos.

Buscando acelerar a curva de maturidade em correição e fortalecer capacidades internas, o Ministério celebrou, em 2025, Protocolos de Intenções com o Ministério da Fazenda e com o Incra. Esses instrumentos têm como foco a cooperação técnica, o intercâmbio de práticas e o aprimoramento conjunto das metodologias de responsabilização disciplinar e correcional. Em paralelo, a equipe participou de formações estratégicas, incluindo:

- 1º Seminário Petrobras de Direito Administrativo Sancionador;
- Seminário "Ambiente Seguro, Vozes Livres: Prevenção ao Assédio e à Discriminação no Trabalho", promovido pelo Ministério dos Povos Indígenas;
- Encontro Nacional de Corregedorias, realizado pela Corregedoria-Geral da União (CGU);
- I Encontro Nacional da Corregedoria do INCRA;
- Evento de lançamento do relatório internacional da OCDE sobre o sistema de integridade do Brasil "Integridade Pública no Brasil: Consolidando Progressos", CGU e a OCDE, ocasião em que foi lançado o Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal.

O investimento em formação reforçou a capacidade técnica da área e alinhou o MDA às melhores práticas nacionais e internacionais em integridade pública.

A Política de Gestão Correcional, instituída em 2022 pela CGU, dispõe sobre seus instrumentos prioritários, dentre eles o Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM). O CRG tem por objetivo orientar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades correccionais no âmbito do Poder Executivo Federal.

Com base na autoavaliação CRG-MM, o MDA alcançou o Nível 1 em 2025, posição compatível com a recente criação da unidade, e estabeleceu como meta atingir o Nível 2 no próximo ciclo, mediante implementação de práticas padronizadas e consolidação de fluxos internos.

Outra ferramenta de avaliação para mensurar a maturidade e eficiência correcional nos órgãos públicos é o Idecor (Indicadores de Desempenho Correcional). A análise dos dados do MDA pelo Idecor revela estabilidade nos indicadores de gestão e a necessidade de avanços nos tempos de tramitação e na eficiência processual, aspectos diretamente impactados pela atual capacidade operacional da equipe.

Destacam-se como medidas para superação do desafio decorrente do quadro reduzido de pessoal e para o fortalecimento da estrutura da unidade o processo seletivo em andamento e as tratativas para criação de quadro próprio, que potencialize a atuação da Corregedoria nos próximos exercícios.

Espera-se que a atuação preventiva se torne ainda mais robusta em 2026, com a continuidade da realização de atividades formativas e visitas institucionais às Secretarias finalísticas e ampliando para as SFDAs.

Estão, ainda, previstos para 2026:

- a) Publicação da Portaria que designará a Corregedoria como Coordenadora do Programa MDA Acolhe;
- b) Ampliação da cooperação técnica e a troca de experiências iniciadas em 2025, através de um Protocolo de Intenções com o Ministério do Desenvolvimento e Integração Regional (MDIR);
- c) Avanço para o Nível 2 – Padronização do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), mediante a implementação dos KPAs ainda não institucionalizados;
- d) Implementação de novas práticas correccionais reconhecidas pela CGU visando consolidação de processos internos, profissionalização da atuação e fortalecimento da estrutura correcional;
- e) Seguimento da instauração de procedimento de apuração correcional de processos analisados;
- f) Acompanhamento do TAC firmado em dezembro de 2025; e
- g) Aprimoramento da atuação junto às instâncias de gestão do órgão, ampliando o enfoque sobre temáticas relacionadas à integridade, à prevenção de ilícitos e à condução das investigações, bem como as apurações correccionais pertinentes.

Reconhece-se que a trajetória do MDA desde 2023 evidencia um fortalecimento constante de sua governança, marcado pela ampliação da atuação correcional, pela evolução dos mecanismos de prevenção e pela integração plena da integridade à agenda estratégica do ministério.

Em 2025, a política correcional amadureceu, combinando ações preventivas capilarizadas, condução rigorosa de processos disciplinares e iniciativas de cooperação institucional. O Ministério avança, assim, em direção a uma governança cada vez mais sólida, transparente e capaz de fortalecer a confiança da sociedade nas políticas públicas entregues.

## 8

# Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

## 8.1. Gestão Orçamentária e Financeira

A dotação orçamentária discricionária da Administração Direta do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Unidade Orçamentária 49101, totalizou R\$ 499,8 milhões ao final do exercício de 2025.

Esse montante corresponde aos recursos destinados ao financiamento de ações e projetos não obrigatórios no âmbito do MDA, conferindo maior flexibilidade à gestão para a implementação de políticas públicas estratégicas. Tais recursos viabilizam iniciativas como o desenvolvimento rural sustentável, à reforma agrária, ao fortalecimento da agricultura familiar e à promoção da segurança alimentar e nutricional.

Esses recursos desempenham, portanto, papel fundamental na execução de investimentos, no apoio à infraestrutura produtiva e na ampliação de programas que contribuem para a melhoria e fortalecimento das condições de vida das populações rurais e seu revigoreamento no setor.

Tabela – Dotação orçamentária 2025 – Discricionárias RP 2 – Órgão 49101

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		GND	DOTACAO ATUALIZADA
49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Outras despesas correntes	454.814.522,00
		Investimentos	45.040.501,00
Total Geral			499.855.023,00

Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2025)  
RP 2 – Despesas discricionárias, exceto créditos extraordinários

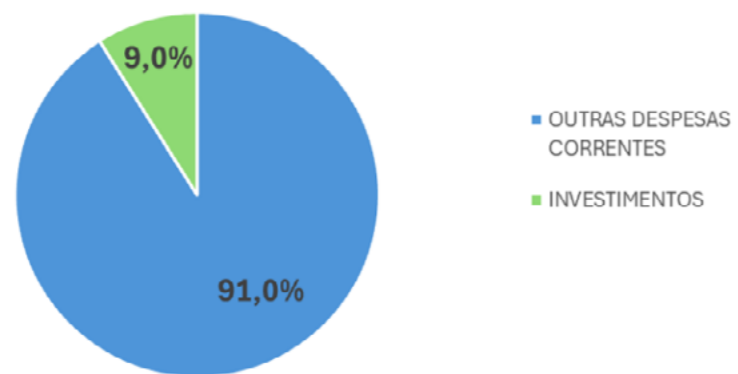
A maior parcela da dotação orçamentária concentrou-se no Grupo de Despesa 3 – Outras Despesas Correntes, que representou aproximadamente 91% do total autorizado.

Esse grupo abrange despesas destinadas à manutenção e ao funcionamento das atividades institucionais, incluindo:

- **Custos operacionais e administrativos:** despesas relacionadas à manutenção das unidades do MDA, contratação de serviços terceirizados, aquisição de materiais de consumo, pagamento de diárias, passagens e demais gastos necessários ao suporte das atividades administrativas e finalísticas.
- **Programas e ações finalísticas:** recursos direcionados à execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, ao fortalecimento da agricultura familiar, à reforma agrária e às iniciativas de apoio à produção e ao abastecimento alimentar.

A expressiva alocação de recursos nesse grupo de despesa evidencia a necessidade de assegurar a continuidade das atividades institucionais e a adequada operacionalização das políticas públicas sob responsabilidade do Ministério, garantindo eficiência administrativa e estabilidade na execução das ações governamentais.

Gráfico – Dotação Orçamentária por GND



Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2025) Dados não incluem créditos extraordinários

Sob o aspecto da despesa nos termos do art. 7º da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, – LDO 2025 por Identificador de Resultado Primário (RP), a despesa é classificada como:

1. Financeira (RP 0);
2. Obrigatória (RP 1);
3. Discricionária, exceto Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC (RP2);
4. Discricionária e abrangida pelo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC (RP 3);
5. Individuais, de execução obrigatória (RP 6);
6. De bancada estadual, de execução obrigatória (RP 7); ou
7. Comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional (RP 8).

Essa identificação por Resultado Primário tem por finalidade auxiliar na apuração do resultado primário e indicar, conforme a metodologia de cálculo, eventuais necessidades de financiamento do Governo Central.

As despesas identificadas como RP 2 são as que apresentam maior grau de flexibilidade alocativa, uma vez que, embora integrem o conjunto das despesas primárias consideradas no resultado, não estão vinculadas a emendas parlamentares impositivas nem ao escopo do Novo PAC, conferindo maior margem de gestão ao órgão executor.

Gráfico – Dotação Orçamentária por Resultado Primário

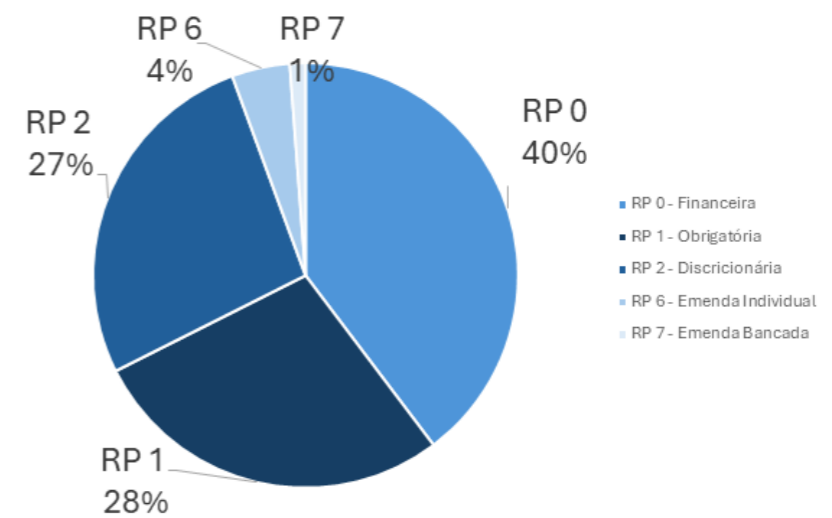


Tabela – Execução Orçamentária 2025 por Indicador de Resultado Primário.

RP	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas	Percentual Empenhado
RP 0 - Financeira	740.058.670,00	413.262.370,50	55,80%
RP 1 - Obrigatória	519.186.053,00	518.231.313,81	99,80%
RP 2 - Discricionária	499.855.023,00	499.596.343,43	99,90%
RP 6 - Emenda Individual	82.340.321,00	80.222.261,81	97,40%
RP 7 - Emenda Bancada	22.102.840,00	21.108.212,20	95,50%
<b>Total Geral</b>	<b>1.863.542.907,00</b>	<b>1.532.420.501,75</b>	<b>82,20%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2025)  
Dados não incluem créditos extraordinários

Tabela – Execução Orçamentária e Financeira por Função de Governo

Função Governo	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
09 - Previdência Social	100.000,00	-	-	-
20 - Agricultura	95.632.216,00	94.451.303,31	94.451.303,31	57.927.101,96
21 - Organização Agrária	1.439.140.565,00	1.435.769.198,44	1.435.769.198,44	1.268.696.773,02
28 - Encargos Especiais	2.213.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
99 - Reserva de Contingência	326.457.126,00	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>1.863.542.907,00</b>	<b>1.532.420.501,75</b>	<b>1.532.420.501,75</b>	<b>1.328.823.874,98</b>

Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2025)  
Dados não incluem créditos extraordinários

Tabela – Execução Orçamentária e Financeira por Elemento de Despesa do Grupo de Natureza de Despesa (GND) 1 – Pessoal e Encargos

Elemento de Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	-	-	-
04 - Contratação por Tempo Determinado	157.953,86	157.953,86	148.449,06
07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	40.952,13	40.952,13	37.630,82
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.270.709,96	40.270.709,96	36.775.262,39
13 - Obrigações Patronais	6.227.448,97	6.227.448,97	5.603.476,73
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	770.287,64	770.287,64	686.186,39
91 - Sentenças Judiciais	26.957,88	26.957,88	24.711,39
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	236.594,59	236.594,59	236.594,59
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.130,27	5.130,27	5.130,27
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	848.057,81	848.057,81	540.541,92
<b>Total Geral</b>	<b>48.584.093,11</b>	<b>48.584.093,11</b>	<b>44.057.983,56</b>

Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2025)

Tabela – Execução Orçamentária e Financeira por Elemento de Despesa do Grupo de Natureza de Despesa (GND) 3 – Outras Despesas Correntes

Elemento de Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
04 - Contratação por Tempo Determinado	4.849,04	4.849,04	4.849,04
14 - Diárias - Civil	8.702.276,88	8.702.276,88	8.623.386,01
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	3.046.125,34	3.046.125,34	1.889.325,34
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3.480.445,85	3.480.445,85	3.157.125,85
30 - Material de Consumo	3.145.610,43	3.145.610,43	2.589.238,42
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	11.058.763,01	11.058.763,01	10.298.552,58
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.151.029,73	3.151.029,73	3.040.145,82
37 - Locação de Mão-de-Obra	50.989.925,19	50.989.925,19	40.033.306,25
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	226.790.506,80	226.790.506,80	170.890.936,47
40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	11.431.555,73	11.431.555,73	9.270.050,96
41 - Contribuições	87.366.134,53	87.366.134,53	81.357.331,55
45 - Subvenções Econômicas	42.780.065,00	42.780.065,00	11.129.721,47
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	64.888,32	64.888,32	59.394,65
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	185.700,00	185.700,00	-
49 - Auxílio-Transporte	67.650,00	67.650,00	60.140,00

Elemento de Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
85 - Contrato de Gestão	115.000,00	115.000,00	115.000,00
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	155.012,99	155.012,99	155.012,99
93 - Indenizações e Restituições	2.020.326,94	2.020.326,94	1.849.828,42
<b>Total Geral</b>	<b>454.555.865,78</b>	<b>454.555.865,78</b>	<b>344.523.345,82</b>

Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2025)  
Despesas Discricionárias RP 2  
Dados não incluem créditos extraordinários

Tabela – Execução Orçamentária e Financeira por Elemento de Despesa do Grupo de Natureza de Despesa (GND) 4 – Investimentos

Elemento de Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.000.000,00	2.000.000,00	1.717.700,00
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	28.645,65	28.645,65	-
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	865.422,19	865.422,19	497.419,17
40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	303.740,80	303.740,80	303.740,80
41 - Contribuições	28.184.457,46	28.184.457,46	26.784.457,46
42 - Auxílios	5.215.759,00	5.215.759,00	5.158.066,72
51 - Obras e Instalações	1.264.153,56	1.264.153,56	-
52 - Equipamentos e Material Permanente	7.178.298,99	7.178.298,99	4.162.058,65
	<b>45.040.477,65</b>	<b>45.040.477,65</b>	<b>38.623.442,80</b>

Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2025)  
Despesas Discricionárias RP 2  
Dados não incluem créditos extraordinários

## Execução Orçamentária por Programa de Governo

Em 2025, 74% da execução orçamentária do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar foram direcionadas a programas finalísticos, isto é, aqueles voltados diretamente ao cumprimento de suas competências institucionais, especialmente no que se refere ao desenvolvimento rural sustentável e ao fortalecimento da agricultura familiar.

No âmbito dessas iniciativas destacou-se o Programa Agricultura Familiar e Agroecologia, evidenciando a priorização de políticas públicas orientadas ao apoio à produção agrícola sustentável, à ampliação da renda e da qualidade de vida das famílias rurais e à promoção de práticas agroecológicas.

Tal direcionamento orçamentário demonstra a continuidade dos esforços institucionais para integrar as dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento rural, fortalecendo a inclusão produtiva e a sustentabilidade no campo.

Tabela – Execução Orçamentária por Programa de Governo

Programa Governo	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas	Percentual Empenhado
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	131.863.998,00	131.842.076,66	100,00%
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	324.239.702,00	324.003.299,47	99,90%
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	6.379.440,00	6.379.104,73	100,00%
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	37.371.883,00	37.371.862,57	100,00%
<b>Total Geral</b>	<b>499.855.023,00</b>	<b>499.596.343,43</b>	<b>99,90%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2025)  
Despesas Discricionárias RP 2  
Dados não incluem créditos extraordinários

## Execução Orçamentária por Ação de Governo

A distribuição orçamentária de 2025 do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) evidencia a priorização de políticas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e à ampliação da assistência aos agricultores.

Entre as ações de maior relevância destaca-se a Ação 21B6 – Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), responsável por 37% da dotação total do Ministério, o que corresponde a aproximadamente R\$ 183 milhões. Essa ação tem como objetivo fornecer apoio técnico e capacitação aos agricultores familiares, promovendo a adoção de boas práticas agrícolas, o aumento da produtividade e o fortalecimento da sustentabilidade das atividades rurais. A Ater constitui instrumento estratégico para elevar a competitividade do setor e contribuir para a melhoria das condições de vida no meio rural.

Adicionalmente, a Ação OOGW – Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar, instituída pela Lei nº 8.427 de 1992, concentrou 9% da dotação total, equivalente a R\$ 42,7 milhões. Essa ação tem como objetivo assegurar preços mínimos para produtos da agricultura familiar, promovendo maior estabilidade na comercialização, redução da vulnerabilidade a oscilações de mercado e segurança de renda aos pequenos produtores.

Tabela – Execução Orçamentária por Ação de Governo

Ação Orçamentária	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas
OOGW – Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	42.780.065,00	42.780.065,00
2000 – Administração da Unidade	40.155.511,00	40.155.509,37
210V – Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	20.301.391,00	20.301.390,96
210W – Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	30.400.028,00	30.164.770,62
210X – Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	30.445.905,00	30.445.902,34
216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.366.962,00	1.366.962,00
21B6 – Assistência Técnica e Extensão Rural	183.294.853,00	183.294.082,80
21B9 – Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	25.497.107,00	25.497.107,00
21G7 – Governança e Regularização Fundiária Nacional	6.379.440,00	6.379.104,73
21GB – Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas	7.866.834,00	7.866.833,09
21GC – Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional	9.150.626,00	9.150.254,66
21HB – Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário	87.828.219,00	87.806.299,29
4641 – Publicidade de Utilidade Pública	2.513.306,00	2.513.306,00
8622 – Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	11.874.776,00	11.874.755,57
<b>Total Geral</b>	<b>499.855.023,00</b>	<b>499.596.343,43</b>

Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2025)  
Despesas Discricionárias RP 2  
Dados não incluem créditos extraordinários

## Execução Orçamentária dos Créditos Extraordinários

O ano de 2025 foi marcado por diversos acontecimentos que impactaram diretamente a atuação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) no escopo das despesas imprevistas.

Em 6 de agosto de 2025 entrou em vigor uma série de tarifas adicionais incidentes sobre a entrada de produtos brasileiros nos Estados Unidos, medida que ficou conhecida como "Tarifaço". Diante dos potenciais impactos sobre a agricultura familiar, o MDA elaborou estu-

do técnico com a finalidade de subsidiar a Casa Civil na solicitação de abertura de crédito extraordinário.

Em razão dessa conjuntura emergencial foi autorizado crédito extraordinário no montante de R\$ 30 milhões, destinado a mitigar os efeitos adversos da medida sobre os agricultores familiares.

Outro evento que demandou atuação urgente foi a emergência fitossanitária decorrente da praga conhecida como "vassoura-de-bruxa da mandioca", que afetou diretamente povos indígenas, comunidades quilombolas e agricultores familiares nos Estados do Amapá e Pará.

Para o enfrentamento dessa situação foi igualmente autorizado crédito extraordinário no valor de R\$ 37,9 milhões, com o objetivo de viabilizar ações emergenciais de controle fitossanitário e apoio às populações impactadas.

**Tabela – Execução Orçamentária de Créditos Extraordinários**

Grupo Natureza de Despesa	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
3 - Outras Despesas Correntes	59.933.040,00	31.674.140,42	31.674.140,42	-
4 - Investimentos	8.064.960,00	8.064.944,78	8.064.944,78	-
<b>Total Geral</b>	<b>67.998.000,00</b>	<b>39.739.085,20</b>	<b>39.739.085,20</b>	<b>-</b>

Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2025)

**Tabela – Execução orçamentária total 2025**

Tipo de Crédito	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
A - Inicial LOA	1.863.542.907,00	1.532.420.501,75	1.532.420.501,75	1.328.823.874,98
1 - Pessoal e Encargos Sociais	49.057.486,00	48.584.093,11	48.584.093,11	44.057.983,56
3 - Outras Despesas Correntes	1.000.398.716,00	998.062.384,12	998.062.384,12	831.832.857,29
4 - Investimentos	73.647.775,00	71.792.220,52	71.792.220,52	40.291.461,48
5 - Inversões Financeiras	413.981.804,00	413.981.804,00	413.981.804,00	412.641.572,65
9 - Reserva de Contingência	326.457.126,00	-	-	-
G - Crédito Extraordinário	67.998.000,00	39.739.085,20	39.739.085,20	-
3 - Outras Despesas Correntes	59.933.040,00	31.674.140,42	31.674.140,42	-
4 - Investimentos	8.064.960,00	8.064.944,78	8.064.944,78	-
<b>Total Geral</b>	<b>1.931.540.907,00</b>	<b>1.572.159.586,95</b>	<b>1.572.159.586,95</b>	<b>1.328.823.874,98</b>

## Contabilidade

O MDA, no âmbito da estrutura do Sistema de Contabilidade Federal, atua como Órgão Superior dos seguintes órgãos:

- Administração direta (MDA), Órgão 49000;
- Fundo de Terra, Órgão 49001;
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Órgão 22201;
- Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, Órgão 22211.

O escopo deste capítulo é apresentar as informações mais relevantes das Demonstrações Contábeis Consolidadas do MDA e Fundo de Terras, tendo em vista que INCRA e CONAB, apresentam seus Relatórios de Gestão separadamente.

## Demonstrações Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, compostas pelo Balanço Patrimonial (BP), Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), representa de forma estruturada a situação patrimonial e financeira, além do desempenho da entidade em relação aos recursos utilizados. No setor público, essas demonstrações devem fornecer informações úteis para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas, além da responsabilização (*accountability*) da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

A Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, dispõe sobre as demonstrações contábeis em seus artigos 101 a 106 e apresenta a estrutura para tais demonstrativos em seus anexos. Conforme o art. 113 da referida lei, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), devido às competências estabelecidas pela Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e pela Lei no 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, como órgão central dos Sistemas de Contabilidade Federal e de Administração Financeira Federal, estabeleceu padronização das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Assim, as demonstrações contábeis do MDA são apresentadas em grupo contábeis resumidos, para uma melhor visibilidade dos resultados apurados nos exercícios.

## Balanço Patrimonial

Segundo o MCASP (10a edição), o BP é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O BP abaixo apresenta a evolução das contas patrimoniais de 2025 em relação ao ano de 2024.

**MDA**

ATIVO	2025	2024	AH	AV
Ativo Circulante	682.049.696,65	482.008.938,09	41,50%	91,32%
Ativo Não Circulante	64.793.336,52	40.044.206,03	61,80%	8,68%
-		0,00%		
<b>Total Ativo</b>	<b>746.843.033,17</b>	<b>522.053.144,12</b>	<b>43,06%</b>	<b>100,00%</b>

PASSIVO	2025	2024	AH	AV
Passivo Circulante	41.625.067,46	32.384.663,26	28,53%	5,57%
Passivo Não Circulante	-	-	-	0,00%
Patrimônio Líquido	705.217.965,71	489.668.480,86	44,02%	94,43%
<b>Total Passivo</b>	<b>746.843.033,17</b>	<b>522.053.144,12</b>	<b>43,06%</b>	<b>100,00%</b>

**FUNDO DE TERRAS**

ATIVO	2025	2024	AH	AV
Ativo Circulante	2.850.460.311,54	2.314.784.808,30	23,14%	47,63%
Ativo Não Circulante	3.134.438.192,61	3.134.438.192,61	0,00%	52,37%
-	-	-	-	0,00%
<b>Total Ativo</b>	<b>5.984.898.504,15</b>	<b>5.449.223.000,91</b>	<b>9,83%</b>	<b>100,00%</b>

PASSIVO	2025	2024	AH	AV
Passivo Circulante	-	-	-	0,00%
Passivo Não Circulante	-	-	-	0,00%
Patrimônio Líquido	5.984.898.504,15	5.449.223.000,91	9,83%	100,00%
<b>Total Passivo</b>	<b>5.984.898.504,15</b>	<b>5.449.223.000,91</b>	<b>9,83%</b>	<b>100,00%</b>

**MDA + FUNDO DE TERRAS**

ATIVO	2025	2024	AH	AV
Ativo Circulante	3.532.510.008,19	2.796.793.746,39	26,31%	52,48%
Ativo Não Circulante	3.199.231.529,13	3.174.482.398,64	0,78%	47,52%
-	-	-	-	0,00%
<b>Total Ativo</b>	<b>6.731.741.537,32</b>	<b>5.971.276.145,03</b>	<b>12,74%</b>	<b>100,00%</b>

PASSIVO	2025	2024	AH	AV
Passivo Circulante	41.625.067,46	32.384.663,26	28,53%	0,62%
Passivo Não Circulante	-	-	-	0,00%
Patrimônio Líquido	6.690.116.469,86	5.938.891.481,77	12,65%	99,38%
<b>Total Passivo</b>	<b>6.731.741.537,32</b>	<b>5.971.276.145,03</b>	<b>12,74%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI, em 31/12/2025. Valores expressos em R\$. Abreviações: AH - Análise Horizontal (evolução das contas ao longo de um período); e AV - Análise Vertical (representatividade de uma conta em relação ao total).

**Ativo Circulante**

A análise vertical (AV), que consiste na representatividade de uma conta em relação a um total, evidenciou que o Ativo Circulante representou 52,48% do total do Ativo em 31/12/2025, ou seja, R\$ 3,5 bilhões em valores absolutos assim distribuídos:

**MDA**

	2025	2024	AH	AV
Caixa e Equivalentes de Caixa	93.081.795,07	91.270.710,55	1,98%	13,65%
Créditos a Curto Prazo	588.955.374,58	390.738.227,54	50,73%	86,35%
Estoques	12.527,00	-	-	0,00%
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>682.049.696,65</b>	<b>482.008.938,09</b>	<b>41,50%</b>	<b>100,00%</b>

**FUNDO DE TERRAS**

	2025	2024	AH	AV
Caixa e Equivalentes de Caixa	281.947.451,93	178.563.598,47	57,90%	9,89%
Créditos a Curto Prazo	2.568.512.859,61	2.136.221.209,83	20,24%	90,11%
Estoques	-	-	-	0,00%
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>2.850.460.311,54</b>	<b>2.314.784.808,30</b>	<b>23,14%</b>	<b>100,00%</b>

**MDA + FUNDO DE TERRAS**

	2025	2024	AH	AV
Caixa e Equivalentes de Caixa	375.029.247,00	269.834.309,02	38,99%	10,62%
Créditos a Curto Prazo	3.157.468.234,19	2.526.959.437,37	24,95%	89,38%
Estoques	12.527,00	-	-	0,00%
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>3.532.510.008,19</b>	<b>2.796.793.746,39</b>	<b>26,31%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI, em 31/12/2025. Valores expressos em R\$. Abreviações: AH - Análise Horizontal (evolução das contas ao longo de um período); e AV - Análise Vertical (representatividade de uma conta em relação ao total).

No subgrupo "Créditos a Curto Prazo", que correspondem a 89% do Ativo Circulante, estão registrados: i) R\$ 2,5 bilhões referentes à capitalização do FUNDO DE TERRAS, conforme disposição do Art. 15 do Decreto nº 4892/03. São valores próprios do Fundo, oriundos de capitalização do FTRA -, relativo a rendimento da aplicação financeira e reembolso, disponíveis para concessão de novos empréstimos no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário. A variação de 20,24% verificada no período corresponde à transferência de R\$ 432 milhões feitos pelo Fundo de Terras, durante o exercício, ao BNDES, responsável pela gestão dos recursos; e ii) R\$ 588 milhões referentes a Termos de Execução Descentralizada firmados pelo MDA, como repassador, em execução e/ou pendentes de comprovação.

Os demais valores, 10,62%, estão registrados no subgrupo "Caixa e Equivalentes de Caixa", e se referem, quase em sua totalidade, a disponibilidade de caixa na Conta Única do Tesouro.

## Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante – que é composto, em sua quase totalidade, pelos Créditos a receber a longo prazo decorrentes de Financiamentos Concedidos a Receber – referente aos contratos de financiamentos firmados no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, sob administração dos agentes financeiros que fazem a gestão dos contratos de financiamento – representou 52,48% do valor total do Ativo em 31/12/2025, o que corresponde a R\$ 3,2 bilhões, em valores absolutos, distribuídos da seguinte forma:

### MDA

	2025	2024		AV
Créditos a Longo Prazo	52.995,86	52.995,86	0,00%	0,08%
Imobilizado	63.296.446,64	38.851.056,95	62,92%	97,69%
Intangível	1.443.894,02	1.140.153,22	26,64%	2,23%
<b>Total Não Ativo Circulante</b>	<b>64.793.336,52</b>	<b>40.044.206,03</b>	<b>61,80%</b>	<b>100,00%</b>

### FUNDO DE TERRAS

	2025	2024	AH	AV
Créditos a Longo Prazo	3.134.438.192,61	3.134.438.192,61	0,00%	100,00%
Imobilizado	-	-	-	0,00%
Intangível	-	-	-	0,00%
<b>Total Não Ativo Circulante</b>	<b>3.134.438.192,61</b>	<b>3.134.438.192,61</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

### MDA + FUNDO DE TERRAS

	2025	2024	AH	AV
Créditos a Longo Prazo	3.134.491.188,47	3.134.491.188,47	0,00%	97,98%
Imobilizado	63.296.446,64	38.851.056,95	62,92%	1,98%
Intangível	1.443.894,02	1.140.153,22	26,64%	0,05%
<b>Total Não Ativo Circulante</b>	<b>3.199.231.529,13</b>	<b>3.174.482.398,64</b>	<b>0,78%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI, em 31/12/2025. Valores expressos em R\$. Abreviações: AH – Análise Horizontal (evolução das contas ao longo de um período); e AV – Análise Vertical (representatividade de uma conta em relação ao total).

## Passivo Circulante

O Passivo Circulante representa apenas 0,62% do valor total do Passivo + Patrimônio Líquido em 31/12/2025, ou R\$ 41 milhões em valores absolutos, está registrado integralmente no MDA, e distribuído da seguinte forma:

### MDA

	2025	2024	AH	AV
Obrigações Trab., Prev. e Assist.	4.207.973,23	3.855.000,58	9,16%	10,11%
Fornecedores e Contas a Pagar CP	5.049.968,04	3.482.666,02	45,00%	12,13%
Transferências Fiscais a Curto Prazo	2.134.312,22	2.793.172,22	-23,59%	5,13%
Demais Obrigações a Curto Prazo	30.232.813,97	22.253.828,44	35,85%	72,63%
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>41.625.067,46</b>	<b>32.384.667,26</b>	<b>28,53%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI, em 31/12/2025. Valores expressos em R\$. Abreviações: AH – Análise Horizontal (evolução das contas ao longo de um período); e AV – Análise Vertical (representatividade de uma conta em relação ao total).

Não há valores registrados no Passivo Não Circulante no MDA e Fundo de Terras. Assim, o Patrimônio Líquido representa 99,38% do Passivo Total (Passivo + PL).

## Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP 10a edição).

Por meio da análise das variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas é possível apurar o resultado patrimonial, que posteriormente comporá o saldo do Balanço Patrimonial do exercício. Como parte da organização pública, o MDA não visa lucro ou prejuízo, e sim o quanto as políticas públicas adotadas para atender às demandas da sociedade provocam alterações no patrimônio público.

### MDA

	31/12/2025	21/12/2024	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	8.658.222.318,46	5.558.746.368,13	55,76%
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	8.442.530.815,21	5.422.393.959,35	55,70%
<b>Resultado Patrimonial do Período (III = I - II)</b>	<b>215.691.503,25</b>	<b>136.352.408,78</b>	<b>58,19%</b>

### FUNDO DE TERRAS

	31/12/2025	21/12/2024	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	716.588.851,33	264.454.602,50	170,97%
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	180.913.348,09	34.016.438,66	431,84%
<b>Resultado Patrimonial do Período (III = I - II)</b>	<b>535.675.503,24</b>	<b>230.438.163,84</b>	<b>132,46%</b>

### MDA + FUNDO DE TERRAS

	31/12/2025	21/12/2024	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	9.374.811.169,79	5.823.200.970,63	60,99%
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	8.623.444.163,30	5.456.410.398,01	58,04%
<b>Resultado Patrimonial do Período (III = I - II)</b>	<b>751.367.006,49</b>	<b>366.790.572,62</b>	<b>104,85%</b>

Dos valores apresentados na DVP constatou-se que cerca de 94,65% das variações aumentativas recebidas pelo MDA referem-se às transferências intragovernamentais, decorrentes dos valores recebidos de outros órgãos do Governo do Brasil, como o Tesouro Nacional, a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, enquanto 89,65% das variações diminutivas referem-se às transferências concedidas.

O conteúdo completo das Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas do MDA estão disponíveis no link <https://www.gov.br/mda/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis/2025-1>.

   /@mdagovbr

 [ouvidoria@mda.gov.br](mailto:ouvidoria@mda.gov.br)  @tvmdagovbr

[www.gov.br/mda](http://www.gov.br/mda)

**Ministério do Desenvolvimento Agrário  
e Agricultura Familiar**

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5o andar  
CEP: 70046-900 Brasília/DF  
Tel.: (61) 3218-3077 • (61) 3218-4175

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

